



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 04977/18**

**EXERCÍCIO:** 2017

**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Maturéia

**DATA DE ENTRADA:** 23/03/2018

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.

**INTERESSADOS:**  
Amado Batista Trindade dos Santos  
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo  
José Pereira Freitas Da Silva  
Wilson Lacerda Brasileiro



**Processo:** 18038/16

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pombal

**Exercício:** 2016

## **CERTIDÃO** **CERTIDÃO TÉCNICA**

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

**João Pessoa, 23 de Março de 2017**



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

1/12

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA  
EXERCÍCIO: 2014

RESPONSÁVEL: SENHOR DANIEL DANTAS WANDERLEY

ADVOGADO HABILITADO: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (fls. 2365)

ATUAL PREFEITO MUNICIPAL: Senhor JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA (2017-2020)

*ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE MATURÉIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR DANIEL DANTAS WANDERLEY, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – DETERMINAÇÃO À AUDITORIA - REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – RECOMENDAÇÕES.*

## RELATÓRIO E VOTO

### RELATÓRIO

O Senhor **DANIEL DANTAS WANDERLEY**, ex-Prefeito do Município de **MATURÉIA**, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**, relativa ao exercício de **2014**, sobre a qual a DIAFI/DEAGM II/DIAGM VI emitiu Relatório (fls. 2183/2362), com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **328/2013**, de **20/12/2013**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 27.595.874,00**;
2. A receita arrecadada fez o total de **R\$ 13.343.061,74**, sendo **R\$ 13.016.811,74**, referentes a receitas correntes e **R\$ 326.250,00**, referentes a receitas de capital;
3. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 13.126.520,79**, sendo **R\$ 12.324.003,70**, atinentes a despesas correntes e **R\$ 802.517,09**, referentes a despesas de capital;
4. O Balanço Orçamentário Consolidado apresenta déficit equivalente a **1,96% (R\$ 261.304,53)** da receita orçamentária arrecadada. Já o Balanço Patrimonial Consolidado apresenta déficit financeiro (ativo financeiro – passivo financeiro), no valor de **R\$ 560.414,08**;
5. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 470.943,95**, correspondendo a **3,46%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na **RN TC 06/03**;
6. A remuneração recebida, durante o exercício, pelo Prefeito, **Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY**, foi de **R\$ 144.000,00** e pelo Vice-Prefeito, **Senhor APRÍGIO FIRMINO FILHO**, foi de **R\$ 72.000,00** estando dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos;
7. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
  - 7.1. Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **15,58%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
  - 7.2. Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **52,70%** da RCL (limite máximo: 54%);
  - 7.3. Com Pessoal do Município, representando **55,32%** da RCL (limite máximo: 60%);



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

2/12

- 7.4. Em Remuneração e Valorização do Magistério, constatou-se a aplicação de **66,70%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
8. Não há registro no TRAMITA de denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no exercício em análise;
9. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/04**, constataram-se as seguintes irregularidades:
  - 9.1. ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 261.304,53**;
  - 9.2. ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 560.414,08**;
  - 9.3. não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no valor de **R\$ 264.939,29**;
  - 9.4. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 36.300,00**;
  - 9.5. ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios;
  - 9.6. emissão de empenho(s) em elemento de despesa incorreto, no valor de **R\$ 27.640,00**;
  - 9.7. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 53.708,64**;
  - 9.8. não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;
  - 9.9. não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (**23,66%**);
  - 9.10. ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas;
  - 9.11. descumprimento de exigências da Lei de Acesso à Informação;
  - 9.12. repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal;
  - 9.13. não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 285.097,52**;
  - 9.14. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 202.963,95**;
  - 9.15. realização de transporte escolar em desacordo com a legislação vigente;
  - 9.16. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 25.000,00**;
  - 9.17. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 4.100,00**;
  - 9.18. não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
  - 9.19. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 123.630,27**;
  - 9.20. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 123.413,39**;
  - 9.21. inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas;
  - 9.22. descumprimento de Resolução do TCE/PB;
  - 9.23. descumprimento de legislação municipal;
  - 9.24. realização de despesas sem observância ao princípio da moralidade, no valor de **R\$ 9.165,05**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

3/12

9.25. **DESTACOU**, a título de **SUGESTÃO**, que as contratações temporárias estão baseadas em Lei Declarada Inconstitucional.

Regularmente intimado para o exercício do contraditório, o interessado, Senhor **DANIEL DANTAS WANDERLEY**, através de seu Advogado, Senhor **FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**, devidamente habilitado (fls. 2365), após pedido de prorrogação de prazo (fls. 2366), apresentou a defesa de fls. 2370/2406 (**Documento TC nº 56.675/16**). No entanto, por motivo de problemas técnicos (**Documento TC nº 57003/16**), solicitou e obteve, por deferimento do Relator (fls. 2415), mediante Certidão da ASTEC, a liberação do sistema para o envio de documentação complementar.

Às fls. 2417/2424 (**Documento TC nº 01957/17**) a Auditoria encartou novos achados, relacionados à despesa registrada no Elemento 13 – Obrigações Patronais.

A Unidade Técnica de Instrução analisou a documentação apresentada e concluiu (fls. 2426/2470) por **MANTER** todas as irregularidades antes mencionadas.

Os autos foram encaminhados para prévia oitiva do Ministério Público junto a este Tribunal, que, através da ilustre Procuradora **SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ**, pugnou (fls. 2472/2494), após considerações, pela:

1. **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas de governo do então Prefeito de Maturéia, **Sr. Daniel Dantas Wanderley**, relativamente ao exercício financeiro de 2014, e, no tocante ao julgamento de suas contas de gestão, pela **IRREGULARIDADE**, com amparo no art. 16, inciso III, alíneas “b” e “c” da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c as disposições do **Parecer Normativo TC 52/2004**, em vista das diversas irregularidades perpetradas no exercício analisado e detalhadas ao longo desta peça;
2. **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** no montante de **R\$ 565.016,25** (a ser monetariamente atualizado) ao indigitado gestor, em decorrência de despesas ilegítimas e não comprovadas, devendo especificamente a cifra de **R\$ 53.708,64** ser destacada do total do débito e restituída à conta do FUNDEB;
3. **APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL** ao ex-gestor, com amparo no art. 55 e art. 56, incisos II e III, da LOTC/PB, em razão das inúmeras irregularidades perpetradas ao longo de 2014 e comprovadas nos autos;
4. **REPRESENTAÇÃO** ao Ministério Público Estadual, em virtude do possível cometimento de crime de responsabilidade por parte do ex-Prefeito (art. 29-A, § 2º, da CF/88), bem como em vista das irregularidades envolvendo a não realização de procedimento licitatório nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, e, ainda, em decorrência das falhas afetas à educação, almejando a tomada das providências que o *Parquet* do Estado entender cabíveis à luz de suas competências;
5. **REPRESENTAÇÃO** à Procuradoria da Fazenda Nacional, em vista do evidenciado acerca do não recolhimento das contribuições previdenciárias de titularidade da União;
6. **REPRESENTAÇÃO** à SECEX-PB do Tribunal de Contas da União, em vista dos recursos federais evidenciados na última falha ora analisada;
7. **EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES** ao atual Chefe do Executivo de Maturéia, nos moldes consignados ao longo desta peça.

Compulsando os autos, com vistas a levá-los a julgamento, verificou-se que o despacho de fls. 2415 não fora dado conhecer ao requerente, razão pela qual o Relator determinou a intimação (fls. 2496), de forma excepcionalíssima, pelo prazo de 5 (cinco) dias para que se faça cumprir o que determinou no despacho antes mencionado, reiterando que se comunique o teor daquele e o deste ao ex-Prefeito Municipal de Maturéia, **Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY**, e seu Advogado, Senhor **FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**, para as providências de estilo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

4/12

Em resposta à citação, o Advogado **FÁBIO ANDRADE MEDEIROS** apresentou defesa de fls. 2499/2565 (**Documento TC nº 42.646/17**), que a Auditoria analisou e concluiu (fls. 2571/2579) por:

1. **IRREGULARIDADES** reanalisadas no presente relatório:
  - 1.1. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 123.630,27**;
  - 1.2. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 123.413,39**;
2. **SANAR**:
  - 2.1. a ausência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas, muito embora verifique-se que os controles apresentados não estão de acordo com a **RN TC 05/2005**, por não informarem a quilometragem dos veículos;
3. **IRREGULARIDADES** que remanesceram da análise ocorrida em sede de defesa anterior (fls. 2426/2470):
  - 3.1. ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 261.304,53**;
  - 3.2. ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 560.414,08**;
  - 3.3. não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no valor de **R\$ 264.939,29**;
  - 3.4. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 36.300,00**;
  - 3.5. ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios;
  - 3.6. emissão de empenho(s) em elemento de despesa incorreto, no valor de **R\$ 27.640,00**;
  - 3.7. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 53.708,64**;
  - 3.8. não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública;
  - 3.9. não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (**23,66%**);
  - 3.10. ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas;
  - 3.11. descumprimento de exigências da Lei de Acesso à Informação;
  - 3.12. repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal;
  - 3.13. não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 285.097,52**;
  - 3.14. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 202.963,95**;
  - 3.15. realização de transporte escolar em desacordo com a legislação vigente;
  - 3.16. ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 25.000,00**;
  - 3.17. realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 4.100,00**;
  - 3.18. não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
  - 3.19. descumprimento de Resolução do TCE/PB;
  - 3.20. descumprimento de legislação municipal;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

5/12

3.21. realização de despesas sem observância ao princípio da moralidade, no valor de **R\$ 9.165,05**.

Retornando os autos ao *Parquet*, a antes nominada Procuradora emitiu cota (fls. 2581/2582), na qual, após considerações, **exclui** apenas as colocações apregoadas na análise da peça sob o título “Inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas e Descumprimento de Resolução do TCE/PB” às fls. 2487/2488 e **ratifica integralmente** os demais termos do **Parecer 569/17** (fls. 2472/2494).

Estes autos estavam agendados para a Sessão Plenária de **1º de novembro de 2017**, quando foram adiados para esta sessão, a pedido do **Advogado Fábio Andrade Medeiros (Documento TC nº 73.133/17)**, que foi deferido pelo Relator (fls. 2586).

Foram efetuadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

### VOTO DO RELATOR

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a ponderar acerca dos seguintes aspectos:

1. permaneceram as aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) nos moldes apontados pela Auditoria (fls. 2440/2445), perfazendo o percentual de **23,66%** da receita de impostos e transferências tributárias (**R\$ 8.510.517,55**), redundando em infringência ao art. 212 da Constituição Federal, passível de **aplicação de multa** e **recomendações**, além de configurar a hipótese prevista no **subitem 2.3 do Parecer Normativo PN TC 52/04**;
2. manteve-se o déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 261.304,53**, correspondente a **1,96%** da receita orçamentária, bem como o déficit financeiro ao final do exercício, no valor de **R\$ 560.414,08**, correspondente a **4,27%** da despesa total empenhada, ensejando o **atendimento parcial** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **aplicação de multa**, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB, sem prejuízo de **recomendações**, com vistas a que atenda ao que prescreve a LRF, notadamente o art. 1º, §1º, relativo à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas;
3. com razão a Auditoria (fls. 2432/2435), em manter a não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no valor de **R\$ 264.939,29**, relativo às despesas com aquisição de gêneros alimentícios, leite, bebida láctea, material de limpeza, peças, acessórios para veículos, locação/licença de uso de software, viagens e transportes, correspondente a **2,02%** da despesa total empenhada durante o exercício, ensejando **aplicação de multa**, dada a infringência à Lei de Licitações e Contratos, **recomendações**, com vistas a que seja atendida com rigor as exigências da referida legislação, bem como deve ser considerada, no conjunto, para formação de juízo de valor, em relação à emissão de parecer;
4. quanto à ausência dos laudos do DETRAN, documentos obrigatórios para a participação de licitantes – Pessoa Física nos certames licitatórios para a locação de veículos destinados ao transporte de estudantes (**Tomada de Preços nº 05/2014<sup>1</sup> e 08/2014**), o Gestor alegou (fls. 2377) que não houve a juntada dos citados documentos, pois o DETRAN, na época, informou que eles estariam sendo emitidos coletivamente pelo Ministério Público e não, individualmente. Ainda assim, houve violação ao princípio da vinculação do ato convocatório, importando em mácula que fere o art. 41 da Lei de Licitações e Contratos, passível de **aplicação de multa** e **recomendações**, com vistas a que não mais se repita;

<sup>1</sup> Documento TC 51.150/16.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

6/12

5. em que pese o Gestor apresentar as justificativas de fls. 2377/2379, no tocante ao registro incorreto de despesas no SAGRES (R\$ 27.640,00), no **Elemento de despesa 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**, quando deveria ter sido no **Elemento de despesa 51 – Obras e Instalações**, relacionadas à elaboração de projetos para construção de um Portal no município, topografia, projeto relativo à pavimentação de ruas e com pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização de obras de reforma/recuperação de escolas municipais, a falha é de caráter técnico-formal e não trouxe prejuízo ao erário, ensejando apenas **recomendação**, com vistas a que não mais se repita, fazendo cumprir com zelo a Lei 4.320/64 e demais legislação pertinente à matéria;
6. *data vênia* o entendimento da Auditoria (fls. 2435), mas não merece prosperar a irregularidade relativa à realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de **R\$ 36.300,00**, por se considerar insuficiente a sua fundamentação (fls. 2193/2194), que se resumiu a apontar a existência de mais de um credor para realizar uma mesma rota de transporte escolar, sem maiores esclarecimentos do Gestor, estando as despesas antecedidas de licitação para locação de veículos, acerca das quais, considerou-se pagamento em duplicidade. Considerando que não se questionou a efetividade da prestação do serviço, merece ser **afastada** a irregularidade;
7. mesmo o ex-Gestor não se contrapondo (fls. 2440) em relação à ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de **R\$ 53.708,64** (fls. 2198/2199), decorrente de diferença no valor do FUNDEB 60% registrado no SAGRES, que incluiu o 13º salário (**R\$ 2.861.725,49**) e o total comprovado (**R\$ 2.808.016,85**) através da folha do FUNDEB 60%, de janeiro a dezembro/14 (**Documento TC nº 49840/16**) e comprovantes de recolhimentos previdenciários patronais do pessoal do FUNDEB 60% junto ao INSS (Doc. TC nº 49997/16, Doc. TC nº 50040/16, Doc. TC nº 50041/16, Doc. TC nº 50042/16, Doc. TC nº 50043/16, Doc. TC nº 50044/16). Debruçando-me sobre os achados da Auditoria, verifica-se que, do total de **R\$ 53.708,64**, não foi pago **R\$ 8.665,26 (NE nº 5603)**, de INSS da Ação 2025 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche – FUNDEB 60% e o restante decorreu de valores da folha do 13º salário do FUNDEB, que não foi devidamente apresentada à Auditoria, juntamente com aquelas anexadas ao **Documento TC nº 49.840/16**, muito embora estejam registradas no SAGRES. Desta forma, não se observando má fé ou dolo, cabe apenas **recomendações**, com vistas a que os registros contábeis evidenciem a transparência da Contabilidade da entidade;
8. o ex-Gestor não se contrapôs (fls. 2461/2462) em relação à ausência de documentos comprobatórios de despesas com parcelamento de contribuições previdenciárias – parte patronal e recolhimento de contribuições previdenciárias – parte de segurados, no total de **R\$ 202.963,95 (2216/2217)**. Este montante é composto de duas partes (**R\$ 15.891,72** e **R\$ 187.072,23**), sendo **R\$ 15.891,72**, referente à diferença no valor do parcelamento de dívida previdenciária da Prefeitura registrado no Sistema SAGRES e os comprovantes de recolhimentos previdenciários apresentados pelo próprio dependente. *Data vênia* o entendimento da Auditoria (fls. 2216/2217), mas fazendo uma leitura detalhada da matéria, este primeiro valor merece ser desconsiderado, pois o total comprovado com parcelamento previdenciário da Câmara (**R\$ 21.075,53**) e da Prefeitura (**R\$ 60.136,14**), somando **R\$ 81.211,67** é superior ao total informado a este título no SAGRES, que foi de **R\$ 76.027,86**, incluindo também a parte da Câmara (**R\$ 21.075,53**) e da Prefeitura (**R\$ 54.952,33**). Quanto à segunda parte, no valor de **R\$ 187.072,23**, correspondente à diferença de




**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
**PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15**

7/12

- registro entre o valor da baixa das consignações previdenciárias ao INSS, constante do Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR (R\$ 535.180,11) e os comprovantes de pagamentos pagos em 2014 e entregues pela Prefeitura (R\$ 348.107,88), há de se considerar que não há fundamentação técnica suficiente para imputar tal importância, até pela insuficiência de informações no sistema extraorçamentário. Nem mesmo no SAGRES existiram registros de pagamentos de contribuições previdenciárias dos segurados. Como se vê, houve incompatibilidade não justificada nos registros contábeis, passível de **aplicação de multa**, dada a inobservância à Lei 4.320/64 e **recomendações**, a fim de que não mais venha a incidir a falha;
9. o ex-Gestor não se contrapôs (fls. 2461/2462) acerca da ausência de documentos comprobatórios de despesas, relativos à aquisição de terreno para a construção de casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Nota de Empenho nº 2862, no valor empenhado e pago de R\$ 25.000,00, merecendo ser **restituído** aos cofres públicos municipais, às suas expensas, sem prejuízo de **aplicação de multa**, nos termos da LOTCE, além de **recomendações**, com vistas a que não mais se repita;
  10. muito embora o ex-Gestor não tenha se defendido quanto a este item, pelo que consta nos autos (fls. 2219/2221), pertinente à realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de R\$ 4.100,00, a falha versou sobre despesa empenhada com aluguel de terreno baldio para depósito de lixo e entulhos retirados das ruas e avenidas do município, no valor empenhado de R\$ 4.100,00 e pago de R\$ 3.750,00 (**Documento TC nº 50.398/16**), em virtude do “*não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e, também, que se constitui em uma clara demonstração de lesividade ao erário público, pelo fato da possibilidade de geração de penalidades decorrentes da destinação inadequada do lixo do município*” (fls. 2220), a exemplo do pagamento de multas ao IBAMA. Deste modo, cabe **recomendar** o atual Mandatário Municipal, com vistas a que envide esforços para fazer cumprir todos os ditames da **Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, em consonância com os princípios constitucionais da economicidade e eficiência que devem reger a gestão pública brasileira;
  11. acerca da matéria, permaneceu o não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme conclusão da Auditoria (fls. 2463), no entanto o defendente alega nesta ocasião e comprovou, através da elaboração da **Lei Municipal nº 337/2015 (Acórdão APL TC 215/2016 - Processo TC nº 03889/14)**, que participa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel – CISPI, e que está adotando as devidas providências para atender às disposições da **Lei 12.305/10**, redundando apenas em **recomendações**, com vistas a que se dê andamento às ações já iniciadas e/ou adote as que forem necessárias para o cumprimento da citada legislação;
  12. no tocante à realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no valor de R\$ 123.630,27, junto ao Credor **POSTO DE COMBUSTÍVEIS TEIXEIRA**, o defendente se limitou a alegar que possui a comprovação das despesas (fls. 2463). Outrossim, não se contrapôs ao fato apontado pela Auditoria (fls. 2221/2224) de que a Prefeitura custeou o combustível para os carros locados, contrariando cláusula prevista nos Termos de Referência e contratos decorrentes dos processos licitatórios (**Documento TC nº 51.145/14, 51.150/16, 51.145/14 e 51.151/16**) realizados para a locação de veículos destinados ao transporte de estudantes, quando estaria a cargo do contratado tais despesas. Considerando que os controles de combustíveis exigidos pela **Resolução Normativa RN TC nº 05/2005** foram apresentados apenas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

8/12

- no **Documento TC nº 42.646/17** e que não se questionou a efetividade da despesa, mas que houve infringência ao instrumento contratual, merece ser **aplicada multa**, nos termos da LOTCE, sem prejuízo de **recomendações**, com vistas a que não mais se repita, buscando atender com zelo às exigências da citada resolução normativa.
13. em que pese o defendente alegar existirem (fls. 2397, item 17.20), não trouxe aos autos os comprovantes das despesas com aquisição de combustível, no valor de **R\$ 123.413,39**, junto ao **Credor ALMEIDA E LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA**, cujo montante pago, em 2014, foi de **R\$ 51.610,40 (Documento TC nº 50.831/16)**. Foram apresentadas no **Documento TC nº 42.646/17**, várias tabelas de controle do combustível, indicando valores mensais gastos a este título. Nestes termos, necessário se faz a **restituição** da importância de **R\$ 51.610,40** aos cofres públicos municipais, pelo ex-Gestor, às suas expensas, **aplicação de multa**, em face do prejuízo causado ao erário, nos termos da LOTCE, e **recomendações**, a fim de que não mais se repita.
  14. consultando, por amostragem, o SAGRES, dados de janeiro a abril/17, pesquisou-se alguns dos nomes dos servidores<sup>2</sup> apontados pela Auditoria (**Documento TC nº 50.211/16**) e constatou-se que muitos deles já não fazem parte do quadro de pessoal da Prefeitura de MATUREÍIA, alguns apresentam vencimento que atende ao limite mínimo do piso salarial profissional nacional indicado pela Auditoria (**R\$ 1.060,63**) e outros que mudaram de cargo. Logo, há de se considerar, nesta ocasião, **atendida a exigência** do pagamento do piso salarial nacional para os professores da Educação Básica, nos termos do que dispõe a **Lei nº 11.738/2008**, carecendo **determinação** à Auditoria, com vistas a que investigue no Acompanhamento da Gestão do município o cumprimento da sobredita legislação, bem como os motivos pelos quais alguns professores mudaram de cargo no decorrer dos anos;
  15. pertinente às seguintes irregularidades: *a) ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas; b) descumprimento de exigências da Lei de Acesso à Informação*, vale informar que os autos do Processo de Inspeção Especial de Transparência da Gestão, **Processo TC 11.412/14**, relativo ao exercício de 2014, encontram-se anexados a estes autos. Com base no último Relatório Diagnóstico da Transparência Pública, edição de novembro/16, o município de **MATUREÍIA** alcançou a nota **8,05**, merecendo serem **desconsiderados** os itens examinados pela Auditoria, relativos a 2014, dada a sua extemporaneidade, restando, nesta ocasião, apenas **recomendar** o atual Gestor, com vistas a que envide esforços para o cumprimento de todos os quesitos cobrados pela **Lei Complementar nº 131/2009** (Lei da Transparência) e pela **Lei nº 12.527/11** (Lei de Acesso à Informação);
  16. de fato, permaneceu o repasse ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal, pois o valor fora enviado a menor (**R\$ 430.548,90**) em relação ao valor fixado na Lei Orçamentária para o exercício em análise (**74,08%**). Segundo o relato da Auditoria (fls. 2210/2215), o valor repassado ao Poder Legislativo, com base no SAGRES, foi **R\$ 553.119,88**, no entanto, de acordo com os extratos bancários, o valor foi de **R\$ 430.548,90**, tendo a diferença de **R\$ 122.570,98**, correspondido à retenção pelo Poder Executivo de parte dos duodécimos devidos à Câmara para pagamento de dívida previdenciária junto ao INSS, sob o argumento de que o município é o responsável perante aquela Autarquia Previdenciária. Desta forma, fica evidenciada a infringência ao art. 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal, ensejando **aplicação de multa**, nos termos da

<sup>2</sup> Adriana Costa Ramalho, Aécio Gomes Silva, Aline de Almeida Cordeiro, Ana Maria Pereira dos Santos, Ana Paula da Gama Sousa, Aneline Marques da Silva, Ângela Márcia de Albuquerque Ferreira (Gari), Andréia Justino Fernandes (Auxiliar de Serviços) e outros (fls. 108/190 do **Documento TC nº 50.211/16**).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

9/12

LOTCE, além de **recomendações**, com vistas a que se atenda ao que dispõe a Carta Magna;

17. quanto ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador ao Regime Geral de Previdência Social, no valor de **R\$ 285.097,52**, em que pese o Gestor alegar existirem inconformidades no cálculo elaborado pela Auditoria, que o débito foi parcelado e o município vem honrando com o pagamento, que existem Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal que acobertam todo o exercício de 2014, não foi encartada tal documentação. No entanto, há de se convir que o valor fora calculado pela Auditoria com base em estimativa de **21,60%** aplicada sobre o total da folha (fls. 2215/2216), merecendo a matéria ser **representada** à Receita Federal do Brasil, a fim de que adote as providências que entender cabíveis, diante de sua competência. Ademais, foi recolhido ao INSS, durante o exercício, o total de **R\$ 1.315.465,36<sup>3</sup>**, conforme informações do SAGRES;
18. por ocasião da defesa (fls. 2396), o próprio Responsável reconhece que, excepcionalmente, em razão das peculiaridades locais, sobretudo para o transporte de estudantes na zona rural, faz-se necessário utilizar motocicletas. Desta forma, cabe **aplicação de multa**, dada a infringência à **Resolução Normativa RN TC 04/2006** c/c **Resolução Normativa RN TC 06/2006**, implicando em exigência inafastável para o julgamento regular das contas respectivas, além de **recomendações**, a fim de que se observe o cumprimento das determinações do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções do CONTRAN, que estatuem normas de segurança, a serem cumpridas, para efeito de circulação de veículos destinados à condução coletiva de escolares;
19. a Auditoria verificou (fls. 2224/2228) que a Prefeitura de **MATURÉIA** adquiriu sem licitação, conforme registros no SAGRES, leite e bebida láctea para a merenda escolar, junto à Empresa Leite da Serra – Laticínios da Serra Ltda, no valor de **R\$ 9.165,05**. O fato é que no quadro societário da citada empresa, segundo pesquisa na Receita Federal, consta os nomes de GERMANA DANTAS WANDERLEY e EDUARDO DANTAS WANDERLEY, cujos sobrenomes indicam serem os mesmos parentes do Chefe do Poder Executivo. Adicionalmente, verificou-se que o Senhor EDUARDO DANTAS WANDERLEY é sócio do Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY, ex-Gestor da Prefeitura Municipal de MATURÉIA na Empresa DASERRA – Construções e Eletrificações Ltda – ME. Ao exercer o contraditório, o ex-Gestor comentou apenas que a Empresa DASERRA está completamente inativa, apesar de não ter sido dada a baixa e que nunca prestou qualquer tipo de serviço ao município de MATURÉIA. Como se vê, o Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY nada acrescentou com relação à contratação da Empresa LEITE DA SERRA – LATICÍNIOS DA SERRA LTDA. Desta forma, permaneceu a infração ao art. 53, §1º da **Lei Orgânica do Município (Documento TC nº 50.926/16)**, à **Lei de Licitações e Contratos**, bem como o art. 37 da Constituição Federal, ensejando **aplicação de multa**, nos termos da LOTCE, sem prejuízo de **recomendações**, com vistas a que se atenda aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade que devem reger a Administração Pública, além da legislação infraconstitucional pertinente à matéria;

<sup>3</sup> O total de **R\$ 1.315.465,36** foi totalmente registrado no sistema orçamentário, sendo **R\$ 1.224.360,17**, referente às obrigações patronais do exercício, **R\$ 76.027,86** com parcelamentos previdenciários, **R\$ 12.896,33**, referente a obrigações patronais de exercícios anteriores e **R\$ 2.181,00** em Outros Encargos pela Dívida por Contrato. Não houve registro de pagamentos de contribuições previdenciárias no sistema extra-orçamentário (Fonte: dados da Prefeitura no SAGRES).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

10/12

Com efeito, **VOTA** no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **MATURÉIA, PARECER CONTRÁRIO** à aprovação da prestação de contas do ex-Prefeito Municipal, **Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY**, referente ao exercício de **2014**, neste considerando o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
2. **JULGUEM IRREGULARES** as contas de gestão do **Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY**, relativas ao exercício de 2014;
3. **DETERMINEM-LHE** a restituição aos cofres públicos municipais da importância de **R\$ 76.610,40**, correspondente a **1.627,93 UFR-PB**, relativa a despesas não comprovadas com aquisição de terreno destinado à construção de casas populares (**R\$ 25.000,00**) e aquisição de combustíveis (**R\$ 51.610,40**), no prazo de 60 (sessenta) dias;
4. **APLIQUEM-LHE** multa pessoal, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, equivalente a **170,00 UFR-PB**, em virtude de infringir preceitos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Contratos, Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município de Maturéia e existência de despesas não comprovadas, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e **Portaria nº 61/2014**;
5. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta) dias** para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
6. **REPRESENTEM** à Receita Federal do Brasil, com relação aos fatos atrelados à questão previdenciária noticiada nestes autos;
7. **DETERMINEM** à Auditoria o exame, no Acompanhamento da Gestão do Município de MATURÉIA, o cumprimento da **Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional dos professores da Educação Básica)**, bem como os motivos pelos quais alguns professores mudaram de cargo no decorrer dos anos;
8. **REPRESENTEM** à Procuradoria Geral de Justiça, para o exercício de suas competências;
9. **RECOMENDEM** à Administração Municipal de **MATURÉIA**, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância à Constituição Federal e à legislação infraconstitucional pertinente à matéria.

É o Voto.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**  
**Relator**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

11/12

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA  
 EXERCÍCIO: 2014  
 RESPONSÁVEL: SENHOR DANIEL DANTAS WANDERLEY  
 ADVOGADO HABILITADO: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (fls. 2365)  
 ATUAL PREFEITO MUNICIPAL: Senhor JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA (2017-2020)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE MATURÉIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR DANIEL DANTAS WANDERLEY, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – DETERMINAÇÃO À AUDITORIA - REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – RECOMENDAÇÕES.

**ACÓRDÃO APL TC 00680 / 2017**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04096/15; e  
 CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;  
 CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:*

- 1. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão do Senhor DANIEL DANTAS WANDERLEY, relativas ao exercício de 2014;*
- 2. DETERMINAR-LHE a restituição aos cofres públicos municipais da importância de R\$ 76.610,40, correspondente a 1.627,93 UFR-PB, relativa a despesas não comprovadas com aquisição de terreno destinado à construção de casas populares (R\$ 25.000,00) e aquisição de combustíveis (R\$ 51.610,40), no prazo de 60 (sessenta) dias;*
- 3. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a 170,00 UFR-PB, em virtude de infringir preceitos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Contratos, Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município de Maturéia e existência de despesas não comprovadas, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria nº 61/2014;*
- 4. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;*
- 5. REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil, com relação aos fatos atrelados à questão previdenciária noticiada nestes autos;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04096/15

12/12

6. **DETERMINAR** à Auditoria o exame, no Acompanhamento da Gestão do Município de MATURÉIA, o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional dos professores da Educação Básica), bem como os motivos pelos quais alguns professores mudaram de cargo no decorrer dos anos;
7. **REPRESENTAR** à Procuradoria Geral de Justiça, para o exercício de suas competências;
8. **RECOMENDAR** à Administração Municipal de MATURÉIA, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância à Constituição Federal e à legislação infraconstitucional pertinente à matéria.

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

mgsr

Assinado 14 de Novembro de 2017 às 13:35



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 14 de Novembro de 2017 às 09:32



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 14 de Novembro de 2017 às 09:50



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO ANO 2017.**

- ✓ Cadastramento do PASEP e atualização de cadastros dos servidores municipais;
- ✓ Contratos dos serviços por excepcional interesse Público;
- ✓ Contratos de Aluguel de imóveis;
- ✓ Processos de Licitações;
- ✓ Fechamento dos Balancetes mensais;
- ✓ Prestações de contas dos convênios com o Estado e União;
- ✓ Relação anual de Informação Social (RAIS);
- ✓ Encaminhamento para o Tribunal de Contas do Estado da LOA, LDO e REO;
- ✓ Aquisição de 01 Notebook para a secretaria de finanças;
- ✓ Entrega de todas as Prestações de Contas anual da Educação e Ação Social em dias;
- ✓ Controle nas Contas mensais para pagamento em dia da Folha e Credores;
- ✓ Planejamento mensal nos percentuais da Educação, Saúde, e Pessoal
- ✓ Participação de eventos e treinamentos na área de contabilidade, licitações, orçamento e controle das despesas e receitas e administração pública.
- ✓ Atualização do Código Tributário Municipal com fundamento da Constituição Federal de 1988, e na Lei Complementar 157/2016 de 30 de dezembro de 2016.
- ✓ Estabelece nova estrutura administrativa municipal, cria secretarias para o município, organiza os cargos de provimento em comissão.

Augusto Márcio Gomes da Gama  
Secretário de Adm. Finanças





*Construindo uma nova história*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
 Rua Inês Dantas Wanderley S/n Centro – Matureia-PB  
 E-mail: secdesenvolvimentohumano@gmail.com

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017**

- **Divulgação do calendário de pagamentos do PBF 2017;**
- **Reunião com representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Emater, Sindicato dos Trabalhadores e representantes do governo para apresentar a nova equipe de trabalho da secretaria e seus departamentos;**
- **Participação na reunião dos pequenos produtores rurais do sítio santo Antônio;**
- **Participação na reunião do PAA e PNAE com os agricultores que fornecem produtos para a merenda escolar;**
- **Realização da pesquisa de satisfação do programa garantia safra 2015/2016;**
- **Pagamento das parcelas da contrapartida do município do programa garantia-safra 2016/2017;**
- **Adesão ao programa garantia-safra 2017/2018;**
- **Divulgação de todas as ações realizadas pela secretaria no mês de janeiro;**
- **Construção de 01 poço amazonas na comunidade de Pedra Lavrada;**
- **Dragagem do açude da comunidade Saco das Cajazeiras;**
- **Escavação de um buraco para construção de 01 cisterna de placa na comunidade Bom Conselho;**
- **Limpeza de 02 tanques para captação de águas na comunidade Saco das Cajazeiras;**
- **Construção de 01 poço amazonas na comunidade santo Antônio;**
- **Alagamento do sangrador do açude da comunidade Bom Conselho;**



- **Limpeza de 05 cacimbas na comunidade de Pedra Lavrada;**
- **Escavação de 01 cacimba na comunidade Vera Cruz;**
- **Escavação de 03 cacimbas na comunidade Catolé;**
- **Limpeza de um barreiro de açude na comunidade Catolé;**
- **Escavação de um buraco para construção de 01 cisterna de placa na comunidade Tauá;**
- **Limpeza do acesso e da lagoa na comunidade do Tauá;**
- **Abertura de 01 estrada para melhorias no acesso na comunidade Lagoa dos rodrigues;**
- **Limpeza de 01 terreno na comunidade Mata Escura;**
- **Escavação de 02 cacimbas na comunidade do São João;**
- **Reforma do campo de futebol do sítio São João;**
- **Limpeza do açude da comunidade Santa Tereza;**
- **Reforma do campo de futebol do sítio Saco das Cajazeiras;**
- **Roço do mato de todas as estradas vicinais do município;**
- **Terraplanagem de todas as estradas vicinais do município;**
- **Divulgação da Operação Raio X realizada pelo MPF;**
- **Participação de representantes no I seminário regional de fomento à agricultura familiar na cidade de Mãe D'água;**
- **Participação de representantes na reunião dos pequenos produtores rurais do sítio Santa Tereza;**
- **Elaboração do calendário de atualizações cadastrais do PBF da zona urbana com os agentes comunitários de saúde;**
- **Divulgação do calendário de atualizações cadastrais do PBF em todas as repartições públicas do município;**



- **Participação de representantes no encontro regional com os municípios da Serra do Teixeira, para tratar sobre o atraso no pagamento do garantia-safra 2015/2016 com representantes do Governo Federal, Governo Estadual, Emater, Conab, IBGE e secretários de agricultura;**
- **Encaminhamento de documentos ao MDSA, comprovando a perda da safra 2015/2016 no município em uma porcentagem acima de 50% solicitando a liberação do pagamento para os agricultores inscritos;**
- **Reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para anunciar que o município foi relacionado em folha de pagamento pelo MDSA no plano safra 2015/2016;**
- **Participação de representantes na 1ª feijoada dos agricultores rurais realizada no CEP'S;**
- **Reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para elaboração do calendário de vacinação para a 1ª etapa da campanha contra a febre aftosa;**
- **Realização do evento de abertura da campanha da 1ª etapa de vacinação contra a febre aftosa na comunidade Lagoa dos Rodrigues;**
- **Divulgação dos trabalhos realizados durante a campanha de vacinação da febre aftosa e os investimentos aplicados;**
- **Regularização no cadastro de 60 agricultores que estavam pendentes para recebimento do garantia-safra 2015/2016;**
- **Realização de 02 transferências de titularidade junto ao MDSA, para recebimento do garantia-safra 2015/2016;**
- **Elaboração de planilhas para serem utilizadas na gestão do Cadastro único;**
- **Participação de representantes em capacitação realizada em João Pessoa para entrevistadores e digitadores do PBF;**
- **Realização do encontro regional da serra do Teixeira para capacitação dos técnicos e secretários municipais no plano safra 2017/2018;**
- **Participação do Gestor do PBF em capacitação sobre o sistema de manutenção de benefícios ( SIBEC), realizada em João Pessoa;**
- **Realização de reunião no mês de agosto para anunciar 150 novos beneficiários do PBF no município;**



- **Elaboração e divulgação de um calendário com tipos e valores de cada benefício do PBF;**
- **Divulgação do período de inscrições para o plano safra 2017/2018;**
- **Realização da 2ª etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa para o rebanho bovino;**
- **Divulgação do prazo de inscrições no Cadastro único para idosos acima de 65 anos e pessoas portadoras de algum tipo de deficiência que recebem BPC;**
- **Divulgação de cartazes falando sobre a importância das mensagens que saem mensalmente no extrato do benefício;**
- **Realização de reunião no mês de novembro para anunciar 30 novos beneficiários do PBF no município;**
- **Divulgação do calendário de pagamentos do Abono Natalino do PBF na Paraíba;**
- **Entrega dos boletos bancários do plano safra 2017/2018;**
- **Divulgação das metas do PBF, que foram cumpridas pelo município no ano de 2017 superando as médias nacionais;**

Atenciosamente,

Romero Firmino do Carmo  
Sec.Desenvolvimento Humano



## RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA PARAÍBA, EXERCÍCIO DE 2017.

O Relatório de Gestão, exercício 2017, é um instrumento de acompanhamento da execução das ações realizadas por esta secretária e, permite à gestão vislumbrar e aferir resultados alcançados. Tem como base tornar transparentes as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

### AÇÕES:

- ✓ Aquisição de material didático pedagógico para as escolas atender alunos e professores da rede.
- ✓ Aquisição e manutenção de material para incentivo nos eventos culturais, sociais e esportivos (jogos escolares, comemorações festivas em datas significativas e comemorativas nas escolas da rede).
- ✓ Reforma e manutenção das unidades de ensino zonas urbana e rural.
- ✓ Manutenção do transporte escolar para atender alunos da rede.
- ✓ Locação de transporte escolar (moto /caminhonete para o deslocamento dos alunos da zona rural até a sede).
- ✓ Conserto e manutenção de mesas, cadeiras e carteiras escolar para escolas do ensino fundamental e infantil.
- ✓ Conserto e manutenção de material tecnológico (computador, impressora, tone para secretaria de educação, Biblioteca e escolas da rede).
- ✓ Incentivo e aquisição de material pedagógico para uso nos projetos de leitura das escolas da rede.
- ✓ Oferta de formação por coordenadores pedagógicos e gestores escolares na abertura do ano letivo para cuidadores, auxiliar de turmas, professores da educação Infantil, ensino fundamental e educação especial.
- ✓ Promoção de processo seletivo para formadores do PNAIC – Ciclo e Programa Novo Mais Educação
- ✓ Reabertura da unidade escolar Maria Júlia da Soledade.
- ✓ Desenvolvimento de projetos e aquisição de material didático pedagógico para sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado).
- ✓ Elaboração de cardápio escolar com organização, recebimento, distribuição, supervisão e inspeção e controle nos locais de fornecimento dos itens do cardápio.
- ✓ Aquisição de eletro/eletrônicos:



### *Construindo uma nova história*

- TVs para Creche Santa Cecília - Educação Infantil, geladeira/ impressora para a Secretaria de Educação, fogão industrial para as escolas Maria Tâmara e Maria Júlia da Soledade – Ensino Fundamental.
- ✓ Realização de planejamentos pedagógicos quinzenal nas escolas da rede.
- ✓ Formação continuada de profissionais da secretaria de educação e professores nos programas de formação – PNAIC, SOMA, PCCR e PME.
- ✓ Elaboração de cronograma de entrega dos itens da merenda escolar pela nutricionista e equipe técnica da secretaria de educação.
- ✓ Incentivo a formação inicial aos alunos em curso técnicos e superior.
- ✓ Acompanhamento pedagógico mensal por um técnico da secretaria de educação aos coordenadores pedagógico da rede.
- ✓ Organização e aplicação das avaliações externas.
- ✓ Realização de atendimento na secretaria de educação aos diretores e coordenadores pedagógicos.
- ✓ Organização dos dados de rendimento bimestral das escolas de ensino fundamental nas séries 3º/ 5º /9º anos.
- ✓ Atendimento aos pais e comunidade nas unidades da rede e secretaria de educação.
- ✓ Participação da equipe técnica pedagógica da secretaria de educação nos eventos e reuniões nas comunidades, escolas e outros setores da administração pública.
- ✓ Organização e aplicação de avaliações diagnóstica/somativa através do Programa SOMA (parceria com o governo estadual).
- ✓ Realização de parceria com outras secretarias e instituições no atendimento aos alunos que se encontram em vulnerabilidade.
- ✓ Reorganização do horário de trabalho dos profissionais da educação e garantia do cumprimento nos planejamentos didáticos.
- ✓ Participação da equipe técnica da secretaria de educação nos eventos estadual que discutem a educação básica.

Matureia, PB 08 de fevereiro de 2018

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino

**Secretária Municipal de Educação**



*Construindo uma nova história*

## RELATÓRIO DE AÇÕES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA

2017

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA-PB NO ANO 2017

Matureia, 07 de Fevereiro de 2017

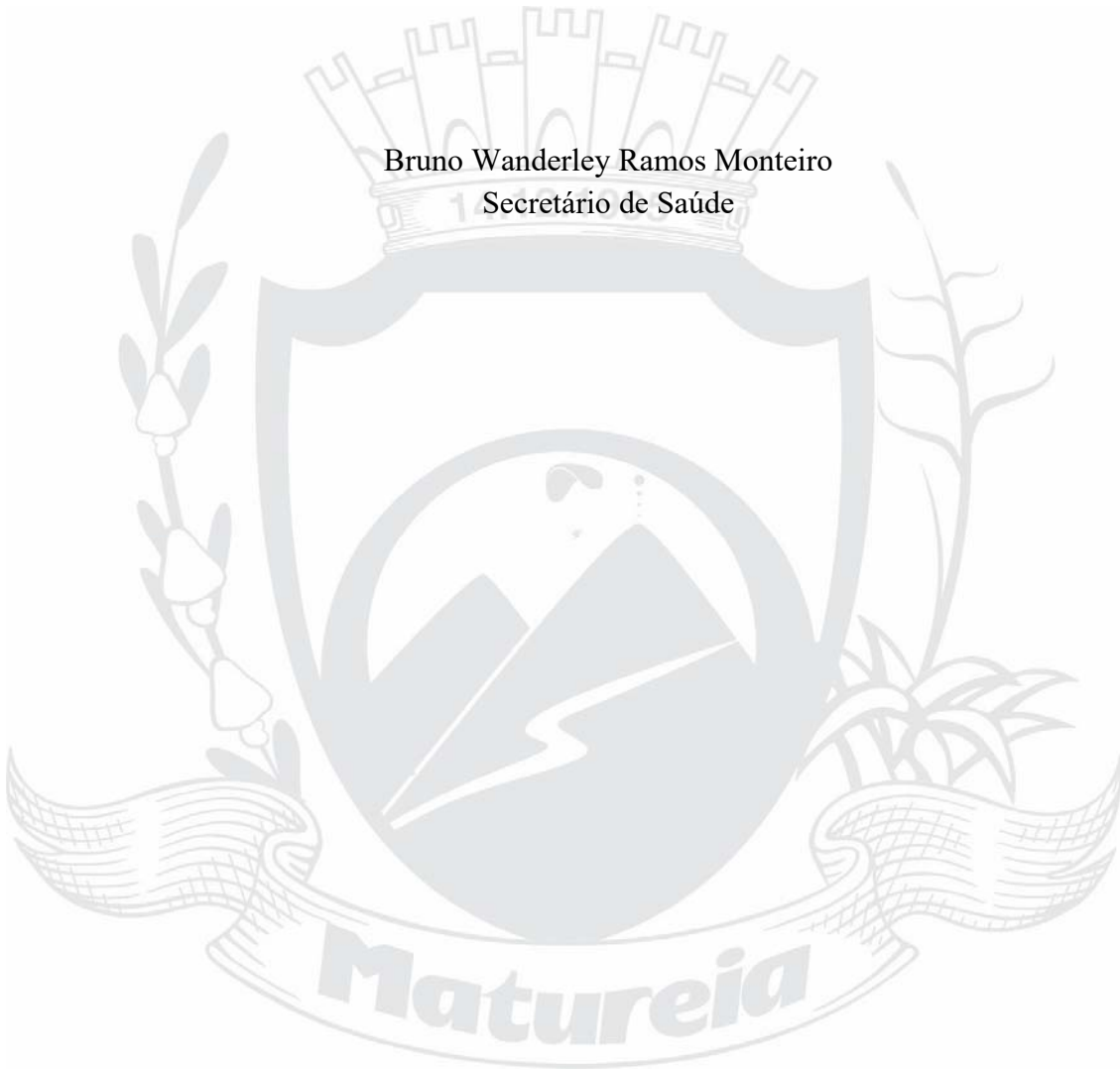
1. Implantação do PEC – ESUS AB – Prontuário Eletrônico nas UBS (Unidades Básicas de Saúde);
2. Compra de computadores para o PEC- ESUS AB;
3. Aquisição de Tablets para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
4. Reforma de uma Ambulância;
5. Campanha da Dengue;
6. Realização de Palestras no Programa Saúde na escola;
7. Aquisição de uma Ambulância;
8. Implantação do HORUS – Assistência Farmacêutica;
9. Aquisição de computador para farmácia básica;
10. Atuação efetiva da vigilância Sanitária;
11. Distribuição de Kits para gestantes em conjunto com a Assistência Social ;
12. Implantação da Unidade Medicina Veterinária;
13. Realização Mensal de Ultrassonografias no município;
14. Implantação do Programa de Próteses Dentárias do Governo Federal – Brasil Sorridente;
15. Campanha de Vacinação Anti-Rábica;
16. Campanha do Outubro Rosa;
17. Realização de Consultas com Médico especialista em Mastologia no município;
18. Campanha Novembro Azul;
19. Novas Instalações da Secretaria Municipal de Saúde;
20. Realização de Consultas com Médico especialista em Urologia no município;
21. Realização de exames de PSA total e PSA livre pra diagnóstico de patologias relacionadas a próstata;
22. Realização de pequenas cirurgias no âmbito ambulatorial no município;
23. Campanha de DST/AIDS;
24. Implantação do Ponto Eletrônico;
25. Contratação de Fonoaudiólogo para o NASF;
26. Compra de equipamentos para Fisioterapia;
27. Implantação de uma linha de telefone fixo na unidade de saúde;
28. Pagamento do PMAQ;
29. Realização de procedimentos endodônticos;
30. Campanhas de Vacinação – Gripe e Pólio;
31. Atendimentos Odontológicos na Zona Rural;

Praça José Alves da Costa, 75, Centro – Matureia-PB – CEP: 58.737-000

Email: [gustavojabre@hotmail.com](mailto:gustavojabre@hotmail.com) – Telefone: (83) 34741058



32. Coletas de exames laboratoriais no município;
33. Campanha do Hiperdia;
34. Atividades de pulverização na zona rural contra o barbeiro e morcegos;
35. Entrega de repelentes a todas as gestantes;



Bruno Wanderley Ramos Monteiro  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA**  
**RELATÓRIO**

**AUTOR/RELATOR:** Equipe do CRAS/ CREAS -Maturéia/PB

Descrição das ações de gestão da Assistência social de Maturéia/PB 2017:

- Implantação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Planejamento de Ações junto ao CRAS e CREAS;
- Reunião com Conselho Tutelar;
- Reunião com Conselho Municipal de Assistência Social;
- Reunião com prefeito municipal;
- Articulação com diversas políticas públicas;
- Organização e participação da VII Conferência Municipal de Assistência Social;
- Reprogramação de saldos remanescente do cofinanciamento estadual do PSB 2015 e PSE 2016 junto ao CMAS;
- Atualização de dados no Sistema Suas web, lançando Plano de Ação e Demonstrativo físico-financeiro;
- Participação do orçamento democrático;
- Atualização de dados no CAD SUAS;
- Reunião para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- Gerenciamento e ordenação das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Implantação do acervo de documentos de contabilidade da Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA**

Descrição Diagnóstico dos Serviços Prestados pelo CRAS-Maturéia/PB 2017:

O CRAS do município de Maturéia/PB é composto por uma equipe formada por duas psicólogas, duas assistentes sociais e uma coordenadora e coordena o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Os serviços hoje realizados pela equipe do CRAS têm como objetivo o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Ações realizadas no âmbito do Programa de Atenção Integral as Famílias – PAIF – em 2018:

Acompanhamento de 417 famílias sendo:

- 50 famílias em descumprimento de condicionalidades e
- 86 famílias com membros do Benefício de Prestação continuada – BPC, visando se trabalhar e superar barreiras e preconceitos com a família e comunidades e assegurar a inclusão social e inserção das pessoas em situação de isolamento nos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e de outras políticas públicas;
- 836 atendimentos particularizados;
- 22 encaminhamentos de famílias para inclusão no Cadastro Único – CADÚNICO - do Programa Bolsa Família- PBF;
- 148 famílias encaminhadas para atualização cadastral do CADÚNICO;
- 09 indivíduos encaminhados para acesso ao BPC;
- 07 famílias encaminhadas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- 228 visitas domiciliares;

*Avenida José Jerônimo, S/N – Centro – Matureia/PB*

*Telefone: (83) 3474-1014*

*CNPJ: 12.238.420/0001-90*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA**

- 07 benefícios eventuais concedidos, sendo 01 auxílio funeral e 06 entregas de cestas básicas
- 03 estudos psicossociais com envio de relatório solicitado pela promotoria

Foram geradas pelo CRAS:

- 03 Identidades Jovem – ID Jovem;
- 42 carteiras de gratuidade do idoso;
- 02 carteiras de gratuidade para pessoa com deficiência.

Foram realizados cursos de:

- Doces gourmet, cupcake e bolo de pote para 20 pessoas;
- Decoupage em madeira e tecido para 20 grávidas.

Descrição Diagnóstico dos Serviços Prestados pelo CREAS-Maturéia/PB 2017:

O CREAS do município de Maturéia/PB é composto por uma equipe formada por uma psicóloga, uma assistente social, um advogado, uma Pedagoga e uma coordenadora.

Os serviços hoje realizados pela equipe do CREAS têm como objetivo o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações visando combater os direitos violados existentes.

Ações realizadas no âmbito do Programa de Atenção Integral as Famílias – PAEFI – em 2017:

Acompanhamento de 173 famílias sendo:

- 69 atendimentos internos (Atendimento no CREAS);
- 62 visitas domiciliares;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA**

- 12 estudos psicossociais com envio de relatório solicitado pela promotoria
- 07 estudos sociais com envio de relatório solicitado pelo poder judiciário
- 230 atendimentos com o Advogado (Orientação Jurídica)

Realização de palestras:

- Acompanhamento de Convivência Familiar com 20 famílias contempladas com o Projeto de Trabalho Social – PTS – Minha Casa Minha Vida;
- Operação Pente Fino do PBF e Garantia Safra – 40 pessoas;
- Reuniões preparatórias para a VII Conferência Municipal de Assistência Social do município – 30 pessoas;
- Mobilização no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil – 230 pessoas;
- Informações sobre a Carteira de gratuidade do idoso e programas e ações direcionadas ao idoso – 30 idosos;
- Programas e serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Organização e participação na VII Conferência Municipal de Assistência Social do município;
- Mobilização no Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O CRAS e CREAS participaram da Ação Cidadania que contemplou 134 pessoas;

Concluimos o ano de 2018 com 188 famílias participando regularmente de grupos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, sendo:

- 140 crianças de 7 a 14 anos;
- 22 adolescentes de 15 a 17 anos;
- 26 idosos;
- 1378 pessoas participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA**

**Realizado:**

- Dia da beleza para as mães dos usuários do SVFV;
- Pool – party – 173 – crianças e adolescentes.

**Implantação dos grupos:**

- Violão – 20 crianças e adolescentes;
- quadrilha estilizada- 30 crianças e adolescentes;
- Dia da beleza para as mães dos usuários do SVFV;
- Pool – party – 173 – crianças e adolescentes.

**Manutenção de grupo de:**

- Pernas de pau – 12 adolescentes;
- Capoeira – 30 crianças e adoelscentes;
- dança – 25 – crianças e adoiescentes;

**Realizado:**

- acompanhamento e atualização do SISC;
- atualização de dados e alimentação do Prontuário Eletrônico no sistema SUAS WEB;
- preenchimento e envio de relatórios mensais de acompanhamento – RMA;
- Busca ativa:

*Janessa Barbosa de Lima.*

Maturéia, 31 de janeiro de 2018.



*Construindo uma nova história*

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO NO ANO DE 2017.**

A Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo de Matureia realizou as seguintes atividades no ano de 2017:

- Mutirão de limpeza no Pico do Jabre
- Projeto de Volta ao Ninho ( entrega voluntaria de animais silvestres em parceria com o IBAMA)
- Placas de Sinalização da cidade de Matureia até o Pico do Jabre
- Portal ( placa de boas vindas a capital paraibana de voo livre)
- Mobilização através de carro de som sobre a importância de manter a cidade limpa
- Palestra nas escolas municipais e sobre a Semana do Meio ambiente
- Recuperação da casa de apoio ao turista localizada no Pico do Jabre
- Apoio no campeonato municipal de futebol
- Construção de campos de futebol
- Realização do Carnaval
- Realização do São João
- Criação da direção de cultura ( desenvolvimentos de trabalhos sociais e culturais )
- Apoio aos grupos de dança
- Apoio aos grupos de capoeira
- Cuidados com a arborização da cidade com podas adequadas
- Reorganização do lixão da cidade
- Apoio aos eventos de voo livre no Pico do Jabre ( Parapente e Aza delta )
- Reuniões sobre a implantação do Parque Pico do Jabre, com ONG, Igrejas, Forum, ICMBIO

**GUSTAVO WANDERLEY RAMONTEIRO**

SECRETÁRIO

Matureia, 07 Fevereiro 2018



Poder Legislativo  
Estado da Paraíba

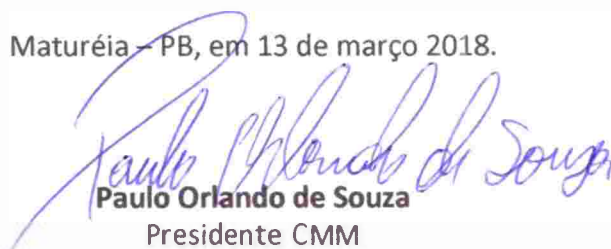
Câmara Municipal de Maturéia Casa "Davi Jerônimo"

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, no aprovou em seu exercício legislativo referente ao ano de **2016**, com as respectivas sanções tendo ocorrido somente no ano de **2017**, as seguintes Leis:

- ✓ Lei 354-A/2017 – Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores para a legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências – Sancionada e publicada em 03 de janeiro de 2017.
- ✓ Lei 354-B/2017 – Torna obrigatório a inscrição no rodapé das leis, o nome dos vereadores que subscreverem o projeto – Sancionada e publicada em 03 de janeiro de 2017.
- ✓ Lei 354-C/2017 – Denomina Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Tâmara Souza Nascimento do município de Maturéia-PB, de Ginásio de Esportes Profº. João Mendes da Silva – Sancionada e publicada em 03 de janeiro de 2017.
- ✓ Lei 354-D/2017 – Declara de utilidade pública municipal a Igreja “Ação Evangélica (ACEV)” e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 03 de janeiro de 2017.
- ✓ LEI 354-E/2017– Denomina ruas do município de Maturéia Paraíba, e dá outras Providências –Sancionada e publicada em 03 de janeiro de 2017.

Maturéia – PB, em 13 de março 2018.

  
**Paulo Orlando de Souza**  
 Presidente CMM  
 Biênio 2017/2018.





Poder Legislativo  
Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Maturéia Casa "Davi Jerônimo"

### Certidão

Certifico para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, no seu exercício legislativo referente ao ano de **2017**, aprovou as seguintes Leis:

- ✓ Lei 355/2017 – Estabelece nova estrutura administrativa municipal, cria secretarias para o município, organiza os cargos de provimento em comissão, e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 31 de janeiro de 2017.
- ✓ Lei 356/2017 – Cria Gratificação em favor dos membros da Comissão Permanente de Licitação do município, e dá outras providências – Sancionada e publicada em 06 de março de 2017.
- ✓ Lei 357/2017 – dispõe sobre o reajuste do magistério público do município de Maturéia para o exercício de 2017, respeitando o piso nacional de salário proporcional para 30 horas aulas semanal, sendo, 20 horas aulas em sala de aula e 10 horas aulas de atividade extraclasse, e dá outras providências – Sancionada e publicada em 13 de abril de 2017.
- ✓ Lei 358/2017 – Autoriza o poder executivo municipal a celebrar Convênio de cooperação com o Estado da Paraíba para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no seu espaço territorial, além de outras Providências – Sancionada e publicada em 16 de maio de 2017.
- ✓ Lei 359/2017 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 16 de maio de 2017.
- ✓ Lei 360/2017 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 16 de maio de 2017.
- ✓ Lei 361/2017 – Dispõe sobre a denominação da Unidade do Posto de Saúde da Família – PSF – do Sítio São João, e dá outras providências – Sancionada e publicada em 04 de julho de 2017.

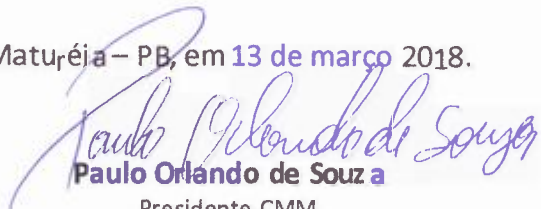


**Poder Legislativo**  
**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Maturéia Casa "Davi Jerônimo"**

- ✓ Lei 362/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação visual nos veículos oficiais do município de Maturéia, da Câmara Municipal de Maturéia, veículos próprios, contratados ou a disposição do município, para uso exclusivo em serviço, e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 04 de julho de 2017.
- ✓ Lei 363/2017 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona, e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 15 de agosto de 2017.
- ✓ Lei 364/2017 – Institui no município de Maturéia – PB, o Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS Nº 1.654/2011, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 15 de agosto de 2017.
- ✓ Lei 365/2017 – Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Maturéia, para o exercício de 2018, e dá outras Providências - sancionada e publicada em 20 de novembro de 2017.
- ✓ Lei 366/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – Sancionada e publicada em 20 de novembro de 2017.
- ✓ Lei 367/2017 – Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Maturéia, para o exercício de 2018, e dá outras Providências – Sancionada e publicada em 20 de novembro de 2017.
- ✓ Lei 368/2017 – Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Maturéia – PB – Sancionada e publicada em 29 de dezembro de 2017.

Maturéia – PB, em 13 de março 2018.

  
**Paulo Orlando de Souza**  
Presidente CMM  
Biênio 2017/2018



*Construindo uma nova história*

RELAÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	LOCADO	PRÓPRIO	SUCATEADO
MOQ-1933	VOLKSWAGEM	SAVEIRO	2002	GASOLINA		X	
NQA-9771	INTERNATIONAL	CAMINHÃO TANQUE	2013/2014	DIESEL S10		X	
OGG-3015	INTERNATIONAL	CAMINHÃO BASCULANTE	2012/2013	DIESEL S10		X	
NQJ-8930	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2009	GASOLINA		X	
	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2013	DIESEL S10		X	
	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	RANDON	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
	BMC HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA	2013	DIESEL S10		X	
MOI-7165	VOLKSWAGEM	ONIBUS ESCOLAR	2008	DIESEL		X	
BWP-3867	MERCEDES	ONIBUS ESCOLAR	1988	DIESEL			X
MOK-9082	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2009	DIESEL		X	
MMT-5822	VOLARE	ONIBUS ESCOLAR	2002/2003	DIESEL		X	
NQF-2295	IVECO	ONIBUS ESCOLAR	2010	DIESEL		X	
OGA-7280	IVECO	MICRO ONIBUS	2012/2013	DIESEL S10		X	
OGF-4855	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
OGF-4865	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	DIESEL S10		X	
MOT-5190	HONDA	MOTO CG 125	2001/2002	GASOLINA		X	
MNI-8895	YAMAHA	MOTO YBR 125	2006	GASOLINA		X	
MNU-2152	YAMAHA	MOTO YBR 125	2008	GASOLINA		X	
NQF-2535	HONDA	MOTO BROZ 150	2010	GASOLINA		X	
OEU-1152	HONDA	MOTO BROZ 125	2014	GASOLINA		X	
OFE-0759	FIAT	UNO	2011/2012	GASOLINA		X	
OFB-6796	FIAT	UNO	2012	GASOLINA		X	
OEU-1963	VOLKSWAGEM	VOYAGE	2013	GASOLINA		X	
OXO-3025	NISSAN	GRAND LIVINA	2013/2014	GASOLINA		X	



*Construindo uma nova história*

QFG-0773	VOLARE	MICRO ONIBUS	2017	DIESEL S10		X	
OGG-7455	FIAT	ESTRADA	2012	GASOLINA		X	
MMU-7168	MERCEDES	MBB 608	1982	DIESEL		X	
MMT-6307	CHEVROLET	D12000 TANQUE	1988	DIESEL		X	
QFT-4765	VOLKSWAGEM	SAVEIRO-AMBULANCIA	2017	GASOLINA		X	
	JOHN DEERE	TRATOR 5075	2012	DIESEL		X	
QFL-4734	CITROEN	AIRCROS	2016/2017	GASOLINA		X	
OGF-4726	TOYOTA	HILUX SRV 4X4	2013/2014	DIESEL	X		
MNI-9001	FIAT	UNO	2007	GASOLINA	X		
NOB-6873	FIAT	UNO	2012	GASOLINA	X		
MNE-0202	CHEVROLET	IPANEMA	1996	GASOLINA			X
MMP-0127	MERCEDES BENZ	L1113	1984	DIESEL	X		
CWN-9463	MERCEDES BENZ	L1113	1980	DIESEL	X		
KFM-0132	VOLKSWAGEM	11.130	1987	DIESEL	X		
KHP-0479	MERCEDES BENZ	L1113	1973	DIESEL	X		
MMU-0115	FORD	F4.000 4.3T	1997	DIESEL	X		
CGQ-7040	FORD	F600	1975	DIESEL	X		
KIK-5090	FORD	F4.000	1993	DIESEL	X		

Matureia-PB, em 20 de dezembro de 2016



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
 Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária nº 353/2016

Em, 20 de Dezembro de 2016

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
 MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O  
 EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATUREIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 30.692.655,00 (Trinta Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), e fixa a Despesa em igual valor. Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>17.824.369</b>	<b>58</b>
Receita Tributária	324.700	1
Receitas de Contribuições	150.000	0
Receita Patrimonial	187.620	1
Transferências Correntes	17.157.959	56
Outras Receitas Correntes	4.090	0
<b>Receitas de Capital</b>	<b>14.756.629</b>	<b>48</b>
Alienação de Bens	20.000	0
Transferências de Capital	14.736.629	48
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.888.343</b>	<b>6</b>
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.888.343	6
<b>Total:</b>	<b>30.692.655</b>	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	30.692.655	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.825.629</b>	<b>48</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.819.290	29

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.996.339	20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.714.376</b>	<b>51</b>
INVESTIMENTOS	15.504.376	51
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000	1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>152.650</b>	<b>0</b>
Reserva de Contingência	152.650	0
<b>Total:</b>	<b>30.692.655</b>	
<b>1-Intra-Orçamentário:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2-Total Geral da Administração Direta:</b>	<b>30.692.655</b>	<b>100</b>

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	719.000	2
02.010	Gabinete do Prefeito	865.800	3
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	2.377.056	8
02.030	Secretaria de Educação	9.332.275	30
02.040	Secretaria de Saúde	6.738.865	22
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Municipal	5.875.816	19
02.060	Secretaria de Ação Social	481.650	2
02.070	Fundo Municipal de Saúde	2.147.576	7
02.080	Fundo Municipal de Ação Social	1.857.667	6
02.090	Secretaria Extraordinária da Articulação Política	73.500	0
02.100	Secretaria de Meio Ambiente	70.800	0
09.999	Reserva de Contingência	152.650	0
<b>Total:</b>		<b>30.692.655</b>	
<b>1-Intra-Orçamentário:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2-Total Geral da Administração Direta:</b>		<b>30.692.655</b>	<b>100</b>

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 152.650,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais. Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64. Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA). Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL DANTAS WANDERLEY**  
Prefeito Municipal


**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 Câmara Municipal</b>											
<b>01 031 1063 1001</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>										
0000001 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2001</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>										
0010658 3190.04 99 000		4.453,93	9.000,00	0,00	0,00	13.453,93	10.996,00	10.996,00	10.996,00	10.996,00	<b>2.457,93</b>
							10.996,00	10.996,00			0,00
0000003 3190.11 99 000	503.300,00	9.626,42	0,00	0,00	39.000,00	473.926,42	473.926,42	473.926,42	473.926,42	473.926,42	<b>0,00</b>
							473.926,42	473.926,42			0,00
0000005 3390.14 99 000	100,00	3.000,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.30 99 000	5.000,00	26.528,00	0,00	0,00	1.000,00	30.528,00	21.196,71	21.196,71	21.196,71	21.196,71	<b>9.331,29</b>
							21.196,71	21.196,71			0,00
0000654 3390.33 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.35 99 000	73.000,00	12.000,00	0,00	0,00	21.756,35	63.243,65	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	<b>1.243,65</b>
							62.000,00	62.000,00			0,00
0000008 3390.36 99 000	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.652,00	5.348,00	4.972,50	4.972,50	4.972,50	4.972,50	<b>375,50</b>
							4.972,50	4.972,50			0,00
0000009 3390.39 99 000	5.000,00	26.061,32	0,00	0,00	0,00	31.061,32	25.348,66	25.348,66	25.348,66	25.348,66	<b>5.712,66</b>
							25.348,66	25.348,66			0,00
0000011 3390.92 99 000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000012 4490.52 99 000	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	<b>2.200,00</b>
							7.800,00	7.800,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>598.400,00</b>	<b>90.669,67</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.408,35</b>	<b>627.661,32</b>	<b>606.240,29</b>	<b>606.240,29</b>	<b>606.240,29</b>	<b>606.240,29</b>	<b>21.421,03</b>
							<b>606.240,29</b>	<b>606.240,29</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2002</b>	<b>Contribuição para INSS do Pessoal da Câmara Municipal</b>										
0000013 3190.13 99 000	105.600,00	8.000,00	0,00	0,00	6.500,00	107.100,00	106.682,94	106.682,94	106.682,94	106.682,94	<b>417,06</b>
							106.682,94	106.682,94			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>105.600,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>107.100,00</b>	<b>106.682,94</b>	<b>106.682,94</b>	<b>106.682,94</b>	<b>106.682,94</b>	<b>417,06</b>
							<b>106.682,94</b>	<b>106.682,94</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>719.000,00</b>	<b>98.669,67</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.908,35</b>	<b>734.761,32</b>	<b>712.923,23</b>	<b>712.923,23</b>	<b>712.923,23</b>	<b>712.923,23</b>	<b>21.838,09</b>
							<b>712.923,23</b>	<b>712.923,23</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>														
<b>04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>														
0000014	3190.11	99	000	660.000,00	0,00	0,00	0,00	207.148,75	452.851,25	50.605,10	426.358,15	50.605,10	426.358,15	<b>26.493,10</b>
										50.605,10	426.358,15			0,00
0000015	3190.13	99	000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.499,14	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,86</b>
										0,00	0,00			0,00
0000016	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000017	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000018	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000019	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000020	3390.14	99	000	21.800,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	18.300,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00	<b>4.600,00</b>
										0,00	13.700,00			0,00
0000021	3390.30	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>440,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000022	3390.31	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000023	3390.32	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000024	3390.33	99	000	2.000,00	6.875,89	0,00	0,00	0,00	8.875,89	0,00	8.875,89	0,00	8.875,89	<b>0,00</b>
										0,00	8.875,89			0,00
0000025	3390.35	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000026	3390.36	99	000	15.000,00	5.759,00	0,00	0,00	1.000,00	19.759,00	5.046,00	19.758,00	5.046,00	19.758,00	<b>1,00</b>
										5.046,00	19.758,00			0,00
0000027	3390.39	99	000	90.000,00	3.968,00	0,00	0,00	11.000,00	82.968,00	15.900,00	82.967,00	15.900,00	76.017,00	<b>1,00</b>
										22.850,00	82.967,00			6.950,00
0000028	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000029	3390.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000030	3390.93	99	000	500,00	3.571,00	0,00	0,00	500,00	3.571,00	700,00	3.570,00	700,00	3.570,00	<b>1,00</b>
										700,00	3.570,00			0,00
0000031	4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.627,00	1.373,00	0,00	914,98	0,00	914,98	<b>458,02</b>
										0,00	914,98			0,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>04 122 2002 2003</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>825.800,00</b>	<b>20.173,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.834,89</b>	<b>588.139,00</b>	<b>72.251,10</b>	<b>556.144,02</b>	<b>72.251,10</b>	<b>549.194,02</b>	<b>31.994,98</b>
							<b>79.201,10</b>	<b>556.144,02</b>			<b>6.950,00</b>
<b>02 061 2002 2004</b>	<b>Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica</b>										
000032 3390.35 99 000	20.000,00	77.661,00	0,00	0,00	0,00	97.661,00	8.000,00	97.660,00	8.000,00	87.160,00	1,00
							18.500,00	97.660,00			10.500,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>77.661,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.661,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>97.660,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>87.160,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>18.500,00</b>	<b>97.660,00</b>			<b>10.500,00</b>
<b>04 122 2002 2005</b>	<b>Contribuição às Entidades Municipalistas</b>										
000033 3350.41 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.198,00	14.335,00	1.198,00	14.335,00	5.665,00
							1.198,00	14.335,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.198,00</b>	<b>14.335,00</b>	<b>1.198,00</b>	<b>14.335,00</b>	<b>5.665,00</b>
							<b>1.198,00</b>	<b>14.335,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>865.800,00</b>	<b>97.834,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.834,89</b>	<b>705.800,00</b>	<b>81.449,10</b>	<b>668.139,02</b>	<b>81.449,10</b>	<b>650.689,02</b>	<b>37.660,98</b>
							<b>98.899,10</b>	<b>668.139,02</b>			<b>17.450,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 Secretaria de Administração e Finanças</b>											
<b>28 843 0001 0001</b>	<b>Encargos com a Previdência (INSS)</b>										
0000034 3290.22 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.983,81	16,19	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16,19</b>
							0,00	0,00			0,00
0000035 4690.71 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	11.618,35	138.381,65	3.135,84	138.309,98	3.135,84	138.309,98	<b>71,67</b>
							3.135,84	138.309,98			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.602,16</b>	<b>138.397,84</b>	<b>3.135,84</b>	<b>138.309,98</b>	<b>3.135,84</b>	<b>138.309,98</b>	<b>87,86</b>
							<b>3.135,84</b>	<b>138.309,98</b>			<b>0,00</b>
<b>28 845 0001 0002</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>										
0000036 3290.22 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842,81	157,19	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>157,19</b>
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.47 99 000	105.000,00	3.442,03	0,00	0,00	0,00	108.442,03	(298,49)	108.143,54	13.222,93	108.143,54	<b>298,49</b>
							10.679,86	108.143,54			0,00
0000038 4690.71 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	13.200,00	1.308,76	13.143,05	1.308,76	13.143,05	<b>56,95</b>
							1.308,76	13.143,05			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>135.000,00</b>	<b>3.442,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.642,81</b>	<b>121.799,22</b>	<b>1.010,27</b>	<b>121.286,59</b>	<b>14.531,69</b>	<b>121.286,59</b>	<b>512,63</b>
							<b>11.988,62</b>	<b>121.286,59</b>			<b>0,00</b>
<b>28 062 0001 0003</b>	<b>Pagamento de Ações Judiciais</b>										
0000039 3190.91 99 000	6.011,00	239,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00	<b>0,00</b>
							0,00	6.250,00			0,00
0000040 3390.91 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>45,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000653 4690.91 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.924,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>76,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>22.056,00</b>	<b>239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.924,00</b>	<b>6.371,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.250,00</b>	<b>121,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>6.250,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.020 Secretaria de Administração e Finanças</b>												
<b>04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades da Administração</b>												
0000041	3190.11 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.953,07	46,93	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>46,93</b>
								0,00	0,00			0,00
0000042	3190.13 99 000	180.000,00	188.476,09	0,00	0,00	0,00	368.476,09	94.771,38	368.475,47	16.694,48	89.438,24	<b>0,62</b>
								295.731,71	368.475,47			279.037,23
0000043	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	270,52	229,48	0,00	163,73	0,00	163,73	<b>65,75</b>
								0,00	163,73			0,00
0000044	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000045	3390.14 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	6.800,00	0,00	6.720,00	0,00	6.720,00	<b>80,00</b>
								0,00	6.720,00			0,00
0000046	3390.30 99 000	265.000,00	85.248,55	0,00	0,00	0,00	350.248,55	66.137,43	350.247,98	46.205,13	293.556,98	<b>0,57</b>
								101.137,43	350.247,98			56.691,00
0000047	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000048	3390.35 99 000	36.000,00	18.001,00	0,00	0,00	0,00	54.001,00	4.500,00	54.000,00	4.500,00	49.500,00	<b>1,00</b>
								9.000,00	54.000,00			4.500,00
0000049	3390.36 99 000	100.000,00	55.140,00	0,00	0,00	0,00	155.140,00	19.028,00	155.140,00	19.553,00	155.140,00	<b>0,00</b>
								19.028,00	155.140,00			0,00
0000050	3390.39 99 000	280.000,00	25.876,35	0,00	0,00	8.000,00	297.876,35	32.879,10	297.876,35	35.726,15	292.976,35	<b>0,00</b>
								39.926,15	297.876,35			4.900,00
0000051	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	453,47	46,53	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>46,53</b>
								0,00	0,00			0,00
0000052	3390.92 99 000	3.000,00	10.858,99	0,00	0,00	0,00	13.858,99	0,00	13.858,99	0,00	13.858,99	<b>0,00</b>
								0,00	13.858,99			0,00
0000053	3390.93 99 000	1.500,00	251,00	0,00	0,00	0,00	1.751,00	850,00	1.750,00	850,00	1.750,00	<b>1,00</b>
								850,00	1.750,00			0,00
0000054	4490.52 99 000	8.000,00	4.330,53	0,00	0,00	0,00	12.330,53	0,00	12.330,53	0,00	12.330,53	<b>0,00</b>
								0,00	12.330,53			0,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>895.500,00</b>	<b>388.182,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.877,06</b>	<b>1.260.805,45</b>	<b>218.165,91</b>	<b>1.260.563,05</b>	<b>123.528,76</b>	<b>915.434,82</b>	<b>242,40</b>
								<b>465.673,29</b>	<b>1.260.563,05</b>			<b>345.128,23</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.020 Secretaria de Administração e Finanças</b>												
<b>04 123 2003 2007</b>	<b>Manutenção das Atividades de Finanças</b>											
0000055	3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000056	3190.11 99 000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	398.000,00	63.290,28	397.969,97	63.290,28	397.969,97	<b>30,03</b>
								63.290,28	397.969,97			0,00
0000057	3190.13 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000058	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000059	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>300,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000060	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000061	3390.14 99 000	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.461,32	38,68	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>38,68</b>
								0,00	0,00			0,00
0000062	3390.30 99 000	1.000,00	255,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00	0,00	1.255,00	0,00	1.255,00	<b>0,00</b>
								0,00	1.255,00			0,00
0000063	3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000064	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000065	3390.35 99 000	90.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	91.001,00	10.500,00	91.000,00	3.500,00	84.000,00	<b>1,00</b>
								10.500,00	91.000,00			7.000,00
0000066	3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	3.300,00	235,00	3.277,00	235,00	3.277,00	<b>23,00</b>
								235,00	3.277,00			0,00
0000067	3390.39 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.962,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>38,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000068	3390.47 99 000	500,00	40,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	539,10	0,00	539,10	<b>0,90</b>
								0,00	539,10			0,00
0000069	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000070	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000071	4490.52 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>538.500,00</b>	<b>1.296,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.323,32</b>	<b>494.472,68</b>	<b>74.025,28</b>	<b>494.041,07</b>	<b>67.025,28</b>	<b>487.041,07</b>	<b>431,61</b>
								<b>74.025,28</b>	<b>494.041,07</b>			<b>7.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.020 Secretaria de Administração e Finanças</b>												
<b>15 452 2008 2008 Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo</b>												
0000072	3190.11 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000073	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000074	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000075	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	439,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>61,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000076	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000077	3390.14 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000078	3390.30 99 000	80.500,00	24.071,49	0,00	0,00	0,00	104.571,49	11.546,12	104.570,61	9.219,97	93.024,49	<b>0,88</b>
								18.160,20	104.570,61			11.546,12
0000079	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000080	3390.36 99 000	190.000,00	265.564,00	0,00	0,00	0,00	455.564,00	37.303,00	455.563,00	37.303,00	455.563,00	<b>1,00</b>
								37.303,00	455.563,00			0,00
0000081	3390.39 99 000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	339.200,00	10.800,00	583,00	10.702,00	2.230,00	10.622,00	<b>98,00</b>
								610,00	10.702,00			80,00
0000082	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	81,53	0,00	81,53	<b>418,47</b>
								0,00	81,53			0,00
0000083	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000084	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000085	4490.52 99 000	3.000,00	252,00	0,00	0,00	2.000,00	1.252,00	0,00	1.252,00	0,00	1.252,00	<b>0,00</b>
								0,00	1.252,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>631.000,00</b>	<b>289.887,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>347.139,00</b>	<b>573.748,49</b>	<b>49.432,12</b>	<b>572.169,14</b>	<b>48.752,97</b>	<b>560.543,02</b>	<b>1.579,35</b>
								<b>56.073,20</b>	<b>572.169,14</b>			<b>11.626,12</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.377.056,00</b>	<b>683.047,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.508,35</b>	<b>2.595.594,68</b>	<b>345.769,42</b>	<b>2.592.619,83</b>	<b>256.974,54</b>	<b>2.228.865,48</b>	<b>2.974,85</b>
								<b>610.896,23</b>	<b>2.592.619,83</b>			<b>363.754,35</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1051 1003</b>	<b>Implantação do Programa Inclusão Digital</b>										
0000087 4490.51 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	642,39	357,61	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>357,61</b>
							0,00	0,00			0,00
0000086 4490.51 99 050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000089 4490.52 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000088 4490.52 99 050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	17.501,66	2.498,34	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.498,34</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.144,05</b>	<b>4.855,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.855,95</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1003 1004</b>	<b>Construção e Ampliação de Unidades Escolares</b>										
0000091 4490.51 99 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	56.348,39	3.651,61	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.651,61</b>
							0,00	0,00			0,00
0000656 4490.51 99 019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000090 4490.51 99 053	250.000,00	11.641,00	0,00	0,00	214.528,43	47.112,57	47.111,63	47.111,63	47.111,63	47.111,63	<b>0,94</b>
							47.111,63	47.111,63			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>315.000,00</b>	<b>11.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.876,82</b>	<b>55.764,18</b>	<b>47.111,63</b>	<b>47.111,63</b>	<b>47.111,63</b>	<b>47.111,63</b>	<b>8.652,55</b>
							<b>47.111,63</b>	<b>47.111,63</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1050 1005</b>	<b>Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município</b>										
0000092 4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000093 4490.51 99 052	600.000,00	0,00	0,00	0,00	597.647,91	2.352,09	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.352,09</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602.647,91</b>	<b>5.352,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.352,09</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1002 1007</b>	<b>Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município</b>										
0000095 4490.51 99 001	5.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.071,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000642 4490.51 99 015	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.983,51	16,49	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16,49</b>
							0,00	0,00			0,00
0000096 4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000624 4490.52 99 015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>156.071,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.983,51</b>	<b>6.087,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.087,49</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1050 1008</b>	<b>Construção de Praça da Juventude</b>										
0000097 4490.51 99 000	24.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.171,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000098 4490.51 99 052	1.708.541,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00	773.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>773.541,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.732.712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>935.000,00</b>	<b>797.712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>797.712,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1050 1009</b>	<b>Construção de Campo de Futebol</b>										
0000099 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000100 4490.51 99 052	392.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>287.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>397.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>292.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1050 1010</b>	<b>Construção de Pista de Atletismo</b>										
0000101 4490.51 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000102 4490.51 99 052	196.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>146.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>27 812 1050 1011</b>	<b>Construção de Academia ao Ar Livre</b>										
0000103 4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000104 4490.51 99 052	98.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>48.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1003 1012</b>	<b>Aquisição de Transporte Escolar</b>										
0000105 4490.52 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1051 2009</b>	<b>Manutenção do Programa Inclusão Digital</b>										
0000106 3190.04 99 050	20.800,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.800,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000107 3190.13 99 001	2.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.271,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000109 3390.30 99 001	1.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.136,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000108 3390.30 99 050	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.200,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000111 3390.36 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000110 3390.36 99 050	10.400,00	0,00	0,00	0,00	5.754,50	4.645,50	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.645,50</b>
							0,00	0,00			0,00
0000113 3390.39 99 001	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>568,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000112 3390.39 99 050	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.195,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>47.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.759,50</b>	<b>31.815,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.815,50</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do MDE</b>														
0000115	3190.04	99	001	12.500,00	0,00	0,00	0,00	4.914,54	7.585,46	4.041,00	4.041,00	4.041,00	4.041,00	<b>3.544,46</b>
										4.041,00	4.041,00			0,00
0000116	3190.11	99	001	5.000,00	72.098,00	0,00	0,00	0,00	77.098,00	77.097,48	77.097,48	77.097,48	77.097,48	<b>0,52</b>
										77.097,48	77.097,48			0,00
0000117	3190.13	99	001	2.000,00	211.856,97	0,00	0,00	0,00	213.856,97	188.334,67	213.856,97	38.474,07	40.257,17	<b>0,00</b>
										212.073,87	213.856,97			173.599,80
0000118	3190.16	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000119	3190.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000120	3350.41	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000121	3350.43	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000122	3390.14	99	001	500,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	<b>0,00</b>
										0,00	1.650,00			0,00
0000123	3390.18	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000125	3390.30	99	001	45.000,00	170.413,94	0,00	0,00	0,00	215.413,94	20.921,51	215.413,94	33.341,25	195.621,38	<b>0,00</b>
										50.988,11	215.413,94			19.792,56
0000126	3390.31	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000127	3390.32	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	212,70	0,00	212,70	<b>787,30</b>
										0,00	212,70			0,00
0000128	3390.33	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000131	3390.36	99	001	119.931,00	228.690,75	0,00	0,00	0,00	348.621,75	33.955,75	348.621,75	30.515,00	342.697,75	<b>0,00</b>
										34.019,00	348.621,75			5.924,00
0000133	3390.39	99	001	5.000,00	61.221,88	0,00	0,00	0,00	66.221,88	6.592,51	66.221,88	9.414,51	64.528,15	<b>0,00</b>
										11.108,24	66.221,88			1.693,73
0000134	3390.47	99	001	500,00	2.097,16	0,00	0,00	0,00	2.597,16	0,00	2.597,16	0,00	2.597,16	<b>0,00</b>
										0,00	2.597,16			0,00
0000135	3390.92	99	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	691,54	0,00	691,54	<b>14.308,46</b>
										0,00	691,54			0,00
0000136	3390.93	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	<b>100,00</b>
										0,00	400,00			0,00
0000137	4490.52	99	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.860,63	0,00	6.860,63	<b>3.139,37</b>


**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1003 2010</b>	<b>Manutenção das Atividades do MDE</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>220.931,00</b>	<b>747.528,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.914,54</b>	<b>963.545,16</b>	0,00	6.860,63	<b>192.883,31</b>	<b>736.654,96</b>	<b>25.880,11</b>
							<b>389.327,70</b>	<b>937.665,05</b>			<b>201.010,09</b>
<b>12 361 1003 2011</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério</b>										
0000138 3190.04 99 018	585.558,00	0,00	0,00	0,00	38.764,81	546.793,19	20.234,50	211.448,19	20.234,50	211.448,19	<b>335.345,00</b>
							20.234,50	211.448,19			0,00
0000139 3190.11 99 018	1.480.000,00	782.524,05	0,00	0,00	0,00	2.262.524,05	337.523,80	2.262.524,05	337.523,80	2.262.524,05	<b>0,00</b>
							337.523,80	2.262.524,05			0,00
0000140 3190.13 99 018	370.000,00	8.602,51	0,00	0,00	0,00	378.602,51	0,00	378.602,51	0,00	373.348,34	<b>0,00</b>
							5.254,17	378.602,51			5.254,17
0000141 3190.16 99 018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000142 3190.92 99 018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000143 3390.14 99 018	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.448.058,00</b>	<b>791.126,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.764,81</b>	<b>3.200.419,75</b>	<b>357.758,30</b>	<b>2.852.574,75</b>	<b>357.758,30</b>	<b>2.847.320,58</b>	<b>347.845,00</b>
							<b>363.012,47</b>	<b>2.852.574,75</b>			<b>5.254,17</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1003 2012</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros</b>										
0000144 3190.04 99 019	300.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	270.000,00	0,00	32.507,00	0,00	32.507,00	<b>237.493,00</b>
							0,00	32.507,00			0,00
0000145 3190.11 99 019	770.000,00	473.768,12	0,00	0,00	0,00	1.243.768,12	109.247,17	1.243.767,12	109.247,17	1.243.767,12	<b>1,00</b>
							109.247,17	1.243.767,12			0,00
0000146 3190.13 99 019	178.652,00	31.114,12	0,00	0,00	0,00	209.766,12	0,00	209.766,12	0,00	186.026,92	<b>0,00</b>
							23.739,20	209.766,12			23.739,20
0000147 3190.16 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000148 3190.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000149 3350.41 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000150 3350.43 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000151 3390.14 99 019	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	480,00	0,00	480,00	<b>1.020,00</b>
							0,00	480,00			0,00
0000152 3390.30 99 019	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	16.597,61	147.885,16	0,00	131.287,55	<b>137.114,84</b>
							16.597,61	147.885,16			16.597,61
0000153 3390.31 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.33 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000155 3390.36 99 019	95.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	80.000,00	0,00	6.580,52	0,00	6.580,52	<b>73.419,48</b>
							0,00	6.580,52			0,00
0000156 3390.39 99 019	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	29.554,86	0,00	29.554,86	<b>38.445,14</b>
							0,00	29.554,86			0,00
0000157 3390.47 99 019	4.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000158 3390.92 99 019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.138,77	0,00	3.138,77	<b>1.861,23</b>
							0,00	3.138,77			0,00
0000159 3390.93 99 019	500,00	2.073,00	0,00	0,00	0,00	2.573,00	0,00	2.573,00	0,00	2.573,00	<b>0,00</b>
							0,00	2.573,00			0,00
0000657 4490.51 99 019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000160 4490.52 99 019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1003 2012</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.721.152,00</b>	<b>506.955,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.178.107,24</b>	<b>125.844,78</b>	<b>1.676.252,55</b>	<b>109.247,17</b>	<b>1.635.915,74</b>	<b>501.854,69</b>
							<b>149.583,98</b>	<b>1.676.252,55</b>			<b>40.336,81</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>													
<b>12 361 2011 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</b>													
0000652	3190.04	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000161	3190.11	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000162	3190.13	99	001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000163	3190.16	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000164	3190.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000165	3350.41	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000166	3350.43	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000167	3390.14	99	001	500,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	1.701,00	200,00	1.700,00	200,00	1.700,00
										200,00	1.700,00	0,00	
0000168	3390.30	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00
										0,00	1.160,00	0,00	0,00
0000169	3390.31	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00
0000170	3390.33	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00
0000171	3390.36	99	001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00
0000172	3390.39	99	001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	920,00	0,00	620,00
										0,00	920,00	0,00	300,00
0000173	3390.47	99	001	500,00	7.020,51	0,00	0,00	0,00	7.520,51	0,00	7.520,51	0,00	7.520,51
										0,00	7.520,51	0,00	0,00
0000174	3390.92	99	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00
0000175	3390.93	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00
0000176	4490.52	99	001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>29.350,00</b>			<b>8.221,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>32.571,51</b>	<b>200,00</b>	<b>11.300,51</b>	<b>200,00</b>	<b>11.000,51</b>	<b>21.271,00</b>
									<b>200,00</b>	<b>11.300,51</b>			<b>300,00</b>



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1002 2014</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE</b>										
0000177 3190.04 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000644 3190.04 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000178 3190.11 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000643 3190.11 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000179 3190.13 99 001	1.000,00	17.349,90	0,00	0,00	0,00	18.349,90	18.349,90	18.349,90	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							18.349,90	18.349,90			18.349,90
0000180 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000181 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000182 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000183 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000184 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000185 3390.30 99 001	6.500,00	28.519,91	0,00	0,00	0,00	35.019,91	112,00	35.018,91	0,00	32.725,91	<b>1,00</b>
							2.293,00	35.018,91			2.293,00
0000645 3390.30 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000187 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.36 99 001	1.050,00	43.572,50	0,00	0,00	0,00	44.622,50	1.865,00	44.621,50	1.865,00	44.621,50	<b>1,00</b>
							1.865,00	44.621,50			0,00
0000646 3390.36 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.39 99 001	2.000,00	2.953,00	0,00	0,00	0,00	4.953,00	912,00	4.952,00	912,00	4.952,00	<b>1,00</b>
							912,00	4.952,00			0,00
0000647 3390.39 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000190 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	<b>250,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 365 1002 2014 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE</b>														
0000191	3390.93	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	500,00		
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0000192	4490.52	99	001	2.500,00	246,00	0,00	0,00	0,00	2.745,33	0,00	2.745,33	0,67		
								0,00	2.745,33			0,00		
0000648	4490.52	99	015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
								0,00	0,00			0,00		
<b>Total da Ação:</b>	<b>42.550,00</b>			<b>92.641,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.191,31</b>	<b>21.238,90</b>	<b>105.937,64</b>	<b>2.777,00</b>	<b>85.294,74</b>	<b>29.253,67</b>	
									<b>23.419,90</b>	<b>105.937,64</b>			<b>20.642,90</b>	
<b>12 361 1006 2015 Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)</b>														
0000193	3390.30	99	015	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000194	3390.36	99	015	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000195	3390.39	99	015	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000196	4490.52	99	015	1.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,00		
								0,00	0,00			0,00		
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.508,00</b>			<b>6.508,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.508,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.508,00</b>		
									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>12 361 1007 2016 Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental</b>														
0000197	3390.30	99	000	10.000,00	76.190,68	0,00	0,00	0,00	86.190,68	18.193,28	86.189,96	6.000,00	63.194,48	0,72
									25.688,48	86.189,96			22.995,48	
0000198	3390.30	99	015	124.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.440,00	2.241,09	107.323,38	263,81	105.346,10	17.116,62
									2.241,09	107.323,38			1.977,28	
<b>Total da Ação:</b>	<b>134.440,00</b>			<b>76.190,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.630,68</b>	<b>20.434,37</b>	<b>193.513,34</b>	<b>6.263,81</b>	<b>168.540,58</b>	<b>17.117,34</b>	
									<b>27.929,57</b>	<b>193.513,34</b>			<b>24.972,76</b>	





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 1008 2017 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - MDE</b>														
0000199	3190.04	99	001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000200	3190.11	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000201	3190.13	99	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000202	3190.16	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000203	3190.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000204	3350.41	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000205	3350.43	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000206	3390.30	99	001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.600,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000207	3390.31	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000208	3390.33	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000209	3390.35	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000210	3390.36	99	001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.050,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000211	3390.39	99	001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.050,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000212	3390.47	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000213	3390.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000214	3390.93	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>86.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>36.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.700,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>27 812 1050 2018</b>	<b>Manutenção de Programas Esporte e Lazer</b>										
0000215 3390.30 99 000	1.850,00	2.591,83	0,00	0,00	0,00	4.441,83	0,00	4.441,83	782,80	4.441,83	<b>0,00</b>
							0,00	4.441,83			0,00
0000216 3390.36 99 000	2.350,00	2.996,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	1.860,00	5.345,00	2.325,00	5.345,00	<b>1,00</b>
							1.860,00	5.345,00			0,00
0000217 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000218 4490.52 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.200,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.400,00</b>	<b>5.587,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.987,83</b>	<b>1.860,00</b>	<b>9.786,83</b>	<b>3.107,80</b>	<b>9.786,83</b>	<b>2.201,00</b>
							<b>1.860,00</b>	<b>9.786,83</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1007 2019</b>	<b>Manutenção do PNAEC-Creche</b>										
0000219 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.30 99 015	6.200,00	3.552,00	0,00	0,00	0,00	9.752,00	0,00	9.752,00	0,00	9.752,00	<b>0,00</b>
							0,00	9.752,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.200,00</b>	<b>3.552,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.752,00</b>	<b>1.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>9.752,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1003 2020</b>	<b>Manutenção do Salário Educação - QSE</b>										
0000221 3390.30 99 015	5.000,00	15.563,55	0,00	0,00	0,00	20.563,55	0,00	18.991,55	0,00	18.991,55	<b>1.572,00</b>
							0,00	18.991,55			0,00
0000222 3390.35 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000223 3390.36 99 015	124.955,00	5.373,00	0,00	0,00	0,00	130.328,00	11.805,00	130.327,00	11.805,00	130.327,00	<b>1,00</b>
							11.805,00	130.327,00			0,00
0000224 3390.39 99 015	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	9,40	35,80	9,40	35,80	<b>3.964,20</b>
							9,40	35,80			0,00
0000225 4490.52 99 015	2.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	<b>0,00</b>
							0,00	2.700,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>136.955,00</b>	<b>21.636,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.591,55</b>	<b>11.814,40</b>	<b>152.054,35</b>	<b>11.814,40</b>	<b>152.054,35</b>	<b>6.537,20</b>
							<b>11.814,40</b>	<b>152.054,35</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 1003 2021 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental</b>														
0000226	3390.30	99	015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
														0,00
0000229	3390.36	99	001	10.000,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	14.480,00	0,00	14.480,00	0,00	14.480,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000227	3390.36	99	015	40.000,00	601,00	0,00	0,00	0,00	40.601,00	5.400,00	40.600,00	5.400,00	40.600,00	<b>1,00</b>
														0,00
0000228	3390.36	99	050	20.000,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	25.001,00	7.600,00	25.000,00	7.600,00	25.000,00	<b>1,00</b>
														0,00
0000230	3390.39	99	015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
														0,00
0000623	3390.47	99	015	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>952,00</b>
														0,00
														0,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>74.452,00</b>	<b>10.082,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.534,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>80.080,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>80.080,00</b>	<b>4.454,00</b>
														<b>0,00</b>
<b>12 364 1060 2022 Manutenção das Atividades do Ensino Superior</b>														
0000231	3390.14	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
														0,00
0000232	3390.18	99	000	500,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	10.501,00	5.350,00	10.500,00	5.350,00	10.500,00	<b>1,00</b>
														0,00
0000233	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
														0,00
0000234	3390.36	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
														0,00
0000235	3390.39	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
														0,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>10.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.501,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>6.001,00</b>
														<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>												
<b>12 361 1008 2023 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%</b>												
0000236	3190.04 99 018	14.800,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.800,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000237	3190.11 99 018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000238	3190.13 99 018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000239	3190.16 99 018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000240	3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>32.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.300,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>														
<b>12 361 1008 2024 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%</b>														
0000241	3190.04	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000242	3190.11	99	019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000243	3190.13	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000244	3190.16	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000245	3190.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000246	3350.43	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000247	3390.30	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000248	3390.35	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000249	3390.36	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000250	3390.39	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000251	3390.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1002 2025</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%</b>										
0000252 3190.04 99 018	265.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>225.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000253 3190.11 99 018	240.000,00	123.736,66	0,00	0,00	0,00	363.736,66	55.403,34	363.735,92	55.403,34	363.735,92	<b>0,74</b>
							55.403,34	363.735,92			0,00
0000254 3190.13 99 018	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	55.549,63	0,00	55.549,63	<b>24.450,37</b>
							0,00	55.549,63			0,00
0000255 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000256 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>586.000,00</b>	<b>123.736,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>669.736,66</b>	<b>55.403,34</b>	<b>419.285,55</b>	<b>55.403,34</b>	<b>419.285,55</b>	<b>250.451,11</b>
							<b>55.403,34</b>	<b>419.285,55</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 365 1002 2026</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%</b>										
0000257 3190.04 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000258 3190.11 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000259 3190.13 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000260 3190.16 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000261 3190.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000262 3390.14 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000263 3390.30 99 019	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000264 3390.35 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000265 3390.36 99 019	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	2.775,00	0,00	2.775,00	<b>4.725,00</b>
							0,00	2.775,00			0,00
0000266 3390.39 99 019	6.400,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.400,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000268 4490.52 99 019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>27.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.775,00</b>	<b>15.125,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>2.775,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1007 2027</b>	<b>Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar</b>										
0000269 3390.30 99 000	1.800,00	6.910,30	0,00	0,00	0,00	8.710,30	0,00	8.710,30	0,00	8.710,30	<b>0,00</b>
							0,00	8.710,30			0,00
0000270 3390.30 99 015	37.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.600,00	0,00	27.509,35	0,00	27.509,35	<b>10.090,65</b>
							0,00	27.509,35			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>39.400,00</b>	<b>6.910,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.310,30</b>	<b>0,00</b>	<b>36.219,65</b>	<b>0,00</b>	<b>36.219,65</b>	<b>10.090,65</b>
							<b>0,00</b>	<b>36.219,65</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 362 1061 2028</b>	<b>Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio</b>										
0000271 3390.36 99 000	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	<b>0,00</b>
							0,00	3.600,00			0,00
0000272 3390.36 99 015	14.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.732,00	1.800,00	12.600,00	1.800,00	12.600,00	<b>2.132,00</b>
							1.800,00	12.600,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.532,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.332,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>2.132,00</b>
							<b>1.800,00</b>	<b>16.200,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1007 2029</b>	<b>Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos</b>										
0000273 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000274 3390.30 99 015	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1002 2030</b>	<b>Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil</b>										
0000276 3390.36 99 001	500,00	6.101,00	0,00	0,00	0,00	6.601,00	1.100,00	6.600,00	1.100,00	6.600,00	<b>1,00</b>
							1.100,00	6.600,00			0,00
0000275 3390.36 99 015	517,00	2.783,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	<b>0,00</b>
							0,00	3.300,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.017,00</b>	<b>8.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.901,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>1.100,00</b>	<b>9.900,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1008 2031</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para o Atendimento ao EJA - PEJA</b>										
0000277 3190.04 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000278 3190.11 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.946,87	2.053,13	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.053,13</b>
							0,00	0,00			0,00
0000279 3190.13 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000280 3390.30 99 015	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.36 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000282 3390.39 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.946,87</b>	<b>12.053,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.053,13</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>12 361 1003 2064</b>	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>										
0000629 3190.04 99 015	5.000,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	<b>0,00</b>
							0,00	9.600,00			0,00
0000630 3190.13 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000631 3390.14 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000632 3390.30 99 015	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	5.940,91	15.088,24	936,50	10.083,83	<b>711,76</b>
							5.940,91	15.088,24			5.004,41
0000633 3390.36 99 015	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000634 3390.39 99 015	4.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.572,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000635 3390.47 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000636 4490.52 99 015	17.000,00	0,00	0,00	0,00	7.057,33	9.942,67	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.942,67</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.572,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.057,33</b>	<b>46.114,67</b>	<b>5.940,91</b>	<b>24.688,24</b>	<b>936,50</b>	<b>19.683,83</b>	<b>21.426,43</b>
							<b>5.940,91</b>	<b>24.688,24</b>			<b>5.004,41</b>
<b>12 361 1007 2067</b>	<b>Manutenção do PNAE - AEE (Atendimento Educacional Especializado)</b>										
0000649 3390.30 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000650 3390.30 99 015	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	1.884,00	0,00	1.884,00	<b>1.016,00</b>
							0,00	1.884,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.884,00</b>	<b>2.516,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.884,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 364 1061 2068</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar de Ensino Superior</b>										
0000010 3390.18 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000124 3390.36 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000655 3390.39 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.332.275,00</b>	<b>2.431.095,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.431.095,34</b>	<b>9.332.275,00</b>	<b>999.799,55</b>	<b>6.597.481,09</b>	<b>808.753,26</b>	<b>6.299.959,95</b>	<b>2.734.793,91</b>
							<b>1.096.853,90</b>	<b>6.597.481,09</b>			<b>297.521,14</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>											
<b>10 301 1029 1013</b>	<b>Aquisição de Equipamentos Odontológicos</b>										
0000283 4490.52 99 002	13.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.450,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.450,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 304 1046 1014</b>	<b>Construção de Privadas Populares</b>										
0000285 4490.51 99 002	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000284 4490.51 99 051	133.614,00	0,00	0,00	0,00	61.296,43	72.317,57	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>72.317,57</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>144.114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.296,43</b>	<b>82.817,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.817,57</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 303 1046 1015</b>	<b>Ampliação do Abastecimento Dágua</b>										
0000287 4490.51 99 002	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000286 4490.51 99 051	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>850.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>871.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 303 1046 1016</b>	<b>Construção do Esgotamento Sanitário</b>										
0000289 4490.51 99 002	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>46.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000288 4490.51 99 051	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	985.728,04	0,00	985.728,04	<b>514.271,96</b>
							0,00	985.728,04			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.546.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.546.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.728,04</b>	<b>0,00</b>	<b>985.728,04</b>	<b>560.771,96</b>
							<b>0,00</b>	<b>985.728,04</b>			<b>0,00</b>
<b>10 305 1046 1017</b>	<b>Construção de Aterro Sanitário</b>										
0000291 4490.51 99 002	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000290 4490.51 99 051	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	25.940,20	1.474.059,80	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.474.059,80</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.531.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.940,20</b>	<b>1.505.059,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505.059,80</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>											
<b>10 305 1046 1018</b>	<b>Melhoria Habitacional</b>										
0000293 4490.51 99 002	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000292 4490.51 99 051	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 305 1029 1019</b>	<b>Aquisição de Carro Compactador de Lixo</b>										
0000295 4490.52 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000294 4490.52 99 051	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>250.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>												
<b>10 301 2012 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde</b>												
0000296	3190.04 99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	381,77	1.618,23	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.618,23</b>
								0,00	0,00			0,00
0000297	3190.11 99 002	540.000,00	191.711,90	0,00	0,00	0,00	731.711,90	106.858,81	731.711,90	106.858,81	731.711,90	<b>0,00</b>
								106.858,81	731.711,90			0,00
0000298	3190.13 99 002	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>70.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000299	3190.16 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000300	3190.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	392,31	107,69	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>107,69</b>
								0,00	0,00			0,00
0000301	3350.41 99 002	19.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.680,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	<b>16.620,00</b>
								0,00	3.060,00			0,00
0000302	3390.04 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000303	3390.14 99 002	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	3.920,00	33.890,00	3.920,00	33.890,00	<b>9.110,00</b>
								3.920,00	33.890,00			0,00
0000304	3390.30 99 002	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	1.170,50	98.260,66	1.717,00	95.291,16	<b>67.739,34</b>
								2.589,50	98.260,66			2.969,50
0000305	3390.32 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000306	3390.33 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000307	3390.35 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000308	3390.36 99 002	245.121,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00	278.241,00	28.951,00	278.240,00	27.651,00	276.940,00	<b>1,00</b>
								28.951,00	278.240,00			1.300,00
0000309	3390.39 99 002	60.000,00	10.662,35	0,00	0,00	0,00	70.662,35	1.550,60	70.662,35	10.582,00	70.662,35	<b>0,00</b>
								10.582,00	70.662,35			0,00
0000310	3390.47 99 002	500,00	2.938,46	0,00	0,00	0,00	3.438,46	0,00	3.438,46	0,00	3.438,46	<b>0,00</b>
								0,00	3.438,46			0,00
0000311	3390.92 99 002	40.000,00	0,00	0,00	0,00	422,00	39.578,00	0,00	2.120,33	0,00	2.120,33	<b>37.457,67</b>
								0,00	2.120,33			0,00
0000312	3390.93 99 002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	<b>2.100,00</b>
								0,00	400,00			0,00
0000004	4490.51 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000313	4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>											
<b>10 301 2012 2032</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Saúde</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.201.801,00</b>	<b>238.432,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.196,08</b>	<b>1.439.037,63</b>	0,00	0,00	<b>150.728,81</b>	<b>1.217.514,20</b>	0,00
							<b>142.450,91</b>	<b>1.221.783,70</b>			<b>217.253,93</b>
							<b>152.901,31</b>	<b>1.221.783,70</b>			<b>4.269,50</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.738.865,00</b>	<b>238.432,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.432,71</b>	<b>6.738.865,00</b>	<b>142.450,91</b>	<b>2.207.511,74</b>	<b>150.728,81</b>	<b>2.203.242,24</b>	<b>4.531.353,26</b>
							<b>152.901,31</b>	<b>2.207.511,74</b>			<b>4.269,50</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>											
<b>04 122 1001 1020</b>	<b>Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal</b>										
0000314 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 1001 1021</b>	<b>Ampliação e Construção de Cemitério no Município</b>										
0000315 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.300,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 813 1001 1022</b>	<b>Construção de Praças Públicas</b>										
0000316 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	24.001,10	5.998,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.998,90
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.001,10</b>	<b>5.998,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.998,90</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 512 1001 1023</b>	<b>Construção de Galerias de Esgotos na Cidade</b>										
0000317 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 4490.51 99 052	32.395,00	0,00	0,00	0,00	28.894,36	3.500,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,64
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.395,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.894,36</b>	<b>8.500,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,64</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>26 782 1001 1024</b>	<b>Construção de Passagens Molhadas</b>										
0000319 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
							0,00	0,00			0,00
0000320 4490.51 99 052	300.000,00	0,00	0,00	0,00	274.796,71	25.203,29	0,00	0,00	0,00	0,00	25.203,29
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.646,71</b>	<b>31.353,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.353,29</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 1001 1025</b>	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>										
0000321 4590.61 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.208,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.208,00</b>	<b>4.792,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.792,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>											
<b>20 544 1035 1026</b>	<b>Perfuração de Poços no Município</b>										
0000322 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000323 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	75.364,00	424.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>424.636,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.364,00</b>	<b>434.636,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>434.636,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>18 544 1035 1027</b>	<b>Construção, Restauração e Ampliação de Açudes</b>										
0000324 4490.51 99 000	50.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.914,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000325 4490.51 99 052	400.000,00	0,00	0,00	0,00	85.332,21	314.667,79	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>314.667,79</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>450.914,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.332,21</b>	<b>365.581,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.581,79</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>18 544 1035 1028</b>	<b>Construção de Cisternas de Placas</b>										
0000326 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1032 1029</b>	<b>Aquisição de Trator, Caminhão Pipa, Máquinas e Implementos Agrícolas</b>										
0000327 4490.52 99 000	73.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>73.762,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000328 4490.52 99 052	255.000,00	0,00	0,00	0,00	17.671,89	237.328,11	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>237.328,11</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>328.762,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.671,89</b>	<b>311.090,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311.090,11</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>26 782 1032 1030</b>	<b>Construção e Recuperação de Estradas</b>										
0000329 4490.51 99 000	12.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.315,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000330 4490.51 99 016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.815,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.815,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.815,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>											
<b>20 605 1032 1031</b>	<b>Construção de Galpão Multi-uso</b>										
0000331 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 1001 1032</b>	<b>Reforma do Mercado Público</b>										
0000332 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>23 695 1031 1033</b>	<b>Implantação de Infra-estrutura Turística Urbana</b>										
0000333 4490.51 99 000	70.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>70.409,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000334 4490.51 99 052	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.570.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.570.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.570.409,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1032 1034</b>	<b>Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas</b>										
0000335 4490.51 99 000	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.680,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000336 4490.51 99 052	442.319,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	427.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>427.319,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000337 4490.52 99 052	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>85.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>555.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>525.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525.999,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>23 695 1031 1041</b>	<b>Construção de Portais</b>										
0000626 4490.51 99 000	11.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.137,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000625 4490.51 99 052	313.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.938,00	0,00	55.724,88	0,00	55.724,88	<b>258.213,12</b>
							0,00	55.724,88			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>325.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.724,88</b>	<b>0,00</b>	<b>55.724,88</b>	<b>269.350,12</b>
							<b>0,00</b>	<b>55.724,88</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>											
<b>23 695 1031 2033</b>	<b>Promoção de Festas Populares</b>										
0000338 3390.30 99 000	2.500,00	6.528,83	0,00	0,00	0,00	9.028,83	0,00	9.028,83	0,00	9.028,83	<b>0,00</b>
							0,00	9.028,83			0,00
0000339 3390.30 99 052	150.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>95.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000340 3390.36 99 000	5.000,00	9.074,00	0,00	0,00	480,00	13.594,00	0,00	13.594,00	0,00	13.594,00	<b>0,00</b>
							0,00	13.594,00			0,00
0000341 3390.36 99 052	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>150.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000342 3390.39 99 000	15.000,00	173.082,00	0,00	0,00	0,00	188.082,00	3.685,00	188.081,00	5.485,00	188.081,00	<b>1,00</b>
							5.485,00	188.081,00			0,00
0000343 3390.39 99 052	400.000,00	0,00	0,00	0,00	132.531,00	267.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>267.469,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>722.500,00</b>	<b>188.684,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.011,00</b>	<b>723.173,83</b>	<b>3.685,00</b>	<b>210.703,83</b>	<b>5.485,00</b>	<b>210.703,83</b>	<b>512.470,00</b>
							<b>5.485,00</b>	<b>210.703,83</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>												
<b>04 122 2009 2034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>												
0000344	3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000345	3190.11 99 000	360.000,00	61.891,10	0,00	0,00	421.891,10	64.027,29	421.890,54	31.555,19	389.418,44	<b>0,56</b>	
							64.027,29	421.890,54			32.472,10	
0000346	3190.13 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000347	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000348	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000349	3390.14 99 000	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	1.110,00	0,00	1.110,00	<b>340,00</b>	
							0,00	1.110,00			0,00	
0000350	3390.30 99 000	30.000,00	35.568,40	0,00	0,00	65.568,40	7.562,00	65.567,40	4.508,29	59.427,40	<b>1,00</b>	
							8.562,00	65.567,40			6.140,00	
0000351	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000352	3390.36 99 000	110.000,00	407.228,00	0,00	0,00	517.228,00	84.873,00	517.228,00	51.833,00	484.058,00	<b>0,00</b>	
							84.873,00	517.228,00			33.170,00	
0000353	3390.39 99 000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	43.304,00	156.696,00	0,00	1.912,00	15.469,39	<b>141.226,61</b>	
							0,00	15.469,39			0,00	
0000354	3390.47 99 000	2.500,00	12.147,94	0,00	0,00	14.647,94	776,30	14.647,24	776,30	14.647,24	<b>0,70</b>	
							776,30	14.647,24			0,00	
0000355	3390.92 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000356	3390.93 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.500,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000357	4490.52 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>727.950,00</b>	<b>516.835,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.804,00</b>	<b>1.194.981,44</b>	<b>157.238,59</b>	<b>1.035.912,57</b>	<b>90.584,78</b>	<b>964.130,47</b>	<b>159.068,87</b>
								<b>158.238,59</b>	<b>1.035.912,57</b>			<b>71.782,10</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>											
<b>23 695 1031 2035</b>	<b>Manutenção do Parque do Pico do Jabre</b>										
0000358 3390.30 99 000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000359 3390.36 99 000	1.050,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00	<b>1,00</b>
							0,00	3.050,00			0,00
0000360 3390.39 99 000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	<b>530,00</b>
							635,00	1.270,00			635,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.950,00</b>	<b>2.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.951,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.685,00</b>	<b>2.631,00</b>
							<b>635,00</b>	<b>4.320,00</b>			<b>635,00</b>
<b>13 392 1031 2036</b>	<b>Incentivo de Valores e Talentos Culturais, Artísticos e Musicais</b>										
0000361 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000362 3390.36 99 000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000363 3390.39 99 000	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.090,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.390,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1032 2037</b>	<b>Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>										
0000364 3390.30 99 000	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.250,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000365 3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.950,00	11.598,00	3.950,00	11.598,00	<b>8.402,00</b>
							3.950,00	11.598,00			0,00
0000366 3390.39 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>31.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.750,00</b>	<b>3.950,00</b>	<b>11.598,00</b>	<b>3.950,00</b>	<b>11.598,00</b>	<b>20.152,00</b>
							<b>3.950,00</b>	<b>11.598,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1032 2038</b>	<b>Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>										
0000367 3350.41 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.923,00	0,00	13.923,00	<b>6.077,00</b>
							0,00	13.923,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.923,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.923,00</b>	<b>6.077,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>13.923,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>											
<b>26 782 1032 2039</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens</b>										
0000368 3390.36 99 000	12.500,00	19.062,00	0,00	0,00	0,00	31.562,00	210,00	31.561,00	210,00	31.561,00	<b>1,00</b>
								210,00		31.561,00	0,00
0000369 3390.36 99 016	9.000,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.850,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000370 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000371 3390.39 99 016	7.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.407,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>38.907,00</b>	<b>19.062,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.150,00</b>	<b>48.819,00</b>	<b>210,00</b>	<b>31.561,00</b>	<b>210,00</b>	<b>31.561,00</b>	<b>17.258,00</b>
							<b>210,00</b>	<b>31.561,00</b>			<b>0,00</b>
<b>13 695 1031 2040</b>	<b>Implantação do Projeto de Educação para o Turismo para o Município de Maturéia-PB</b>										
0000372 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000373 3390.30 99 052	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000374 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000375 3390.39 99 052	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>86.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.875.816,00</b>	<b>726.583,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>841.383,27</b>	<b>5.761.016,00</b>	<b>165.083,59</b>	<b>1.363.743,28</b>	<b>100.229,78</b>	<b>1.291.326,18</b>	<b>4.397.272,72</b>
							<b>168.518,59</b>	<b>1.363.743,28</b>			<b>72.417,10</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>											
<b>08 244 1045 2041</b>	<b>Transição para Benefícios Eventuais</b>										
0000376 3390.32 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	55.784,00	14.216,00	0,00	13.281,32	700,00	11.981,32	<b>934,68</b>
0000377 3390.48 99 000	200.000,00	159.730,00	0,00	0,00	0,00	359.730,00	2.000,00	13.281,32	30.750,00	359.730,00	<b>1.300,00</b>
							29.150,00	359.730,00			<b>0,00</b>
							29.650,00	359.730,00			<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>270.000,00</b>	<b>159.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.784,00</b>	<b>373.946,00</b>	<b>29.150,00</b>	<b>373.011,32</b>	<b>31.450,00</b>	<b>371.711,32</b>	<b>934,68</b>
							<b>31.650,00</b>	<b>373.011,32</b>			<b>1.300,00</b>
<b>08 243 2010 2042</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>										
0000378 3190.11 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
0000379 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
0000380 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
0000381 3390.14 99 000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50,00</b>
0000382 3390.30 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	406,85	0,00	406,85	<b>693,15</b>
0000383 3390.36 99 000	5.000,00	6.377,00	0,00	0,00	0,00	11.377,00	0,00	406,85	900,00	11.377,00	<b>0,00</b>
0000384 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	900,00	11.377,00	0,00	11.377,00	<b>0,00</b>
0000385 4490.52 99 000	500,00	480,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	363,01	0,00	363,01	<b>636,99</b>
							0,00	363,01			<b>0,00</b>
							0,00	980,00			<b>0,00</b>
							0,00	980,00			<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.150,00</b>	<b>6.857,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.007,00</b>	<b>900,00</b>	<b>13.126,86</b>	<b>900,00</b>	<b>13.126,86</b>	<b>2.880,14</b>
							<b>900,00</b>	<b>13.126,86</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>												
<b>08 244 2010 2043 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>												
0000386	3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000387	3190.11 99 000	178.000,00	4.204,00	0,00	0,00	0,00	182.204,00	28.848,43	182.203,14	43.997,98	182.203,14	<b>0,86</b>
								28.848,43	182.203,14			0,00
0000388	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000389	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000390	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000391	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	29,00	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>471,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000392	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000393	3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	429,60	0,00	429,60	<b>570,40</b>
								0,00	429,60			0,00
0000394	3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000395	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000396	3390.36 99 000	10.000,00	16.117,00	0,00	0,00	0,00	26.117,00	450,00	26.117,00	1.650,00	26.117,00	<b>0,00</b>
								1.050,00	26.117,00			0,00
0000397	3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000398	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	232,98	0,00	232,98	<b>267,02</b>
								0,00	232,98			0,00
0000399	3390.48 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000400	3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000401	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000402	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.598,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>402,00</b>
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>198.500,00</b>	<b>20.321,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.627,00</b>	<b>211.194,00</b>	<b>29.298,43</b>	<b>208.982,72</b>	<b>45.647,98</b>	<b>208.982,72</b>	<b>2.211,28</b>
								<b>29.898,43</b>	<b>208.982,72</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>														
<b>08 244 1058 2060 Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Maturéia</b>														
0000583	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000584	3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000585	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	497,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000586	3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000587	3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000588	4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997,00</b>	<b>1.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003,00</b>
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>481.650,00</b>	<b>186.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.408,00</b>	<b>602.150,00</b>	<b>59.348,43</b>	<b>595.120,90</b>	<b>77.997,98</b>	<b>593.820,90</b>	<b>7.029,10</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 302 1029 1035</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde</b>													
0000405	4490.52	99	002	9.000,00	0,00	0,00	0,00	8.996,31	3,69	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3,69</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000403	4490.52	99	014	102.800,00	0,00	0,00	0,00	101.943,79	856,21	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>856,21</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000404	4490.52	99	051	85.000,00	0,00	0,00	0,00	83.814,90	1.185,10	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.185,10</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>196.800,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.755,00</b>	<b>2.045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 302 1029 1036</b>	<b>Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde</b>													
0000407	4490.52	99	002	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.500,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000406	4490.52	99	054	141.422,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.422,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>144.922,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>4.922,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.922,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 302 1029 1037</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde</b>													
0000410	4490.51	99	002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000408	4490.51	99	014	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000409	4490.51	99	051	408.000,00	0,00	0,00	0,00	407.563,53	436,47	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>436,47</b>
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>528.000,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.563,53</b>	<b>436,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436,47</b>
										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1011 2044</b>	<b>Manutenção da Saúde da Família</b>										
0000411 3190.04 99 014	319.780,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	207.780,00	11.000,00	205.996,00	0,00	194.996,00	<b>1.784,00</b>
							11.000,00	205.996,00			11.000,00
0000412 3190.11 99 014	5.000,00	197.250,00	0,00	0,00	0,00	202.250,00	26.761,00	202.249,00	0,00	175.488,00	<b>1,00</b>
							26.761,00	202.249,00			26.761,00
0000413 3190.13 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000414 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000415 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000416 3390.30 99 014	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.680,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.36 99 014	5.300,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000418 3390.39 99 014	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.420,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000419 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000420 4490.52 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>352.680,00</b>	<b>197.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>418.930,00</b>	<b>37.761,00</b>	<b>408.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.484,00</b>	<b>10.685,00</b>
							<b>37.761,00</b>	<b>408.245,00</b>			<b>37.761,00</b>


**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 305 1022 2045</b>	<b>Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde</b>										
0000421 3190.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000422 3190.11 99 014	27.788,00	42.201,66	0,00	0,00	0,00	69.989,66	10.140,00	69.988,66	5.070,00	64.918,66	<b>1,00</b>
							10.140,00	69.988,66			5.070,00
0000423 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000424 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000425 3390.30 99 014	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	379,00	0,00	379,00	<b>2.121,00</b>
							0,00	379,00			0,00
0000426 3390.36 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000427 3390.39 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000428 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000429 4490.52 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.788,00</b>	<b>42.201,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.989,66</b>	<b>10.140,00</b>	<b>70.367,66</b>	<b>5.070,00</b>	<b>65.297,66</b>	<b>5.622,00</b>
							<b>10.140,00</b>	<b>70.367,66</b>			<b>5.070,00</b>
<b>10 304 1023 2046</b>	<b>Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária</b>										
0000430 3190.13 99 014	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.722,62	3.277,38	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.277,38</b>
							0,00	0,00			0,00
0000431 3390.30 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000432 3390.36 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000433 3390.39 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	33,80	0,00	33,80	<b>1.466,20</b>
							0,00	33,80			0,00
0000434 4490.52 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	879,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.121,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.601,62</b>	<b>8.398,38</b>	<b>0,00</b>	<b>33,80</b>	<b>0,00</b>	<b>33,80</b>	<b>8.364,58</b>
							<b>0,00</b>	<b>33,80</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1054 2047</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)</b>										
0000435 3190.04 99 014	34.850,00	13.751,00	0,00	0,00	0,00	48.601,00	4.800,00	48.600,00	0,00	43.800,00	1,00
							4.800,00	48.600,00			4.800,00
0000436 3190.11 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000437 3190.13 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000439 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000440 3190.96 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000441 3350.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000442 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000443 3390.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000444 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000445 3390.30 99 014	50.000,00	5.241,00	0,00	0,00	5.000,00	50.241,00	6.630,70	50.240,23	10.235,47	50.240,23	0,77
							10.235,47	50.240,23			0,00
0000129 3390.31 99 014	110.400,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	96.400,00	48.102,09	95.803,26	48.102,09	95.803,26	596,74
							48.102,09	95.803,26			0,00
0000446 3390.32 99 014	500,00	20.729,00	0,00	0,00	0,00	21.229,00	4.758,00	21.228,00	4.758,00	21.228,00	1,00
							4.758,00	21.228,00			0,00
0000447 3390.33 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000448 3390.36 99 014	2.500,00	2.721,00	0,00	0,00	0,00	5.221,00	3.000,00	5.220,00	3.000,00	5.220,00	1,00
							3.000,00	5.220,00			0,00
0000449 3390.39 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	25,50	1.076,15	116,90	1.076,15	1.923,85
							116,90	1.076,15			0,00
0000450 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000451 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000452 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>													
<b>10 301 1054 2047</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)</b>												
0000453 4490.52 99 014	2.000,00	33.698,34	0,00	0,00	0,00	35.698,34	0,00	0,00	390,00	35.697,34	390,00	35.697,34	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>210.250,00</b>	<b>76.140,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>267.390,34</b>	<b>67.706,29</b>	<b>257.864,98</b>	<b>66.602,46</b>	<b>253.064,98</b>	<b>9.525,36</b>	<b>4.800,00</b>	
<b>10 301 1056 2048</b>	<b>Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde</b>												
0000454 3190.04 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000455 3190.11 99 014	273.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	259.000,00	15.055,22	258.184,02	15.055,22	258.184,02	15.055,22	258.184,02	815,98
0000456 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000457 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000458 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000459 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000460 3390.36 99 014	1.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,00
0000461 3390.39 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000462 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000463 4490.52 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>281.496,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>267.496,00</b>	<b>15.055,22</b>	<b>258.184,02</b>	<b>15.055,22</b>	<b>258.184,02</b>	<b>15.055,22</b>	<b>258.184,02</b>	<b>9.311,98</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1055 2049</b>	<b>Manutenção da Saúde Bucal</b>										
0000464 3190.04 99 014	104.080,00	0,00	0,00	0,00	89.649,62	14.430,38	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.430,38</b>
							0,00	0,00			0,00
0000465 3190.11 99 014	1.500,00	107.248,19	0,00	0,00	0,00	108.748,19	11.151,50	108.748,19	0,00	97.596,69	<b>0,00</b>
							11.151,50	108.748,19			11.151,50
0000466 3190.13 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	511,11	488,89	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>488,89</b>
							0,00	0,00			0,00
0000467 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000468 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000469 3390.36 99 014	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.050,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000470 3390.39 99 014	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000471 4490.52 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>110.280,00</b>	<b>107.248,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.160,73</b>	<b>127.367,46</b>	<b>11.151,50</b>	<b>108.748,19</b>	<b>0,00</b>	<b>97.596,69</b>	<b>18.619,27</b>
							<b>11.151,50</b>	<b>108.748,19</b>			<b>11.151,50</b>
<b>10 301 1054 2050</b>	<b>Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica</b>										
0000472 3390.30 99 014	32.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.610,00	11.081,68	30.799,13	11.306,68	30.799,13	<b>1.810,87</b>
							11.081,68	30.799,13			0,00
0000473 3390.32 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>42.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>32.610,00</b>	<b>11.081,68</b>	<b>30.799,13</b>	<b>11.306,68</b>	<b>30.799,13</b>	<b>1.810,87</b>
							<b>11.081,68</b>	<b>30.799,13</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 302 1029 2051</b>	<b>Manutenção do Teto Financeiro de Média Complexidade</b>										
0000474 3371.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000475 3390.30 99 014	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000476 3390.36 99 014	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>850,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000477 3390.39 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000114 4490.52 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.550,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>10 301 1029 2052 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios</b>														
0000478	3190.04	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
														0,00
0000479	3190.11	99	002	10.000,00	55.109,00	0,00	0,00	10.000,00	55.109,00	55.108,06	55.108,06	55.108,06	55.108,06	<b>0,94</b>
										55.108,06	55.108,06			0,00
0000480	3190.13	99	002	100.000,00	240.058,41	0,00	0,00	0,00	340.058,41	81.767,39	340.057,80	0,00	228.970,48	<b>0,61</b>
										111.087,32	340.057,80			111.087,32
0000481	3190.16	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000482	3190.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000483	3350.39	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000484	3350.41	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000485	3350.43	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000486	3371.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000487	3390.04	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000488	3390.14	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000489	3390.30	99	002	60.000,00	168.559,16	0,00	0,00	0,00	228.559,16	45.235,09	228.558,25	25.069,33	200.178,83	<b>0,91</b>
										47.802,59	228.558,25			28.379,42
0000490	3390.32	99	002	1.500,00	87.676,21	0,00	0,00	0,00	89.176,21	18.499,63	89.176,21	12.573,31	75.685,89	<b>0,00</b>
										26.063,63	89.176,21			13.490,32
0000491	3390.36	99	002	12.500,00	77.895,00	0,00	0,00	0,00	90.395,00	8.521,00	90.395,00	11.156,00	90.395,00	<b>0,00</b>
										11.156,00	90.395,00			0,00
0000492	3390.39	99	002	22.000,00	28.141,91	0,00	0,00	0,00	50.141,91	4.358,97	50.141,23	5.727,86	45.623,80	<b>0,68</b>
										9.095,29	50.141,23			4.517,43
0000493	3390.47	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	997,72	0,00	997,72	<b>2,28</b>
										0,00	997,72			0,00
0000494	3390.48	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000495	3390.92	99	002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	823,34	0,00	823,34	<b>2.176,66</b>
										0,00	823,34			0,00
0000496	3390.93	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 1029 2052</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios</b>										
0000497 4490.52 99 002	4.200,00	69.801,00	0,00	0,00	0,00	74.001,00	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>230.200,00</b>	<b>727.240,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>937.440,69</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>213.490,14</b>	<b>929.257,61</b>	<b>109.634,56</b>	<b>771.783,12</b>	<b>8.183,08</b>
							<b>260.312,89</b>	<b>929.257,61</b>			<b>157.474,49</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.147.576,00</b>	<b>1.150.080,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.080,88</b>	<b>2.147.576,00</b>	<b>366.385,83</b>	<b>2.063.500,39</b>	<b>207.668,92</b>	<b>1.847.243,40</b>	<b>84.075,61</b>
							<b>416.904,75</b>	<b>2.063.500,39</b>			<b>216.256,99</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 1047 1038</b>	<b>Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins</b>										
0000498 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000499 4490.51 99 029	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	<b>118.000,00</b>
							0,00	182.000,00			0,00
0000500 4490.52 99 000	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.900,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000501 4490.52 99 029	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.562,10	20.437,90	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.437,90</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>367.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.562,10</b>	<b>338.337,90</b>	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>156.337,90</b>
							<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1062 1039</b>	<b>Implantação de Cozinha Comunitária</b>										
0000502 3390.30 99 052	40.000,00	0,00	0,00	0,00	9.558,56	30.441,44	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.441,44</b>
							0,00	0,00			0,00
0000503 3390.36 99 000	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.750,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.39 99 052	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000505 4490.51 99 052	250.000,00	0,00	0,00	0,00	52.240,00	197.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>197.760,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000506 4490.52 99 052	150.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>130.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>468.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.798,56</b>	<b>386.951,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>386.951,44</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 306 1062 1040</b>	<b>Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>										
0000507 3390.30 99 052	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000508 3390.39 99 052	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000509 4490.51 99 000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000510 4490.51 99 052	266.000,00	0,00	0,00	0,00	47.807,00	218.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>218.193,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000511 4490.52 99 052	130.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>110.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.807,00</b>	<b>382.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>382.193,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>														
<b>08 244 1058 2053</b>	<b>Manutenção de Outros Programas Sociais</b>													
0000512	3190.04	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000513	3190.11	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000514	3190.13	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000515	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000516	3190.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000517	3350.41	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000518	3390.04	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000519	3390.14	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000520	3390.30	99	029	750,00	31.326,91	0,00	0,00	0,00	32.076,91	7.275,50	32.076,91	7.275,50	32.076,91	0,00
										7.275,50	32.076,91			0,00
0000521	3390.32	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000522	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000523	3390.35	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000524	3390.36	99	029	500,00	786,50	0,00	0,00	499,00	787,50	0,00	787,50	0,00	787,50	0,00
										0,00	787,50			0,00
0000525	3390.39	99	029	500,00	1.784,40	0,00	0,00	0,00	2.284,40	(74,24)	2.210,16	70,25	2.210,16	74,24
										70,25	2.210,16			0,00
0000526	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000527	3390.48	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000528	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	149,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00
										0,00	0,00			0,00
0000529	3390.93	99	029	500,00	220,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00
										0,00	720,00			0,00
0000530	4490.52	99	029	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 1058 2053</b>	<b>Manutenção de Outros Programas Sociais</b>										
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>34.117,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.148,00</b>	<b>42.969,81</b>	<b>7.201,26</b>	<b>35.794,57</b>	<b>7.345,75</b>	<b>35.794,57</b>	<b>7.175,24</b>
							<b>7.345,75</b>	<b>35.794,57</b>			<b>0,00</b>
<b>08 243 1053 2054</b>	<b>Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>										
0000531 3190.04 99 029	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	4.685,00	55.946,00	4.685,00	55.946,00	<b>4.054,00</b>
							4.685,00	55.946,00			0,00
0000532 3190.11 99 029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.658,00	842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>842,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000533 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000534 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000535 3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000619 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000536 3390.30 99 029	28.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	23.000,00	8.043,37	17.723,94	3.780,57	13.461,14	<b>5.276,06</b>
							8.043,37	17.723,94			4.262,80
0000537 3390.36 99 029	1.000,00	1.953,00	0,00	0,00	0,00	2.953,00	1.590,00	2.952,00	1.590,00	2.952,00	<b>1,00</b>
							1.590,00	2.952,00			0,00
0000538 3390.39 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000540 4490.52 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>96.000,00</b>	<b>1.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.658,00</b>	<b>91.295,00</b>	<b>14.318,37</b>	<b>76.621,94</b>	<b>10.055,57</b>	<b>72.359,14</b>	<b>14.673,06</b>
							<b>14.318,37</b>	<b>76.621,94</b>			<b>4.262,80</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>														
<b>08 244 1012 2055</b>	<b>Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS</b>													
0000541	3190.04	99	029	88.500,00	5.901,00	0,00	0,00	0,00	94.401,00	8.000,00	94.400,00	8.000,00	94.400,00	<b>1,00</b>
										8.000,00	94.400,00			0,00
0000651	3190.11	99	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000542	3190.13	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000543	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000544	3190.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000627	3390.14	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000545	3390.30	99	029	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	3.800,29	0,00	3.800,29	<b>699,71</b>
										0,00	3.800,29			0,00
0000546	3390.36	99	029	3.500,00	861,00	0,00	0,00	0,00	4.361,00	0,00	4.361,00	0,00	4.361,00	<b>0,00</b>
										0,00	4.361,00			0,00
0000547	3390.39	99	029	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000548	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000549	4490.52	99	029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>108.000,00</b>			<b>6.762,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>112.262,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>102.561,29</b>	<b>8.000,00</b>	<b>102.561,29</b>	<b>9.700,71</b>
										<b>8.000,00</b>	<b>102.561,29</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 1058 2056</b>	<b>Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF</b>										
0000620 3390.14 99 029	500,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00	<b>0,00</b>
								0,00		3.840,00	0,00
0000550 3390.30 99 029	2.000,00	1.816,68	0,00	0,00	0,00	3.816,68	0,00	3.816,68	0,00	3.816,68	<b>0,00</b>
								0,00		3.816,68	0,00
0000551 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000552 3390.36 99 029	22.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	17.000,00	2.100,00	15.687,00	2.100,00	15.687,00	<b>1.313,00</b>
								2.100,00		15.687,00	0,00
0000553 3390.39 99 029	5.500,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	2.391,20	13.200,00	2.400,00	13.200,00	<b>0,00</b>
								2.400,00		13.200,00	0,00
0000554 3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000555 4490.52 99 029	9.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.880,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	<b>7.700,00</b>
								0,00		2.180,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.880,00</b>	<b>12.856,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>48.736,68</b>	<b>4.491,20</b>	<b>38.723,68</b>	<b>4.500,00</b>	<b>38.723,68</b>	<b>10.013,00</b>
								<b>4.500,00</b>		<b>38.723,68</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 1062 2057</b>	<b>Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar</b>										
0000556 3390.30 99 052	21.456,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.456,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000557 3390.36 99 052	37.858,00	0,00	0,00	0,00	3.025,80	34.832,20	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>34.832,20</b>
								0,00		0,00	0,00
0000558 3390.39 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000559 3390.39 99 052	77.399,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	49.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>49.399,00</b>
								0,00		0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>142.713,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.025,80</b>	<b>101.687,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.687,20</b>
								<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 301 1058 2058 Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>											
0000560	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000561	3190.11 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000562	3190.13 99 000	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	7.633,12	0,00	3.640,56	<b>24.866,88</b>
							3.992,56	7.633,12			3.992,56
0000563	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000564	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000565	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000566	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000567	3390.30 99 000	1.500,00	16.119,65	0,00	0,00	17.619,65	1.845,30	17.619,65	1.845,30	16.692,65	<b>0,00</b>
							1.845,30	17.619,65			927,00
0000568	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000569	3390.36 99 000	34.000,00	33.305,00	0,00	0,00	67.305,00	6.801,00	67.304,00	7.271,00	67.304,00	<b>1,00</b>
							6.801,00	67.304,00			0,00
0000570	3390.39 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	182,44	2.419,86	212,46	2.237,42	<b>80,14</b>
							394,90	2.419,86			182,44
0000571	3390.47 99 000	500,00	248,82	0,00	0,00	748,82	0,00	748,82	0,00	748,82	<b>0,00</b>
							0,00	748,82			0,00
0000572	3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	393,37	0,00	393,37	<b>1.606,63</b>
							0,00	393,37			0,00
0000573	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000574	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	465,50	1.534,50	0,00	0,00	0,00	<b>1.534,50</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>79.000,00</b>	<b>49.673,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465,50</b>	<b>128.207,97</b>	<b>8.828,74</b>	<b>96.118,82</b>	<b>9.328,76</b>	<b>91.016,82</b>	<b>32.089,15</b>
							<b>13.033,76</b>	<b>96.118,82</b>			<b>5.102,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 1058 2059</b>	<b>Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) <input type="checkbox"/>PFMC <input type="checkbox"/>CREAS <input type="checkbox"/>PSE</b>										
0000575 3190.04 99 029	70.000,00	5.201,00	0,00	0,00	0,00	75.201,00	6.400,00	75.200,00	6.400,00	75.200,00	1,00
							6.400,00	75.200,00			0,00
0000638 3190.11 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000576 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000628 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000577 3390.30 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	837,10	0,00	837,10	162,90
							0,00	837,10			0,00
0000640 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000578 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000579 3390.36 99 029	1.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00
							0,00	1.550,00			0,00
0000580 3390.39 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000641 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000581 3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000582 4490.52 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>78.000,00</b>	<b>5.751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>83.251,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>77.587,10</b>	<b>6.400,00</b>	<b>77.587,10</b>	<b>5.663,90</b>
							<b>6.400,00</b>	<b>77.587,10</b>			<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 1058 2061</b>	<b>Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS</b>										
0000621 3390.14 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	720,00	0,00	720,00	<b>1.280,00</b>
							0,00	720,00			0,00
0000589 3390.30 99 029	3.500,00	0,00	0,00	0,00	1.019,80	2.480,20	0,00	1.570,45	0,00	1.570,45	<b>909,75</b>
							0,00	1.570,45			0,00
0000590 3390.36 99 029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000591 3390.39 99 029	2.000,00	3.401,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00	1.800,00	5.400,00	3.600,00	5.400,00	<b>1,00</b>
							3.600,00	5.400,00			0,00
0000592 4490.52 99 029	3.000,00	2.469,80	0,00	0,00	0,00	5.469,80	0,00	5.469,80	0,00	5.469,80	<b>0,00</b>
							0,00	5.469,80			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>5.870,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.019,80</b>	<b>17.851,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>13.160,25</b>	<b>3.600,00</b>	<b>13.160,25</b>	<b>4.690,75</b>
							<b>3.600,00</b>	<b>13.160,25</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1058 2065</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social □ IGD PBF/SUAS</b>										
0000637 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000130 3390.30 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000132 3390.36 99 029	1.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.424,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000622 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.424,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.857.667,00</b>	<b>116.984,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.484,76</b>	<b>1.737.167,00</b>	<b>51.039,57</b>	<b>622.567,65</b>	<b>49.230,08</b>	<b>613.202,85</b>	<b>1.114.599,35</b>
							<b>57.197,88</b>	<b>622.567,65</b>			<b>9.364,80</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Extraordinária da Articulação Política</b>											
<b>04 122 2013 2062 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Articulação Política</b>											
0000593	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000594	3190.11 99 000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000595	3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000596	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000597	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000598	3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000599	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000600	3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000601	3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000602	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000603	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000604	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000605	4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.500,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 Secretaria de Meio Ambiente</b>												
<b>18 541 1041 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente</b>												
0000606	3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000607	3190.11 99 000	60.000,00	49.116,50	0,00	0,00	0,00	109.116,50	17.700,00	109.116,50	17.700,00	109.116,50	<b>0,00</b>
								17.700,00	109.116,50			<b>0,00</b>
0000608	3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000609	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000610	3390.14 99 000	2.000,00	201,00	0,00	0,00	1.000,00	1.201,00	200,00	1.200,00	200,00	1.200,00	<b>1,00</b>
								200,00	1.200,00			<b>0,00</b>
0000611	3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000612	3390.36 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	886,00	0,00	886,00	<b>14,00</b>
								0,00	886,00			<b>0,00</b>
0000613	3390.39 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	896,50	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3,50</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000614	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000615	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000616	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	421,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>79,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
0000617	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			<b>0,00</b>
	<b>Total da Ação:</b>	<b>70.800,00</b>	<b>49.317,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.817,50</b>	<b>111.300,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>111.202,50</b>	<b>17.900,00</b>	<b>111.202,50</b>	<b>97,50</b>
								<b>17.900,00</b>	<b>111.202,50</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>70.800,00</b>	<b>49.317,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.817,50</b>	<b>111.300,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>111.202,50</b>	<b>17.900,00</b>	<b>111.202,50</b>	<b>97,50</b>
								<b>17.900,00</b>	<b>111.202,50</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

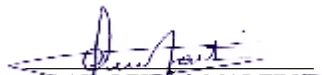
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>09.999 Reserva de Contingência</b>											
<b>99 999 9999 9001</b>	<b>Reserva de Contingência</b>										
0000618 9990.99 99 000	152.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>152.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>152.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.650,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>152.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.650,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>5.778.954,05</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.787.954,05</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>2.942.149,63</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>2.463.855,70</b>	<b>16.552.475,75</b>	<b>13.157.845,37</b>
							<b>3.395.443,42</b>	<b>17.534.809,63</b>			<b>982.333,88</b>

  
**CLAIR LEFFÃO MARTINS**  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
**José Pereira Freitas da Silva**  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0001/2017**

**Em, 2 de Janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.223,00 (Treze Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000052		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.339,00
					Total da Ação	8.339,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.339,00

**02.030 Secretaria de Educação**

12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000188		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,00
					Total da Ação	5,00
					Total da Unidade Orçamentária	5,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.879,00
					Total da Ação	4.879,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.879,00

**Total de Suplementações 13.223,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.223,00 (Treze Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais), como segue:

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000061		3390.14	99	00	Diárias - Civil	2.000,00
0000067		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000071		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					Total da Ação	6.000,00

15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000075		3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	339,00
0000085		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação	2.339,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.339,00

**02.030 Secretaria de Educação**



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	361	1051	2009	Manutenção do Programa Inclusão Digital		
0000112		3390.39	99	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
					Total da Ação	5,00
					Total da Unidade Orçamentária	5,00
				<b>02.070</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000417		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000420		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação	4.000,00
10	304	1023	2046	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000434		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	879,00
					Total da Ação	879,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.879,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>13.223,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>13.223,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0003/2017**

**Em, 1 de Fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.249,94 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000052		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		753,47
					Total da Ação	753,47
					Total da Unidade Orçamentária	753,47

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.582,99
					Total da Ação	7.582,99
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000188		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.522,00
					Total da Ação	5.522,00
12	361	1003	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000221		3390.30	99 15	Material de Consumo		6.509,55
0000225		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		700,00
					Total da Ação	7.209,55
12	361	1003	2064	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000629		3190.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado		4.600,00
					Total da Ação	4.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.914,54

**02.040 Secretaria de Saúde**

10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000310		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		309,31
					Total da Ação	309,31
					Total da Unidade Orçamentária	309,31

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

23	695	1031	2033	Promoção de Festas Populares		
0000342		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	25.000,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.722,62
					Total da Ação	5.722,62
					Total da Unidade Orçamentária	5.722,62

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1058	2059	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) □PFMC □CREAS □PSE		
0000579		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00
					Total da Ação	550,00
					Total da Unidade Orçamentária	550,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>57.249,94</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.249,94 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), como segue:

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000044		3350.41	99	00	Contribuições	500,00
0000051		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	253,47
					Total da Ação	753,47
					Total da Unidade Orçamentária	753,47

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1051	2009	Manutenção do Programa Inclusão Digital		
0000106		3190.04	99	50	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000110		3390.36	99	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	15.000,00
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000115		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	4.914,54
					Total da Ação	4.914,54
12	361	1003	2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000144		3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.914,54

**02.040 Secretaria de Saúde**

10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000300		3190.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	309,31
					Total da Ação	309,31
					Total da Unidade Orçamentária	309,31

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

23	695	1031	2033	Promoção de Festas Populares		
0000339		3390.30	99	52	Material de Consumo	25.000,00
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**





**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

10	304	1023	2046	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000430		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	2.722,62
				Total da Ação	2.722,62
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal	
0000464		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.722,62
				<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>	
08	244	1058	2053	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000516		3190.92	99 29	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000528		3390.92	99 29	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
				Total da Ação	550,00
				Total da Unidade Orçamentária	550,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>57.249,94</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>57.249,94</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0004/2017**

**Em, 1 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005		3390.14	99 00	Diárias - Civil	3.000,00
0000006		3390.30	99 00	Material de Consumo	7.000,00
0000007		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	12.000,00
0000009		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
				Total da Ação	34.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>34.000,00</b>

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000008		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
				Total da Ação	34.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>34.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>34.000,00</b>

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0005/2017**

**Em, 1 de Março de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 72.819,54 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo		12.970,30
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.456,20
				Total da Ação		23.426,50
12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000167		3390.14	99 01	Diárias - Civil		600,00
				Total da Ação		600,00
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000188		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.467,00
				Total da Ação		18.467,00
12	361	1003	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000221		3390.30	99 15	Material de Consumo		6.261,00
				Total da Ação		6.261,00
				Total da Unidade Orçamentária		48.754,50

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

23	695	1031	2035	Manutenção do Parque do Pico do Jabre		
0000359		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		480,00
				Total da Ação		480,00
				Total da Unidade Orçamentária		480,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.742,74
				Total da Ação		5.742,74
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.306,50
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		510,00
				Total da Ação		4.816,50
				Total da Unidade Orçamentária		10.559,24



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08 244 1058 2053	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000520 3390.30 99 29	Material de Consumo	9.404,45
	Total da Ação	9.404,45
08 301 1058 2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000567 3390.30 99 00	Material de Consumo	3.621,35
	Total da Ação	3.621,35
	Total da Unidade Orçamentária	13.025,80
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>72.819,54</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 72.819,54 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), como segue:

**02.030 Secretaria de Educação**

12 361 1003 1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000090 4490.51 99 53	Obras e Instalações	15.000,00
	Total da Ação	15.000,00
27 812 1050 1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município	
0000093 4490.51 99 52	Obras e Instalações	8.000,00
	Total da Ação	8.000,00
27 812 1050 1008	Construção de Praça da Juventude	
0000098 4490.51 99 52	Obras e Instalações	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 361 1051 2009	Manutenção do Programa Inclusão Digital	
0000110 3390.36 99 50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	754,50
	Total da Ação	754,50
12 361 1003 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000155 3390.36 99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Total da Ação	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	48.754,50

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

23 695 1031 2033	Promoção de Festas Populares	
0000340 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480,00
	Total da Ação	480,00
	Total da Unidade Orçamentária	480,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 1011 2044	Manutenção da Saúde da Família	
0000413 3190.13 99 14	Obrigações Patronais	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
10 301 1055 2049	Manutenção da Saúde Bucal	
0000464 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	5.559,24
	Total da Ação	5.559,24
	Total da Unidade Orçamentária	10.559,24

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

08	243	1053	2054	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000536		3390.30	99 29	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000552		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
08	244	1062	2057	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000557		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.025,80
				Total da Ação		3.025,80
				Total da Unidade Orçamentária		13.025,80
				<b>Total de Anulações</b>		<b>72.819,54</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>72.819,54</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0007/2017**

**Em, 3 de Abril de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 89.104,89 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças	
0000062		3390.30	99 00	Material de Consumo	255,00
				Total da Ação	255,00
				Total da Unidade Orçamentária	255,00

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE	
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	14.511,00
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	265,00
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.501,71
				Total da Ação	20.277,71
12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000173		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.964,50
				Total da Ação	2.964,50
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000188		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	635,00
				Total da Ação	635,00
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental	
0000197		3390.30	99 00	Material de Consumo	878,00
				Total da Ação	878,00
12	365	1007	2027	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar	
0000269		3390.30	99 00	Material de Consumo	4.628,30
				Total da Ação	4.628,30



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000276		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00	
				Total da Ação	600,00	
				Total da Unidade Orçamentária		29.983,51

**02.040 Secretaria de Saúde**

10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000310		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas	83,00	
				Total da Ação	83,00	
				Total da Unidade Orçamentária		83,00

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000352		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.364,00	
				Total da Ação	5.364,00	
				Total da Unidade Orçamentária		5.364,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.511,00	
				Total da Ação	16.511,00	
10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000453		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	1.678,00	
				Total da Ação	1.678,00	
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.857,33	
				Total da Ação	10.857,33	
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.358,05	
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.516,00	
				Total da Ação	18.874,05	
				Total da Unidade Orçamentária		47.920,38

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000567		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.499,00	
				Total da Ação	2.499,00	
				Total da Unidade Orçamentária		2.499,00

**Total de Suplementações 89.104,89**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 89.104,89 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária		3.000,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**





**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000043		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		255,00
						Total da Ação
						255,00
						Total da Unidade Orçamentária
						255,00
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>						
12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000091		4490.51	99 01	Obras e Instalações		10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
27	812	1050	1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município		
0000093		4490.51	99 52	Obras e Instalações		10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
12	365	1002	1007	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município		
0000642		4490.51	99 15	Obras e Instalações		9.983,51
						Total da Ação
						9.983,51
						Total da Unidade Orçamentária
						29.983,51
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>						
10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000300		3190.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		83,00
						Total da Ação
						83,00
						Total da Unidade Orçamentária
						83,00
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>						
20	544	1035	1026	Perfuração de Poços no Município		
0000323		4490.51	99 52	Obras e Instalações		5.364,00
						Total da Ação
						5.364,00
						Total da Unidade Orçamentária
						5.364,00
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000403		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0000404		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000409		4490.51	99 51	Obras e Instalações		15.000,00
						Total da Ação
						15.000,00
10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000445		3390.30	99 14	Material de Consumo		5.000,00
						Total da Ação
						5.000,00
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000464		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		7.920,38
						Total da Ação
						7.920,38
						Total da Unidade Orçamentária
						47.920,38
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>						
08	244	1058	2053	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000524		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		499,00
						Total da Ação
						499,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Departamento de Contabilidade

08	244	1012	2055	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000547	3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.499,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>89.104,89</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>89.104,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0009/2017**

**Em, 2 de Maio de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 259.335,91 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.526,00	
				Total da Ação	1.526,00	
02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	12.101,00	
				Total da Ação	12.101,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.627,00	

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000052		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	884,00	
				Total da Ação	884,00	
04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000068		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40,00	
				Total da Ação	40,00	
				Total da Unidade Orçamentária	924,00	

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	2.995,00	
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.125,00	
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.739,91	
0000134		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.935,00	
				Total da Ação	29.794,91	
12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000167		3390.14	99 01	Diárias - Civil	301,00	
0000173		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.608,00	
				Total da Ação	2.909,00	



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000185		3390.30	99 01	Material de Consumo	12.472,00
0000188		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.947,00
0000189		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241,00
0000192		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	246,00
				Total da Ação	17.906,00
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental	
0000197		3390.30	99 00	Material de Consumo	4.215,00
				Total da Ação	4.215,00
12	361	1003	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000221		3390.30	99 15	Material de Consumo	2.793,00
				Total da Ação	2.793,00
12	365	1007	2027	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar	
0000269		3390.30	99 00	Material de Consumo	929,00
				Total da Ação	929,00
12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil	
0000276		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.101,00
				Total da Ação	1.101,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.647,91
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>					
10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000310		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas	422,00
				Total da Ação	422,00
				Total da Unidade Orçamentária	422,00
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>					
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal	
0000352		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.687,00
				Total da Ação	38.687,00
23	695	1031	2035	Manutenção do Parque do Pico do Jabre	
0000359		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.521,00
				Total da Ação	1.521,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.208,00
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>					
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000396		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97,00
				Total da Ação	97,00
				Total da Unidade Orçamentária	97,00
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família	
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.512,00
				Total da Ação	21.512,00
10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000422		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.642,00
				Total da Ação	1.642,00
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal	
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.574,00
				Total da Ação	9.574,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000480		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	17.524,00
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.257,00
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.860,00
0000497		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	69.801,00
				Total da Ação	104.442,00
				Total da Unidade Orçamentária	137.170,00

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1058	2053	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000520		3390.30	99 29	Material de Consumo	6.212,00
				Total da Ação	6.212,00
08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000620		3390.14	99 29	Diárias - Civil	461,00
				Total da Ação	461,00
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000567		3390.30	99 00	Material de Consumo	567,00
				Total da Ação	567,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.240,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>259.335,91</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 259.335,91 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.000,00
0000025		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	5.000,00
0000031		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	3.627,00
				Total da Ação	13.627,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.627,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000653		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	924,00
				Total da Ação	924,00
				Total da Unidade Orçamentária	924,00

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000091		4490.51	99 01	Obras e Instalações	10.000,00
0000090		4490.51	99 53	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	40.000,00
27	812	1050	1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município	
0000093		4490.51	99 52	Obras e Instalações	19.647,91
				Total da Ação	19.647,91
				Total da Unidade Orçamentária	59.647,91

**02.040 Secretaria de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000311		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		422,00
						Total da Ação
						422,00
						Total da Unidade Orçamentária
						422,00
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>						
27	813	1001	1022	Construção de Praças Públicas		
0000316		4490.51	99 00	Obras e Instalações		5.000,00
						Total da Ação
						5.000,00
26	782	1001	1024	Construção de Passagens Molhadas		
0000320		4490.51	99 52	Obras e Instalações		30.000,00
						Total da Ação
						30.000,00
15	451	1001	1025	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000321		4590.61	99 00	Aquisição de Imóveis		5.208,00
						Total da Ação
						5.208,00
						Total da Unidade Orçamentária
						40.208,00
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>						
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000390		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		97,00
						Total da Ação
						97,00
						Total da Unidade Orçamentária
						97,00
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000403		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
0000404		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
						Total da Ação
						50.000,00
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000408		4490.51	99 14	Obras e Instalações		20.000,00
0000409		4490.51	99 51	Obras e Instalações		30.000,00
						Total da Ação
						50.000,00
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000413		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		5.000,00
						Total da Ação
						5.000,00
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000464		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		17.170,00
						Total da Ação
						17.170,00
10	301	1054	2050	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica		
0000473		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
						Total da Ação
						5.000,00
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000478		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000479		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						137.170,00
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>						



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Departamento de Contabilidade

08	244	1062	1039	Implantação de Cozinha Comunitária		
0000505		4490.51	99	52	Obras e Instalações	7.240,00
					Total da Ação	7.240,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.240,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>259.335,91</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>259.335,91</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0010/2017**

**Em, 30 de Maio de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.761,32 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000006		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.000,00
0000009		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.761,32
				Total da Ação	15.761,32
				Total da Unidade Orçamentária	15.761,32
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>15.761,32</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.761,32 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), como segue:

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	843	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000034		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000653		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças	
0000061		3390.14	99 00	Diárias - Civil	761,32
				Total da Ação	761,32
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000081		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.761,32
				<b>Total de Anulações</b>	<b>15.761,32</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>15.761,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0012/2017**

**Em, 1 de Junho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 254.974,26 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		12.099,00
					Total da Ação	12.099,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.099,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000052		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		882,52
					Total da Ação	882,52
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000080		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.333,00
					Total da Ação	8.333,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.215,52

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo		37.586,00
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.548,50
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.577,49
					Total da Ação	70.711,99
12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000173		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas		198,01
					Total da Ação	198,01
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000185		3390.30	99 01	Material de Consumo		7.891,43
0000189		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		449,00
					Total da Ação	8.340,43
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000197		3390.30	99 00	Material de Consumo		13.082,47
					Total da Ação	13.082,47



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1050	2018	Manutenção de Programas Esporte e Lazer		
0000215		3390.30	99 00	Material de Consumo		275,91
					Total da Ação	275,91
12	365	1007	2027	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar		
0000269		3390.30	99 00	Material de Consumo		573,00
					Total da Ação	573,00
12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000275		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		583,00
					Total da Ação	583,00
					Total da Unidade Orçamentária	93.764,81
				<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>		
23	695	1031	2033	Promoção de Festas Populares		
0000338		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.005,00
					Total da Ação	2.005,00
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000352		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		45.299,00
					Total da Ação	45.299,00
					Total da Unidade Orçamentária	47.304,00
				<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>		
08	243	2010	2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000383		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		37,00
					Total da Ação	37,00
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000396		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.716,00
					Total da Ação	3.716,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.753,00
				<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.360,00
					Total da Ação	22.360,00
10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde		
0000422		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.068,66
					Total da Ação	5.068,66
10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000453		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		1.533,76
					Total da Ação	1.533,76
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.574,00
					Total da Ação	9.574,00
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000480		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		26.290,00
0000489		3390.30	99 02	Material de Consumo		9.266,87
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.912,64
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.233,00
					Total da Ação	49.702,51



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 88.238,93

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000620		3390.14	99 29	Diárias - Civil	599,00
					Total da Ação 599,00
					Total da Unidade Orçamentária 599,00
					<b>Total de Suplementações 254.974,26</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 254.974,26 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	2.000,00
0000016		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000017		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000018		3350.41	99 00	Contribuições	500,00
0000019		3350.43	99 00	Subvenções Sociais	500,00
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.099,00
0000025		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	3.000,00
0000027		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000029		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000030		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	500,00
					Total da Ação 12.099,00
					Total da Unidade Orçamentária 12.099,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000041		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0000043		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	15,52
					Total da Ação 4.015,52
04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças	
0000059		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000067		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
					Total da Ação 5.200,00
					Total da Unidade Orçamentária 9.215,52

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000090		4490.51	99 53	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação 50.000,00
27	812	1050	1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município	
0000093		4490.51	99 52	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação 30.000,00
12	361	1003	2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	
0000138		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	13.764,81
					Total da Ação 13.764,81
					Total da Unidade Orçamentária 93.764,81

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

26	782	1001	1024	Construção de Passagens Molhadas		
0000320		4490.51	99	52	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000353		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.304,00
					Total da Ação	27.304,00
					Total da Unidade Orçamentária	47.304,00
					<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>	
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000388		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	500,00
0000390		3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	253,00
0000400		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
					Total da Ação	1.753,00
08	244	1058	2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Maturéia		
0000584		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.000,00
0000586		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.753,00
					<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000404		4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	8.238,93
					Total da Ação	8.238,93
10	302	1029	1036	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
0000406		4490.52	99	54	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000408		4490.51	99	14	Obras e Instalações	10.000,00
0000409		4490.51	99	51	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação	40.000,00
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000464		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	88.238,93
					<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>	
08	244	1058	2053	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000528		3390.92	99	29	Despesas de Exercícios Anteriores	99,00
					Total da Ação	99,00
08	244	1058	2059	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) <input type="checkbox"/> PFMC <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> PSE		
0000581		3390.92	99	29	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	599,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>254.974,26</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>254.974,26</b>



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0014/2017**

**Em, 3 de Julho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 400.020,40 (Quatrocentos Mil, Vinte Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	10.461,00
					Total da Ação
					10.461,00
					Total da Unidade Orçamentária
					10.461,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000054		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	932,00
					Total da Ação
					932,00
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000080		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.330,00
					Total da Ação
					41.330,00
					Total da Unidade Orçamentária
					42.262,00

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE	
0000122		3390.14	99 01	Diárias - Civil	311,00
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.969,00
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.724,00
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.337,87
					Total da Ação
					34.341,87
12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000173		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00
					Total da Ação
					250,00
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	
0000185		3390.30	99 01	Material de Consumo	4.166,00
0000188		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.478,00
					Total da Ação
					5.644,00
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental	
0000197		3390.30	99 00	Material de Consumo	6.259,00
					Total da Ação
					6.259,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1050	2018	Manutenção de Programas Esporte e Lazer		
0000215		3390.30	99 00	Material de Consumo		352,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>352,00</b>
12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000276		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>1.100,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>47.946,87</b>
				<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>		
23	695	1031	2033	Promoção de Festas Populares		
0000338		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.978,00
0000342		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		136.251,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>139.229,00</b>
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000350		3390.30	99 00	Material de Consumo		1.859,00
0000352		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		44.983,00
0000354		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.460,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>53.302,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>192.531,00</b>
				<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>		
08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais		
0000377		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		11,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>11,00</b>
08	243	2010	2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000383		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		900,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>900,00</b>
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000396		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.187,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>3.187,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.098,00</b>
				<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.362,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>22.362,00</b>
10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde		
0000422		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.071,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>5.071,00</b>
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.575,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>9.575,00</b>
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000480		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		28.007,00
0000489		3390.30	99 02	Material de Consumo		13.171,98
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.446,00
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.472,00
0000492		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.458,55
				<b>Total da Ação</b>		<b>63.555,53</b>





**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	100.563,53
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>						
08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000553		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		510,00
					Total da Ação	510,00
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000567		3390.30	99 00	Material de Consumo		1.113,00
0000569		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		535,00
					Total da Ação	1.648,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.158,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>400.020,40</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.020,40 (Quatrocentos Mil, Vinte Reais e Quarenta Centavos), como segue:

<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>						
04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000020		3390.14	99 00	Diárias - Civil		2.000,00
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.461,00
0000025		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		2.000,00
0000027		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
					Total da Ação	10.461,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.461,00
<b>02.020 Secretaria de Administração e Finanças</b>						
28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000653		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000041		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000067		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.262,00
					Total da Ação	7.262,00
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000081		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	42.262,00
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>						
12	361	1003	2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000157		3390.47	99 19	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
0000657		4490.51	99 19	Obras e Instalações		2.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000171		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	361	1008	2017	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - MDE		
0000199		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1008	2031	Manutenção do Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para o Atendimento ao EJA - PEJA		
0000277	3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000278	3190.11	99	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.946,87	
				Total da Ação	7.946,87	
				Total da Unidade Orçamentária	47.946,87	
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>						
20	606	1032	1034	Construção e Implantação de um Banco de Sementes e de um Centro de Atividades Múltiplas		
0000336	4490.51	99	52	Obras e Instalações	15.000,00	
0000337	4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
23	695	1031	2033	Promoção de Festas Populares		
0000339	3390.30	99	52	Material de Consumo	30.000,00	
0000343	3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.531,00	
				Total da Ação	162.531,00	
				Total da Unidade Orçamentária	192.531,00	
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>						
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000386	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000395	3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000399	3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	
0000401	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	500,00	
0000402	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.098,00	
				Total da Ação	3.598,00	
08	244	1058	2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Maturéia		
0000583	3390.14	99	00	Diárias - Civil	500,00	
				Total da Ação	500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.098,00	
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000403	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
0000404	4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
10	302	1029	1036	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
0000406	4490.52	99	54	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000408	4490.51	99	14	Obras e Instalações	20.000,00	
0000409	4490.51	99	51	Obras e Instalações	20.563,53	
				Total da Ação	40.563,53	
				Total da Unidade Orçamentária	100.563,53	
<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>						



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

08	243	1053	2054	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000532		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.658,00
					Total da Ação	1.658,00
08	244	1012	2055	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000542		3190.13	99	29	Obrigações Patronais	500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.158,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>400.020,40</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>400.020,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0016/2017**

**Em, 1 de Agosto de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 497.032,61 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000024		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.330,14
0000030		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	2.170,00
				Total da Ação	4.500,14
02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	7.999,00
				Total da Ação	7.999,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.499,14

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000042		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	19.102,54
0000054		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.298,53
				Total da Ação	21.401,07
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000080		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.400,00
0000085		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	252,00
				Total da Ação	49.652,00
				Total da Unidade Orçamentária	71.053,07

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE	
0000122		3390.14	99 01	Diárias - Civil	99,00
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	24.174,00
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.646,50
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.214,37
0000134		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	162,16
				Total da Ação	61.296,03
12	361	1003	2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	
0000145		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.398,62
				Total da Ação	55.398,62



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000167		3390.14	99 01	Diárias - Civil		99,00
0000173		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
				Total da Ação		1.099,00
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000185		3390.30	99 01	Material de Consumo		1.696,48
0000188		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.387,50
				Total da Ação		6.083,98
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000197		3390.30	99 00	Material de Consumo		10.387,79
				Total da Ação		10.387,79
27	812	1050	2018	Manutenção de Programas Esporte e Lazer		
0000215		3390.30	99 00	Material de Consumo		142,91
				Total da Ação		142,91
12	365	1007	2019	Manutenção do PNAEC-Creche		
0000220		3390.30	99 15	Material de Consumo		770,00
				Total da Ação		770,00
12	365	1007	2027	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar		
0000269		3390.30	99 00	Material de Consumo		780,00
				Total da Ação		780,00
12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000276		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.099,00
				Total da Ação		1.099,00
				Total da Unidade Orçamentária		137.057,33
				<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>		
10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000310		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		381,77
				Total da Ação		381,77
				Total da Unidade Orçamentária		381,77
				<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>		
23	695	1031	2033	Promoção de Festas Populares		
0000338		3390.30	99 00	Material de Consumo		1.545,83
0000340		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.859,00
0000342		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.145,00
				Total da Ação		15.549,83
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000350		3390.30	99 00	Material de Consumo		15.577,34
0000352		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.439,00
0000354		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		782,04
				Total da Ação		63.798,38
26	782	1032	2039	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens		
0000368		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.984,00
				Total da Ação		5.984,00
				Total da Unidade Orçamentária		85.332,21
				<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>		



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais		
0000377		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.049,00	
				Total da Ação	36.049,00	
08	243	2010	2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000383		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
0000385		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	480,00	
				Total da Ação	1.380,00	
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000396		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00	
				Total da Ação	2.250,00	
				Total da Unidade Orçamentária	39.679,00	

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.510,00	
				Total da Ação	21.510,00	
10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde		
0000422		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.069,00	
				Total da Ação	5.069,00	
10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000453		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	16.340,00	
				Total da Ação	16.340,00	
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.717,50	
				Total da Ação	9.717,50	
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000480		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	28.452,54	
0000489		3390.30	99 02	Material de Consumo	26.028,95	
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.635,00	
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.071,00	
0000492		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.119,80	
				Total da Ação	81.307,29	
				Total da Unidade Orçamentária	133.943,79	

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1012	2055	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000546		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	861,00	
				Total da Ação	861,00	
08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000620		3390.14	99 29	Diárias - Civil	720,00	
0000553		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198,80	
				Total da Ação	1.918,80	
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000567		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.410,00	
0000569		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.330,00	
				Total da Ação	9.740,00	



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	12.519,80
<b>02.100 Secretaria de Meio Ambiente</b>					
18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
0000607		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.566,50
				Total da Ação	4.566,50
				Total da Unidade Orçamentária	4.566,50
<b>Total de Suplementações</b>					<b>497.032,61</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 497.032,61 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000015		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	499,14
0000020		3390.14	99 00	Diárias - Civil	1.500,00
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.000,00
0000022		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
0000023		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
0000026		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000027		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000028		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
				Total da Ação	12.499,14
				Total da Unidade Orçamentária	12.499,14

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000653		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000041		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.053,07
				Total da Ação	1.053,07
04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças	
0000055		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000067		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	5.000,00
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000081		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	71.053,07

**02.030 Secretaria de Educação**

27	812	1050	1008	Construção de Praça da Juventude	
0000098		4490.51	99 52	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1008 2017	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000199 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
12 361 1008 2023	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
0000236 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000237 3190.11 99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 365 1002 2025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000252 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
12 365 1002 2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000263 3390.30 99 19	Material de Consumo	8.000,00
0000266 3390.39 99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 361 1003 2064	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000636 4490.52 99 15	Equipamentos e Material Permanente	7.057,33
	Total da Ação	7.057,33
	Total da Unidade Orçamentária	137.057,33

**02.040 Secretaria de Saúde**

10 301 2012 2032	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000296 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	381,77
	Total da Ação	381,77
	Total da Unidade Orçamentária	381,77

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

20 544 1035 1026	Perfuração de Poços no Município	
0000323 4490.51 99 52	Obras e Instalações	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
18 544 1035 1027	Construção, Restauração e Ampliação de Açudes	
0000325 4490.51 99 52	Obras e Instalações	35.332,21
	Total da Ação	35.332,21
	Total da Unidade Orçamentária	85.332,21

**02.060 Secretaria de Ação Social**

08 244 1045 2041	Transição para Benefícios Eventuais	
0000376 3390.32 99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
08 244 2010 2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
0000389 3190.16 99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000390 3190.92 99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
0000391 3350.41 99 00	Contribuições	29,00
0000394 3390.32 99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Total da Ação	1.179,00
	Total da Unidade Orçamentária	21.179,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**





**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000403		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	13.943,79
0000404		4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação	23.943,79
10	302	1029	1036	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
0000406		4490.52	99	54	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000409		4490.51	99	51	Obras e Instalações	60.000,00
					Total da Ação	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	133.943,79

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1062	2057	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		
0000556		3390.30	99	52	Material de Consumo	10.000,00
0000559		3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	30.000,00
08	244	1058	2061	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000589		3390.30	99	29	Material de Consumo	1.019,80
					Total da Ação	1.019,80
					Total da Unidade Orçamentária	31.019,80

**02.100 Secretaria de Meio Ambiente**

18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
0000606		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000608		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	1.000,00
0000609		3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000610		3390.14	99	00	Diárias - Civil	1.000,00
0000611		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.000,00
0000613		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66,50
					Total da Ação	4.566,50
					Total da Unidade Orçamentária	4.566,50
					<b>Total de Anulações</b>	<b>497.032,61</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>497.032,61</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0018/2017**

**Em, 15 de Agosto de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0363, de 15 de agosto de 2017, combinada com a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0010658		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>9.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>9.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>9.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0019/2017**

**Em, 1 de Setembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 618.054,15 (Seiscentos e Dezoito Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.999,25	
				Total da Ação	1.999,25	
02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.999,25	

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais		
0000039		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	239,00	
				Total da Ação	239,00	
04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração		
0000042		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	31.839,29	
0000048		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	4.500,00	
0000049		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.948,00	
0000054		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00	
				Total da Ação	43.387,29	
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000080		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.682,00	
				Total da Ação	42.682,00	
				Total da Unidade Orçamentária	86.308,29	

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000122		3390.14	99 01	Diárias - Civil	100,00	
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	28.091,00	
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.640,00	
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.160,91	
				Total da Ação	61.991,91	



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12 361 1003 2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000139 3190.11 99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.322,09	
	Total da Ação	95.322,09	
12 361 1003 2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000145 3190.11 99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.051,06	
0000146 3190.13 99 19	Obrigações Patronais	7.374,92	
	Total da Ação	110.425,98	
12 365 1002 2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000188 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.890,00	
0000189 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00	
	Total da Ação	3.340,00	
12 361 1007 2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000197 3390.30 99 00	Material de Consumo	4.936,39	
	Total da Ação	4.936,39	
12 365 1002 2025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000253 3190.11 99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.412,06	
	Total da Ação	12.412,06	
12 365 1002 2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000275 3390.36 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	
	Total da Ação	1.100,00	
	Total da Unidade Orçamentária	289.528,43	
	<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>		
23 695 1031 2033	Promoção de Festas Populares		
0000340 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.215,00	
0000342 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	Total da Ação	3.215,00	
04 122 2009 2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000350 3390.30 99 00	Material de Consumo	7.552,77	
0000352 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.832,00	
0000354 3390.47 99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.081,94	
	Total da Ação	47.466,71	
26 782 1032 2039	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens		
0000368 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.115,00	
	Total da Ação	4.115,00	
	Total da Unidade Orçamentária	54.796,71	
	<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>		
08 244 1045 2041	Transição para Benefícios Eventuais		
0000377 3390.48 99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.450,00	
	Total da Ação	30.450,00	
08 243 2010 2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000383 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
	Total da Ação	900,00	
08 244 2010 2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000396 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.180,00	
	Total da Ação	3.180,00	
	Total da Unidade Orçamentária	34.530,00	
	<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>		



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000412		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.511,00
					Total da Ação	21.511,00
10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde		
0000422		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.070,00
					Total da Ação	5.070,00
10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000446		3390.32	99	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.624,00
0000453		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	12.137,00
					Total da Ação	16.761,00
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.153,00
					Total da Ação	10.153,00
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000480		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	28.698,00
0000489		3390.30	99	02	Material de Consumo	26.146,19
0000490		3390.32	99	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.718,88
0000491		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.166,00
0000492		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.351,90
					Total da Ação	72.080,97
					Total da Unidade Orçamentária	125.575,97

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000550		3390.30	99	29	Material de Consumo	682,68
0000553		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
					Total da Ação	1.882,68
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000569		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.334,00
0000571		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	248,82
					Total da Ação	6.582,82
					Total da Unidade Orçamentária	8.465,50

**02.100 Secretaria de Meio Ambiente**

18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
0000607		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.850,00
					Total da Ação	8.850,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.850,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>618.054,15</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 618.054,15 (Seiscentos e Dezoito Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.999,25
					Total da Ação	9.999,25



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	9.999,25
<b>02.020 Secretaria de Administração e Finanças</b>					
28	845	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000036		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.308,29
				Total da Ação	1.308,29
28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000653		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000081		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.308,29
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>					
12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000090		4490.51	99 53	Obras e Instalações	39.528,43
				Total da Ação	39.528,43
27	812	1050	1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município	
0000093		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	365	1002	1007	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município	
0000642		4490.51	99 15	Obras e Instalações	25.000,00
0000624		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
				Total da Ação	50.000,00
27	812	1050	1008	Construção de Praça da Juventude	
0000098		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	289.528,43
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>					
27	813	1001	1022	Construção de Praças Públicas	
0000316		4490.51	99 00	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
26	782	1001	1024	Construção de Passagens Molhadas	
0000320		4490.51	99 52	Obras e Instalações	34.796,71
				Total da Ação	34.796,71
18	544	1035	1027	Construção, Restauração e Ampliação de Açudes	
0000325		4490.51	99 52	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal	
0000356		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.296,71
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>					
08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais	
0000376		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.530,00
				Total da Ação	4.530,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.530,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde					
0000404		4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente			5.575,97	
								<b>Total da Ação</b>	<b>5.575,97</b>
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde					
0000408		4490.51	99	14	Obras e Instalações			20.000,00	
0000409		4490.51	99	51	Obras e Instalações			80.000,00	
								<b>Total da Ação</b>	<b>100.000,00</b>
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal					
0000464		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00	
								<b>Total da Ação</b>	<b>20.000,00</b>
								<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>125.575,97</b>

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1047	1038	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins					
0000501		4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	
								<b>Total da Ação</b>	<b>10.000,00</b>
08	244	1062	1039	Implantação de Cozinha Comunitária					
0000505		4490.51	99	52	Obras e Instalações			20.000,00	
								<b>Total da Ação</b>	<b>20.000,00</b>
08	244	1062	2057	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar					
0000559		3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00	
								<b>Total da Ação</b>	<b>8.000,00</b>
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS					
0000574		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente			465,50	
								<b>Total da Ação</b>	<b>465,50</b>
								<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>38.465,50</b>

**02.100 Secretaria de Meio Ambiente**

18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente					
0000616		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições			350,00	
0000617		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	
								<b>Total da Ação</b>	<b>2.350,00</b>
								<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.350,00</b>
								<b>Total de Anulações</b>	<b>618.054,15</b>
								<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
								<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>618.054,15</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0021/2017**

**Em, 2 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 772.516,12 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000030		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	701,00
				Total da Ação	701,00

02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.701,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	845	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000037		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.411,96
				Total da Ação	1.411,96

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000042		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	35.883,67
0000048		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	4.500,00
0000049		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.492,00
				Total da Ação	56.875,67

15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000078		3390.30	99 00	Material de Consumo	54,18
0000080		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.642,00
				Total da Ação	43.696,18
				Total da Unidade Orçamentária	101.983,81

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE	
0000122		3390.14	99 01	Diárias - Civil	200,00
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo	8.949,83
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.897,00
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.776,90
				Total da Ação	43.823,73





**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	361	1003	2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000139		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.013,31
0000140		3190.13	99	18	Obrigações Patronais	8.602,51
					Total da Ação	182.615,82
12	361	1003	2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000145		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.192,02
0000159		3390.93	99	19	Indenizações e Restituições	2.073,00
					Total da Ação	104.265,02
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000185		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.181,00
0000188		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.135,00
0000189		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
					Total da Ação	4.766,00
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000197		3390.30	99	00	Material de Consumo	13.458,83
					Total da Ação	13.458,83
27	812	1050	2018	Manutenção de Programas Esporte e Lazer		
0000215		3390.30	99	00	Material de Consumo	405,00
					Total da Ação	405,00
12	365	1007	2019	Manutenção do PNAEC-Creche		
0000220		3390.30	99	15	Material de Consumo	2.782,00
					Total da Ação	2.782,00
12	361	1003	2021	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000229		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.480,00
					Total da Ação	4.480,00
12	365	1002	2025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000253		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.005,26
					Total da Ação	28.005,26
12	362	1061	2028	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio		
0000271		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
					Total da Ação	1.800,00
12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000276		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
					Total da Ação	1.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	387.501,66

**02.040 Secretaria de Saúde**

10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000297		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.263,45
0000309		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676,75
					Total da Ação	25.940,20
					Total da Unidade Orçamentária	25.940,20

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000350		3390.30	99	00	Material de Consumo	649,00
0000352		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.614,00
0000354		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	939,36
					Total da Ação	51.202,36



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	1032	2039	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens		
0000368		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.692,00	
				Total da Ação	7.692,00	
				Total da Unidade Orçamentária		58.894,36

**02.060 Secretaria de Ação Social**

08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais		
0000377		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.530,00	
				Total da Ação	34.530,00	

08	243	2010	2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000383		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.370,00	
				Total da Ação	1.370,00	

08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000396		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00	
				Total da Ação	650,00	
				Total da Unidade Orçamentária		36.550,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.361,00	
				Total da Ação	22.361,00	

10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde		
0000422		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.070,00	
				Total da Ação	5.070,00	

10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000435		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	4.150,00	
0000446		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.186,00	
0000453		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	1.618,58	
				Total da Ação	11.954,58	

10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.150,00	
				Total da Ação	10.150,00	

10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000480		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	29.318,87	
0000489		3390.30	99 02	Material de Consumo	27.130,44	
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.169,26	
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.595,00	
0000492		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.787,38	
				Total da Ação	75.000,95	
				Total da Unidade Orçamentária		124.536,53

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1058	2053	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000520		3390.30	99 29	Material de Consumo	6.972,66	
0000524		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	786,50	
0000525		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.784,40	
				Total da Ação	9.543,56	



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000620		3390.14	99 29	Diárias - Civil	1.560,00
0000553		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
				Total da Ação	2.760,00
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000567		3390.30	99 00	Material de Consumo	927,00
0000569		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.328,00
				Total da Ação	7.255,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.558,56

**02.100 Secretaria de Meio Ambiente**

18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
0000607		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.850,00
				Total da Ação	8.850,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.850,00

**Total de Suplementações 772.516,12**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 772.516,12 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Doze Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.701,00
				Total da Ação	8.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.701,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	843	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000034		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.983,81
				Total da Ação	1.983,81

28	845	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000036		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000050		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00

15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000081		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
				Total da Ação	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	101.983,81

**02.030 Secretaria de Educação**

12	361	1051	1003	Implantação do Programa Inclusão Digital	
0000088		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente	7.501,66
				Total da Ação	7.501,66

12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
0000090		4490.51	99 53	Obras e Instalações	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1050	1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município		
0000093		4490.51	99 52	Obras e Instalações	150.000,00	
					Total da Ação	150.000,00
12	365	1002	1007	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município		
0000642		4490.51	99 15	Obras e Instalações	25.000,00	
					Total da Ação	25.000,00
27	812	1050	1008	Construção de Praça da Juventude		
0000098		4490.51	99 52	Obras e Instalações	125.000,00	
					Total da Ação	125.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	387.501,66

**02.040 Secretaria de Saúde**

10	305	1046	1017	Construção de Aterro Sanitário		
0000290		4490.51	99 51	Obras e Instalações	25.940,20	
					Total da Ação	25.940,20
					Total da Unidade Orçamentária	25.940,20

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

15	452	1001	1021	Ampliação e Construção de Cemitério no Município		
0000315		4490.51	99 00	Obras e Instalações	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
17	512	1001	1023	Construção de Galerias de Esgotos na Cidade		
0000318		4490.51	99 52	Obras e Instalações	8.894,36	
					Total da Ação	8.894,36
26	782	1001	1024	Construção de Passagens Molhadas		
0000319		4490.51	99 00	Obras e Instalações	3.850,00	
0000320		4490.51	99 52	Obras e Instalações	30.000,00	
					Total da Ação	33.850,00
18	544	1035	1027	Construção, Restauração e Ampliação de Açudes		
0000325		4490.51	99 52	Obras e Instalações	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	67.744,36

**02.060 Secretaria de Ação Social**

08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais		
0000376		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.550,00	
					Total da Ação	16.550,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.550,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000405		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	4.536,53	
					Total da Ação	4.536,53
10	302	1029	1036	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
0000406		4490.52	99 54	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000408		4490.51	99 14	Obras e Instalações	10.000,00	
0000409		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000411		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000464		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
10	301	1054	2050	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica		
0000473		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000478		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000479		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	124.536,53	
		<b>02.080</b>		<b>Fundo Municipal de Ação Social</b>		
08	244	1062	1039	Implantação de Cozinha Comunitária		
0000502		3390.30	99 52	Material de Consumo	9.558,56	
0000505		4490.51	99 52	Obras e Instalações	10.000,00	
0000506		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	39.558,56	
				Total da Unidade Orçamentária	39.558,56	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>772.516,12</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>772.516,12</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0023/2017**

**Em, 26 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.908,35 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0010658		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	4.453,93
0000003		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.626,42
0000006		3390.30	99 00	Material de Consumo	9.528,00
0000009		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00
0000012		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				Total da Ação	39.908,35
				Total da Unidade Orçamentária	39.908,35
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>39.908,35</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.908,35 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	1063	1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005		3390.14	99 00	Diárias - Civil	3.100,00
0000654		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	900,00
0000007		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	13.756,35
0000008		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	652,00
				Total da Ação	18.408,35
01	031	2001	2002	Contribuição para INSS do Pessoal da Câmara Municipal	
0000013		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.908,35
				<b>Total de Anulações</b>	<b>39.908,35</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>39.908,35</b>



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0024/2017**

**Em, 1 de Novembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 815.942,53 (Oitocentos e Quinze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000024		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.020,50
0000026		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712,00
				Total da Ação	1.732,50
02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.732,50

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	845	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000037		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.030,07
				Total da Ação	2.030,07
04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000042		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	6.878,59
0000046		3390.30	99 00	Material de Consumo	19.110,55
0000048		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	4.500,00
0000049		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.672,00
				Total da Ação	44.161,14
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000078		3390.30	99 00	Material de Consumo	12.470,31
0000080		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.873,00
				Total da Ação	55.343,31
				Total da Unidade Orçamentária	101.534,52

**02.030 Secretaria de Educação**





**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000117		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		23.522,30
0000122		3390.14	99 01	Diárias - Civil		440,00
0000125		3390.30	99 01	Material de Consumo		16.246,30
0000131		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.890,00
0000133		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.281,02
				Total da Ação		75.379,62
12	361	1003	2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000139		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		175.664,85
				Total da Ação		175.664,85
12	361	1003	2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000145		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		103.878,25
0000146		3190.13	99 19	Obrigações Patronais		23.739,20
				Total da Ação		127.617,45
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000188		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.241,00
0000189		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450,00
				Total da Ação		1.691,00
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000197		3390.30	99 00	Material de Consumo		4.779,20
				Total da Ação		4.779,20
27	812	1050	2018	Manutenção de Programas Esporte e Lazer		
0000215		3390.30	99 00	Material de Consumo		1.416,01
0000216		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.135,00
				Total da Ação		2.551,01
12	364	1060	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000232		3390.18	99 00	Auxílio Financeiro a Estudantes		4.650,00
				Total da Ação		4.650,00
12	365	1002	2025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000253		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.915,26
				Total da Ação		27.915,26
12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000275		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
				Total da Ação		1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária		421.348,39
				<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>		
10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000297		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.589,64
0000308		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.168,00
0000309		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.435,00
0000310		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.742,38
				Total da Ação		73.935,02
				Total da Unidade Orçamentária		73.935,02
				<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>		



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal			
0000350		3390.30	99 00	Material de Consumo			2.367,29
0000352		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			53.137,00
0000354		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.107,60
				Total da Ação			56.611,89
26	782	1032	2039	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens			
0000368		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.060,00
				Total da Ação			1.060,00
				Total da Unidade Orçamentária			57.671,89
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>							
08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais			
0000377		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			29.540,00
				Total da Ação			29.540,00
08	243	2010	2042	Manutenção do Conselho Tutelar			
0000383		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.370,00
				Total da Ação			1.370,00
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
0000396		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.587,00
				Total da Ação			2.587,00
				Total da Unidade Orçamentária			33.497,00
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>							
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família			
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			22.361,00
				Total da Ação			22.361,00
10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde			
0000422		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.070,00
				Total da Ação			5.070,00
10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)			
0000435		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado			4.800,00
0000446		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.160,00
				Total da Ação			9.960,00
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal			
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.151,50
				Total da Ação			10.151,50
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
0000489		3390.30	99 02	Material de Consumo			21.578,73
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			7.373,25
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			8.952,00
0000492		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.064,63
				Total da Ação			43.968,61
				Total da Unidade Orçamentária			91.511,11

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

08	244	1058	2053	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000520		3390.30	99 29	Material de Consumo		1.462,30
0000529		3390.93	99 29	Indenizações e Restituições		220,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>1.682,30</b>
08	243	1053	2054	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000537		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		362,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>362,00</b>
08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000550		3390.30	99 29	Material de Consumo		1.134,00
0000553		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>2.334,00</b>
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000567		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.137,00
0000569		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.976,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>9.113,00</b>
08	244	1058	2061	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000591		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.601,00
0000592		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente		2.469,80
				<b>Total da Ação</b>		<b>4.070,80</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>17.562,10</b>

**02.100 Secretaria de Meio Ambiente**

18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
0000607		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.150,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>9.150,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.150,00</b>

**Total de Suplementações 815.942,53**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 815.942,53 (Oitocentos e Quinze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.732,50
				<b>Total da Ação</b>		<b>9.732,50</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.732,50</b>

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	843	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)		
0000034		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
0000035		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.500,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>3.500,00</b>
28	845	0001	0002	Contribuição ao PASEP		
0000036		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		534,52
0000038		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.500,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>3.034,52</b>



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000061		3390.14	99 00	Diárias - Civil		2.000,00
0000067		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
				Total da Ação		5.000,00
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000081		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		61.534,52
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>						
12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000091		4490.51	99 01	Obras e Instalações		21.348,39
				Total da Ação		21.348,39
27	812	1050	1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município		
0000093		4490.51	99 52	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
27	812	1050	1008	Construção de Praça da Juventude		
0000098		4490.51	99 52	Obras e Instalações		150.000,00
				Total da Ação		150.000,00
27	812	1050	1009	Construção de Campo de Futebol		
0000100		4490.51	99 52	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
27	812	1050	1010	Construção de Pista de Atletismo		
0000102		4490.51	99 52	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
27	812	1050	1011	Construção de Academia ao Ar Livre		
0000104		4490.51	99 52	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	361	1003	2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000138		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
12	361	1003	2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000144		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		421.348,39
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>						
10	304	1046	1014	Construção de Privadas Populares		
0000284		4490.51	99 51	Obras e Instalações		23.935,02
				Total da Ação		23.935,02
10	303	1046	1015	Ampliação do Abastecimento D'água		
0000286		4490.51	99 51	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		73.935,02
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>						
26	782	1001	1024	Construção de Passagens Molhadas		
0000320		4490.51	99 52	Obras e Instalações		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

20	544	1035	1026	Perfuração de Poços no Município		
0000323		4490.51	99 52	Obras e Instalações		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
18	544	1035	1027	Construção, Restauração e Ampliação de Açudes		
0000325		4490.51	99 52	Obras e Instalações		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
20	606	1032	1029	Aquisição de Trator, Caminhão Pipa, Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000328		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente		17.671,89
					Total da Ação	17.671,89
26	782	1032	2039	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens		
0000369		3390.36	99 16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.150,00
0000370		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
					Total da Ação	9.150,00
					Total da Unidade Orçamentária	106.821,89
				<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>		
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000392		3390.14	99 00	Diárias - Civil		500,00
0000402		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		500,00
					Total da Ação	1.000,00
08	244	1058	2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Maturéia		
0000585		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		497,00
					Total da Ação	497,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.497,00
				<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000403		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0000404		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	302	1029	1036	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
0000406		4490.52	99 54	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000410		4490.51	99 02	Obras e Instalações		10.000,00
0000408		4490.51	99 14	Obras e Instalações		10.000,00
0000409		4490.51	99 51	Obras e Instalações		25.000,00
					Total da Ação	45.000,00
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000411		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000417		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000420		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
					Total da Ação	15.000,00
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000464		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000466		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		511,11
					Total da Ação	1.511,11
					Total da Unidade Orçamentária	91.511,11



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**02.080 Fundo Municipal de Ação Social**

08	244	1047	1038	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		
0000501		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente	19.562,10	
				Total da Ação	19.562,10	
08	244	1062	1039	Implantação de Cozinha Comunitária		
0000505		4490.51	99 52	Obras e Instalações	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
08	306	1062	1040	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar		
0000510		4490.51	99 52	Obras e Instalações	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	49.562,10	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>815.942,53</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>815.942,53</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0026/2017**

**Em, 1 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.830.011,03 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta Mil, Onze Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000026		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.047,00
0000027		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.968,00
0000030		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	700,00
				Total da Ação	9.715,00
02	061	2002	2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	
0000032		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.001,00
				Total da Ação	8.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.716,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000042		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	94.772,00
0000046		3390.30	99 00	Material de Consumo	66.138,00
0000048		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	4.501,00
0000049		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.028,00
0000050		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.876,35
0000053		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	251,00
				Total da Ação	210.566,35
04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças	
0000065		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	1.001,00
				Total da Ação	1.001,00
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000078		3390.30	99 00	Material de Consumo	11.547,00
0000080		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.304,00
				Total da Ação	48.851,00
				Total da Unidade Orçamentária	260.418,35

**02.030 Secretaria de Educação**



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000090		4490.51	99	53	Obras e Instalações	11.641,00
					Total da Ação	11.641,00
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do MDE		
0000116		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.098,00
0000117		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	188.334,67
0000125		3390.30	99	01	Material de Consumo	20.921,51
0000131		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.954,75
0000133		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.592,51
					Total da Ação	318.901,44
12	361	1003	2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		
0000139		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337.523,80
					Total da Ação	337.523,80
12	361	1003	2012	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		
0000145		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.248,17
					Total da Ação	109.248,17
12	361	2011	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000167		3390.14	99	01	Diárias - Civil	201,00
					Total da Ação	201,00
12	365	1002	2014	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000179		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	17.349,90
0000185		3390.30	99	01	Material de Consumo	113,00
0000188		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.865,00
0000189		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913,00
					Total da Ação	20.240,90
12	361	1007	2016	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		
0000197		3390.30	99	00	Material de Consumo	18.194,00
					Total da Ação	18.194,00
27	812	1050	2018	Manutenção de Programas Esporte e Lazer		
0000216		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.861,00
					Total da Ação	1.861,00
12	361	1003	2020	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000223		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.373,00
					Total da Ação	5.373,00
12	361	1003	2021	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000227		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	601,00
0000228		3390.36	99	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.001,00
					Total da Ação	5.602,00
12	364	1060	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Superior		
0000232		3390.18	99	00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.351,00
					Total da Ação	5.351,00
12	365	1002	2025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000253		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.404,08
					Total da Ação	55.404,08
12	365	1002	2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil		
0000276		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.101,00
					Total da Ação	1.101,00





**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 890.642,39

**02.040 Secretaria de Saúde**

10	301	2012	2032	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000297		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		106.858,81
0000308		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.952,00
0000309		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.550,60
Total da Ação						137.361,41
Total da Unidade Orçamentária						137.361,41

**02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal**

23	695	1031	2033	Promoção de Festas Populares		
0000342		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.686,00
Total da Ação						3.686,00
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000345		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		61.891,10
0000350		3390.30	99 00	Material de Consumo		7.563,00
0000352		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		84.873,00
0000354		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		777,00
Total da Ação						155.104,10
26	782	1032	2039	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens		
0000368		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		211,00
Total da Ação						211,00
Total da Unidade Orçamentária						159.001,10

**02.060 Secretaria de Ação Social**

08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais		
0000377		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		29.150,00
Total da Ação						29.150,00
08	243	2010	2042	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000383		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		900,00
Total da Ação						900,00
08	244	2010	2043	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
0000387		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.204,00
0000396		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		450,00
Total da Ação						4.654,00
Total da Unidade Orçamentária						34.704,00

**02.070 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000412		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.762,00
Total da Ação						26.762,00
10	305	1022	2045	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde		
0000422		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.141,00
Total da Ação						10.141,00



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000435		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	4.801,00	
0000445		3390.30	99 14	Material de Consumo	5.241,00	
0000446		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.759,00	
0000448		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.721,00	
0000453		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	391,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>17.913,00</b>	
10	301	1055	2049	Manutenção da Saúde Bucal		
0000465		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.151,50	
				<b>Total da Ação</b>	<b>11.151,50</b>	
10	301	1029	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000479		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.109,00	
0000480		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	81.768,00	
0000489		3390.30	99 02	Material de Consumo	45.236,00	
0000490		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.499,63	
0000491		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.520,00	
0000492		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.359,65	
				<b>Total da Ação</b>	<b>213.492,28</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>279.459,78</b>	
		<b>02.080</b>		<b>Fundo Municipal de Ação Social</b>		
08	244	1058	2053	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000520		3390.30	99 29	Material de Consumo	7.275,50	
				<b>Total da Ação</b>	<b>7.275,50</b>	
08	243	1053	2054	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000537		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.591,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>1.591,00</b>	
08	244	1012	2055	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000541		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	5.901,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>5.901,00</b>	
08	244	1058	2056	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000553		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.391,20	
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.391,20</b>	
08	301	1058	2058	Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000567		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.845,30	
0000569		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.802,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>8.647,30</b>	
08	244	1058	2059	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) <input type="checkbox"/> PFMC <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> PSE		
0000575		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	5.201,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>5.201,00</b>	
08	244	1058	2061	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000591		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>1.800,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 32.807,00

**02.100 Secretaria de Meio Ambiente**

18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
0000607		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.700,00
0000610		3390.14	99 00	Diárias - Civil	201,00
					Total da Ação 17.901,00
					Total da Unidade Orçamentária 17.901,00
					<b>Total de Suplementações 1.830.011,03</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.830.011,03 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta Mil, Onze Reais e Três Centavos), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.716,00
					Total da Ação 177.716,00
					Total da Unidade Orçamentária 177.716,00

**02.020 Secretaria de Administração e Finanças**

28	843	0001	0001	Encargos com a Previdência (INSS)	
0000035		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.118,35
					Total da Ação 9.118,35
28	845	0001	0002	Contribuição ao PASEP	
0000036		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
0000038		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.300,00
					Total da Ação 10.300,00
28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais	
0000040		3390.91	99 00	Sentenças Judiciais	1.000,00
					Total da Ação 1.000,00
04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades da Administração	
0000041		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
0000045		3390.14	99 00	Diárias - Civil	3.200,00
0000047		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000051		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
					Total da Ação 6.800,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

04	123	2003	2007	Manutenção das Atividades de Finanças		
0000056		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
0000057		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		1.500,00
0000058		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
0000060		3350.41	99 00	Contribuições		500,00
0000061		3390.14	99 00	Diárias - Civil		2.700,00
0000063		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		500,00
0000064		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000066		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00
0000067		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.700,00
0000069		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000070		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		500,00
0000071		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
				Total da Ação		16.100,00
15	452	2008	2008	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000072		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000073		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		500,00
0000074		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
0000075		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
0000077		3390.14	99 00	Diárias - Civil		2.500,00
0000081		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.200,00
0000083		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000084		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		500,00
				Total da Ação		22.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		66.118,35
<b>02.030 Secretaria de Educação</b>						
12	361	1051	1003	Implantação do Programa Inclusão Digital		
0000087		4490.51	99 01	Obras e Instalações		642,39
0000086		4490.51	99 50	Obras e Instalações		10.000,00
0000088		4490.52	99 50	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		20.642,39
12	361	1003	1004	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
0000091		4490.51	99 01	Obras e Instalações		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
27	812	1050	1005	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte no Município		
0000092		4490.51	99 00	Obras e Instalações		5.000,00
0000093		4490.51	99 52	Obras e Instalações		230.000,00
				Total da Ação		235.000,00
12	365	1002	1007	Construção e Implantação de Creche da Educação Infantil no Município		
0000642		4490.51	99 15	Obras e Instalações		40.000,00
0000624		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
				Total da Ação		65.000,00
27	812	1050	1008	Construção de Praça da Juventude		
0000098		4490.51	99 52	Obras e Instalações		500.000,00
				Total da Ação		500.000,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1050	1009	Construção de Campo de Futebol		
0000100		4490.51	99	52	Obras e Instalações	55.000,00
						Total da Ação
						55.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						890.642,39
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>						
10	304	1046	1014	Construção de Privadas Populares		
0000284		4490.51	99	51	Obras e Instalações	37.361,41
						Total da Ação
						37.361,41
10	303	1046	1015	Ampliação do Abastecimento Dágua		
0000286		4490.51	99	51	Obras e Instalações	100.000,00
						Total da Ação
						100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						137.361,41
<b>02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal</b>						
04	122	1001	1020	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal		
0000314		4490.51	99	00	Obras e Instalações	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
15	452	1001	1021	Ampliação e Construção de Cemitério no Município		
0000315		4490.51	99	00	Obras e Instalações	14.300,00
						Total da Ação
						14.300,00
27	813	1001	1022	Construção de Praças Públicas		
0000316		4490.51	99	00	Obras e Instalações	9.001,10
						Total da Ação
						9.001,10
17	512	1001	1023	Construção de Galerias de Esgotos na Cidade		
0000318		4490.51	99	52	Obras e Instalações	20.000,00
						Total da Ação
						20.000,00
26	782	1001	1024	Construção de Passagens Molhadas		
0000320		4490.51	99	52	Obras e Instalações	120.000,00
						Total da Ação
						120.000,00
15	451	1001	1025	Aquisição e Desapropiação de Imóveis		
0000321		4590.61	99	00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
04	122	2009	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Municipal		
0000353		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
						Total da Ação
						16.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						209.301,10
<b>02.060 Secretaria de Ação Social</b>						
08	244	1045	2041	Transição para Benefícios Eventuais		
0000376		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.704,00
						Total da Ação
						14.704,00
						Total da Unidade Orçamentária
						14.704,00
<b>02.070 Fundo Municipal de Saúde</b>						



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1029	1035	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde e Academias de Saúde		
0000405		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	4.459,78
0000403		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0000404		4490.52	99	51	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>22.459,78</b>
10	302	1029	1036	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
0000406		4490.52	99	54	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>20.000,00</b>
10	302	1029	1037	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde		
0000410		4490.51	99	02	Obras e Instalações	10.000,00
0000408		4490.51	99	14	Obras e Instalações	10.000,00
0000409		4490.51	99	51	Obras e Instalações	97.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>117.000,00</b>
10	301	1011	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000411		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	92.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>92.000,00</b>
10	301	1054	2047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde (Outros Programas do SUS)		
0000129		3390.31	99	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	14.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>14.000,00</b>
10	301	1056	2048	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000455		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>14.000,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>279.459,78</b>
					<b>02.080 Fundo Municipal de Ação Social</b>	
08	306	1062	1040	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar		
0000510		4490.51	99	52	Obras e Instalações	32.807,00
0000511		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>52.807,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>52.807,00</b>
					<b>02.100 Secretaria de Meio Ambiente</b>	
18	541	1041	2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
0000613		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830,00
0000614		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000615		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000616		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	71,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>1.901,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.901,00</b>
					<b>Total de Anulações</b>	<b>1.830.011,03</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.830.011,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0027/2017**

**Em, 4 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000008		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
01	031	2001	2002	Contribuição para INSS do Pessoal da Câmara Municipal		
0000013		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>9.000,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000006		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.000,00	
0000007		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.000,00	
				Total da Ação	9.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>9.000,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>9.000,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





**Prefeitura Municipal de Matureia**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito

# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Lei Nº 111, de 10 de março de 2001

Maturéia, 28 de dezembro de 2016.

Tiragem desta edição: ESPECIAL.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

**LEI DELEGADA Nº 04/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre abono salarial para os profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício com 60% dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação de Maturéia/PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que, no uso da delegação constante do Decreto Legislativo número 01/2013, de 02 de maio de 2013, decreto à seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder abono salarial aos servidores lotados na divisão de FUNDEB 60%, em efetivo exercício no Magistério, proveniente da sobra de recursos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

Art. 2º - Entendem-se como profissionais do magistério da educação docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, bem como os que exercem atividades de direção, supervisão, orientação, inspeção, planejamento e coordenação pedagógica.

Art. 3º - Para efeitos de distribuição, o pagamento será feito em valor único e igual para todos os servidores efetivos alcançados pelo artigo 2º desta lei, que se encontrem no efetivo exercício de suas funções no mês de dezembro de 2016.

Art. 4º - O valor individualizado a ser pago a cada servidor será encontrado dividindo-se o saldo do FUNDEB pelo número de servidores habilitados.

Art. 5º - O valor a ser repassado aos profissionais do Magistério será pago em depósitos bancários, distintos, na mesma conta bancária vinculado à Folha de Pagamento dos profissionais do magistério.

Art. 6º - Sobre os valores a serem pagos, fica autorizado retenção previdenciária (INSS), bem como Imposto de Renda Retido na Fonte, caso seja devido, sendo as despesas desta lei cobertas com as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal em vigor, referente aos recursos destinados ao 60% do FUNDEB.

Art. 7º - O abono e pagamentos tratados por esta Lei não se incorporam aos vencimentos ou proventos para qualquer efeito.

Art. 8º - Fica dispensado o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º do art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 uma vez que para efeito de contabilização, as despesas serão

computadas no orçamento em execução, não afetando as metas e resultados fiscais.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maturéia, em 27 de dezembro de 2016.

  
Daniel Dantas Wanderley  
Prefeito Municipal

# JOURNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 13 de Abril de 2017

Tiragem desta Edição: especial.


**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 357/2017

DISPOE SOBRE O REAJUSTE DO MAGISTERIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, RESPEITANDO O PISO NACIONAL DE SALÁRIO PROPORCIONAL PARA 30 HORAS AULAS SEMANAIS, SENDO, 20 HORAS AULAS EM SALA DE AULA E 10 HORAS AULAS DE ATIVIDADE EXTRA CLASSE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei.

O Prefeito Constitucional de Matureia, após longa discussão com a Categoria do Magistério Municipal, especialmente em razão do acordo fechado em 05 de abril de 17, encaminha para a Câmara Municipal, para leitura, discussão, tramitação e finalmente aprovação na forma Regimental, o seguinte Projeto de Lei, o qual se requer urgência em sua tramitação e aprovação, como forma que seja implantado o novo piso salarial do magistério de Matureia, inclusive com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, tudo conforme apresentado na proposta de projeto de Lei abaixo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Matureia, autorizado a pagar reajuste aos integrantes do magistério, referente ao exercício de 2017, no percentual de no mínimo 7.64%, respeitando reajuste maior, se necessário, para adequar o piso nacional de salário de 30 horas aulas trabalhadas, semanalmente, conforme tabela do anexo I desta Lei, que substituirá o anexo III, da Lei 253/2008 (Plano de carreira e remuneração do magistério público de Matureia), e, demais Leis que fixaram piso de salário para o magistério entre 2008 e dezembro de 2016.

Parágrafo Primeiro – A carga horária de 30 horas aulas de trabalho semanal, será dividida entre 20 horas aulas de atividade em classe e 10 horas aulas de trabalho extra classe, revogando o disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 253/2008.

Parágrafo Segundo – A jornada de trabalho superior ou inferior a 20 horas aulas em sala de aula, por semana, deverá ser remunerada respeitando dois terço de atividade em sala de aula e um terço de atividade extra classe, e, será remunerada sempre pela soma das horas aulas de sala, mais as horas extra classe, tomando como base da hora aula, o valor percebido pelo professor, como salário base, no nível em que se encontra, dividido por cento e cinquenta horas mensais, e, daí multiplicado pelo número de hora trabalhado, revogando o artigo 28 da Lei 253/2008 (Plano de carreira e remuneração do magistério público de Matureia) e, demais Leis que tratem de carga horária diversa da aqui estipulada.

Parágrafo terceiro – A jornada de trabalho do ocupante do cargo de diretor escolar, será dedicação exclusiva, porém remunerado com o piso de 30 horas aulas por semana, ficando revogado o artigo 30 da Lei Municipal nº 253/2008, e, outros dispositivos de previsão contrárias.

Art. 2º - Cada classe se desdobra em cinco referências, designadas pelos números de um a cinco, compreendendo uma variação relativa de 3% quando atingir o nível II, 6% quando atingir o nível III, 9% quando atingir o nível IV, 12% quando atingir o nível V, tomando como base o valor inicial da carreira, ficando revogado o art. 11 da Lei Municipal nº 253/2008, e, outros dispositivos de previsão contrárias.

Art. 3º - Fica modificado a redação do paragrafo terceiro do art. 7º da Lei Municipal nº 253/2008, para a seguinte redação: "Após 31 de dezembro de 2016, os cargos de provimento em comissão de diretor escolar, somente poderão ser exercido por profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal".

Art. 4º - Ficam garantidas as gratificações de incentivo a titulação, conforme redação do artigo 37, incisos I, II, III e IV, parágrafos 1º, 2º, incisos I e II da Lei municipal nº 253/2008, sem qualquer alteração.

Art. 5º - Fica substituída a redação do art. 38, incisos e parágrafos da Lei municipal 253/2008 ou de outras leis posteriores que tratam da matéria, para a seguinte redação:

"Art. 38 quando se tratar de funcionário de carreira, a gratificação do exercício de cargo em comissão, a que fazem jus os profissionais investidos do cargo de diretor de estabelecimento de ensino, é devida à razão de:

I - 20 % (vinte por cento), pela direção de estabelecimento de ensino com até 200 (duzentos) alunos;

II - 35 % (trinta e cinco por cento), pela direção de estabelecimento de ensino entre 201 (duzentos e um) até 400 (quatrocentos) alunos;

III - 50% (cinquenta por cento), pela direção de estabelecimento de ensino acima de 400 (quatrocentos) alunos.

Parágrafo Primeiro – Os percentuais estabelecidos nos incisos de I a III deste artigo serão calculados sobre o salário base em que estiver posicionado o profissional nomeado para o cargo de diretor escolar.

Parágrafo Segundo – No caso de funcionário de carreira no exercício de cargo comissionado de diretor e diretor adjunto, receberá os seus vencimentos atinentes ao cargo de carreira que ocupa, mais a gratificação constante nos incisos e parágrafos anteriores deste artigo, sem prejuízo de gratificação de incentivo a titulação, sendo a gratificação de diretor adjunto de 50% da gratificação do diretor, quando integrante do quadro efetivo.

Parágrafo terceiro – O diretor adjunto nomeado em cargo de confiança, não integrante do quadro efetivo, no número de apenas três cargos criados nesta Lei para as Escolas José Ramalho Xavier, Escola Maria Tâmara Sousa do Nascimento e Creche Municipal Santa Cecília, receberá a importância de R\$ 2.400,00, sem acréscimos de qualquer outro salário ou gratificação.

Parágrafo quarto – Nenhuma gratificação de função gratificada ou de cargo comissionado, poderá ser incorporado ao salário do profissional do magistério, ficando revogado o artigo 38 incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 253/2008, bem como substituindo o anexo IV da Lei Municipal nº 253/2008, pelo anexo II desta Lei".

Art. 6º - Revoga o art. 52 da Lei Municipal de nº 253/2008, vez que tratou do reajuste salarial do exercício em que a Lei foi sancionada.

Art. 7º - O retroativo dos meses de janeiro, fevereiro e março, serão desembolsados em favor dos professores, parceladamente, retroativo de janeiro junto com o pagamento de abril, retroativo de fevereiro junto com o de maio, e o de março junto com o de junho.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º - Derroga a Lei municipal de nº 253/2008 e outros dispositivos de Lei que entrarem em conflito com as normas desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 13 de abril de 2017.

*José Pereira Freitas da Silva*  
Prefeito Constitucional

# J O R N A L O F I C I A L

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 13 de Abril de 2017

Tiragem desta Edição: especial.


**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I DESTA LEI QUE SUBSTITUIRÁ O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 253/2008, INDEPENDENTE DO PERCENTUAL DE REAJUSTE SER MAIOR DO QUE 7,64%, CONSTANTE NO ARTIGO 1º DESTA LEI:

CARGOS	CLASSES	REFERENCIAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR "A"	"A2"	I	R\$ 1.724,10
		II	R\$ 1.775,82
		III	R\$ 1.827,55
		IV	R\$ 1.879,27
		V	R\$ 1.931,00
PROFESSOR "B"	"B"	I	R\$ 1.724,10
		II	R\$ 1.775,82
		III	R\$ 1.827,55
		IV	R\$ 1.879,27
		V	R\$ 1.931,00

ANEXO II DESTA LEI QUE SUBSTITUIRÁ O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 253/2008, REFERENTE AS GRATIFICAÇÕES DE DIRETORES ESCOLARES:

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
Diretor de Est. Ensino	Única	Até 200 alunos	20% do Vencimento
Diretor de Est. Ensino	Única	Entre 201 até 400 alunos	35% do Vencimento
Diretor de Est. Ensino	Única	Acima de 400 Alunos	50% do Vencimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, em 13 de abril de 2017.

  
**José Pereira Freitas da Silva**  
 Prefeito Constitucional

**Nome do Convênio:** 0276650-94 CAPACIDADE PRODUTIVA E FORMAÇÃO DE AGRICULTORES

**Conveniente:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Data Inicial:** 30/12/2008

**Data Final:** 31/12/2018

**Valor do Convênio:** 442.318,00

**Valor do Aditivo do Convênio:**

**Valor da Contrapartida:** 13.680,00

**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**

**Total do Convênio:** 455.998,00

**Objetivo:** FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E FORMAÇÃO DE AGRICULTORES

**Conta Bancária: 25 647459 8 Construção do Banco de Sementes MDA.**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	50,00	50,00	6-Saldo Atual	50,00	50,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	50,00	50,00	602-Contas Correntes	50,00	50,00
<b>Totais da Conta</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>

**Nome do Convênio:** 27404/2010 BANCO MÃE DE SEMENTES

**Conveniente:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Data Inicial:** 15/09/2010

**Data Final:** 31/12/2018

**Valor do Convênio:** 146.620,35

**Valor do Aditivo do Convênio:**

**Valor da Contrapartida:** 4.534,65

**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**

**Total do Convênio:** 151.155,00

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E VEÍCULO PARA COMPLEMENTAR O BANCO MÃE DE SEMENTES DA PAIXÃO E O CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS FORTALECENDO A DINÂMICA DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES FORTALECER O PROCESSO ORGANIZATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DO MÉDIO SERTÃO.

**Conta Bancária: 44 647566 7 PMM - PRONAT 2010**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	50,00	50,00	602-Contas Correntes	50,00	50,00
<b>Totais da Conta</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>

Nome do Convênio: 45360/2012 Construção de portal para o município de Maturéia - PB

Conveniente: MINISTÉRIO DO TURISMO

Data Inicial: 31/12/2012

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 292.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 6.200,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 298.700,00

Objetivo: Construção de portal para o município de Maturéia - PB

Conta Bancária: 75 647673 6 PMM - MTUR - CEF - CONSTRUÇÃO DE PORTAL

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508,81</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>55.724,88</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508,81</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>55.724,88</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinc	0,00	1.508,81	15-Transferência de Convênios - Outros (Federal)	0,00	55.724,88
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>55.724,88</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>110.268,92</b>
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>55.724,88</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>110.268,92</b>
106-PMM - MTUR-CEF-CONSTRUÇÃO DE PORTAL(APLICAÇÃO -2)	0,00	53.624,05	106-PMM - MTUR-CEF-CONSTRUÇÃO DE PORTAL(APLICAÇÃO -2)	0,00	110.267,76
5866-BCO DO BRASIL S/A C/C 8.691-6 - ICMS	0,00	2.100,83	6568-PMM - MTUR - CEF - CONSTRUÇÃO DE PORTAL (APLICAÇÃO	0,00	1,16
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>108.760,11</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>108.760,11</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>165.993,80</b>		<b>0,00</b>	<b>165.993,80</b>

**Nome do Convênio:** CONV. Nº 45715/2013 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATU

**Conveniente:** MINISTERIO DAS CIDADES

**Data Inicial:** 31/12/2013

**Data Final:** 31/12/2018

**Valor do Convênio:** 344.750,00

**Valor do Aditivo do Convênio:**

**Valor da Contrapartida:** 4.875,48

**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**

**Total do Convênio:** 349.625,48

**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB

**Conta Bancária: 84 647699 0 CONV 791480 IMP. DE PAVIMENTAÇÃO PM MATUREIA**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>103.643,94</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>119.661,84</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>103.643,94</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>119.661,84</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	218,94	115-CONV IMP.DE PAVIMENTAÇÃO PM	0,00	103.425,00
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			MATUREIA (APLICAÇÃO)		
2471070000-Transferências de Convênio da União -	0,00	103.425,00	6576-CONV 791480 IMP. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	16.236,84
Ministério das Cidades			PM MATUREIA (APLI		
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>16.017,90</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>16.017,90</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>119.661,84</b>		<b>0,00</b>	<b>119.661,84</b>



Nome do Convênio: TC/PAC 0640/2014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conveniente: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 21/07/2014

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 3.285.760,14

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 3.285.760,14

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

Conta Bancária: 85 23881 3 PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>985.741,91</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>985.728,04</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>985.741,91</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>985.728,04</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	13,87	14-Transferência de Convênios - Saúde (Federal)	0,00	985.728,04
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			<b>2-Recolhimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>19.714,56</b>
2471120000-Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	985.728,04	<b>202-Extra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>19.714,56</b>
<b>2-Retensões</b>	<b>0,00</b>	<b>39.429,12</b>	10-INSS	0,00	19.714,56
<b>201-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>19.714,56</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.459,18</b>
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	19.714,56	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.459,18</b>
<b>202-Extra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>19.714,56</b>	5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1	0,00	19.714,56
10-INSS	0,00	19.714,56	ARRECADACÃO		
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>985.728,04</b>	6577-PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO (APLICAÇÃO)	0,00	986.744,62
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>985.728,04</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6577-PM-MATUREIA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO (APLICAÇÃO)	0,00	985.728,04	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002,71</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002,71</b>			
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>2.011.901,78</b>		<b>0,00</b>	<b>2.011.901,78</b>


**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017**
**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**
**Nome do Convênio:** CONVENIO Nº 79022/2013 CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC

**Conveniente:** MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO

**Data Inicial:** 20/12/2013

**Data Final:** 31/12/2018

**Valor do Convênio:** 350.000,00

**Valor do Aditivo do Convênio:**
**Valor da Contrapartida:** 7.000,00

**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**
**Total do Convênio:** 357.000,00

**Objetivo:** ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

**Conta Bancária: 104 647707 4 PM MATUREIA CONV 79022 - CONST. CRAS**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>109.560,41</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>109.560,41</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>182.000,00</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	4.560,41	16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	182.000,00
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>299.476,74</b>
2471140000-Transferências de Convênio da	0,00	105.000,00	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>299.476,74</b>
União-Ministério do Desenvolvimento Soc			110- PM MATUREIA CONV 79022 - CONST.	0,00	108.500,00
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>185.500,00</b>	CRAS (APLICAÇÃO)		
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>185.500,00</b>	6590- PM MATUREIA CONV 79022 - CONST.	0,00	190.976,74
110- PM MATUREIA CONV 79022 - CONST.	0,00	5.398,12	CRAS (POUPANÇA)		
CRAS (APLICAÇÃO)			<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5866-BCO DO BRASIL S/A C/C 8.691-6 - ICMS	0,00	300,00	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6590- PM MATUREIA CONV 79022 - CONST.	0,00	176.601,88	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRAS (POUPANÇA)					
77-BCO DO BRASIL S/A C/14222-0-FPM	0,00	3.200,00			
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>186.416,33</b>			
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>186.416,33</b>			
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>481.476,74</b>		<b>0,00</b>	<b>481.476,74</b>


**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017**
**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**
**Nome do Convênio:** CONV. 0235/2017 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

**Conveniente:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

**Data Inicial:** 03/07/2017

**Data Final:** 31/12/2018

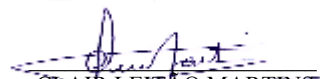
**Valor do Convênio:** 25.000,00

**Valor do Aditivo do Convênio:**
**Valor da Contrapartida:**
**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:**
**Total do Convênio:** 25.000,00

**Objetivo:** CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2017, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS QUE NÃO DISPONHAM DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, PARA UNIDADES DE ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS DE SUA RESIDÊNCIA. □

**Conta Bancária: 113 25140 2 PMMATUREIA CONV.235/2017 TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>6.250,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1-Despesas Orçamentárias</b>	<b>7.600,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>6.250,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>101-Despesas Orçamentárias</b>	<b>7.600,00</b>	<b>25.000,00</b>
1762020000-Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educ	6.250,00	25.000,00	13-Transferência de Convênios - Educação (Federal)	7.600,00	25.000,00
<b>2-Retensões</b>	<b>585,20</b>	<b>1.925,00</b>	<b>2-Recolhimentos</b>	<b>205,20</b>	<b>675,00</b>
<b>201-Orçamentárias</b>	<b>380,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>202-Extra-Orçamentárias</b>	<b>205,20</b>	<b>675,00</b>
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	380,00	1.250,00	10-INSS	167,20	550,00
<b>202-Extra-Orçamentárias</b>	<b>205,20</b>	<b>675,00</b>	15-SEST/SENAT	38,00	125,00
10-INSS	167,20	550,00	<b>4-Transferências</b>	<b>380,00</b>	<b>1.250,00</b>
15-SEST/SENAT	38,00	125,00	<b>401-Transferências</b>	<b>380,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>	5477-BCO DO BRASIL S/A C/ 7.388-1 ARRECAÇÃO	380,00	1.250,00
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>1.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>8.185,20</b>	<b>26.925,00</b>		<b>8.185,20</b>	<b>26.925,00</b>

  
**CLAIR LEFFÃO MARTINS**  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

Augusto Marcio Gomes da Gama  
Sec. de Adm. e Finanças  
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito

**Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA Estado da Paraíba.**

**P / A / R / E / C / E / R**

Nós, membros do **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de MATUREIA**, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2017 foram na ordem de **R\$ 4.741.812,75** (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 19.650,82 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) referente a rendimentos de aplicação financeira. Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB.

**RECEITAS DO FUNDEB**

- Transferências do FUNDEB.....R\$ 4.357.651,07
  - Complementação do FUNDEB.....R\$ 364.510,86
  - Rendimentos de Aplicação.....R\$ 19.650,82
- TOTAL.....R\$ 4.741.812,75**

**DESPESAS DO FUNDEB**

**Despesas do FUNDEB – Magistério 60%**

- Total das despesas com Profissionais do Magistério 60%.....R\$ 3.266.606,13

Cálculo:

$$3.266.606,13 / 4.741.812,75 = 0,688 * 100 = \mathbf{68,89\%}$$

### Despesas do FUNDEB – Outras Despesas 40%

Despesas com servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, combustível, material pedagógico, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, entre outros.

- Total das outras despesas 40%.....R\$ 1.638.690,74

#### Cálculo

$$1.638.690,74 / 4.741.812,75 = 0,345 * 100 = \mathbf{34,55\%}$$

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017.

Matureia-PB 28 de fevereiro de 2018.

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO

Mário Socorro Aquino Silva  
Presidente

Karly Paulo Santana  
Conselheiro

Ranicle Souza Nascimento Lima  
Conselheiro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2017**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2017, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2017**

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.946.955.205,18	R\$ 5.466.046,78	R\$ 1.941.489.158,40
AGUIAR	R\$ 80.026,07	R\$ 8.792,26	R\$ 71.233,81
ALAGOA GRANDE	R\$ 197.395,79	R\$ 31.652,69	R\$ 165.743,10
ALAGOINHA	R\$ 197.931,27	R\$ 27.362,44	R\$ 170.568,83
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	R\$ 23.427,81	R\$ 134.545,12
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	R\$ 83.619,73	R\$ 78.837,56
APARECIDA	R\$ 931.011,90	R\$ 217.567,78	R\$ 713.444,12
ARACAGI	R\$ 1.197.289,86	R\$ 75.138,90	R\$ 1.122.150,96
ARARA	R\$ 233.473,68	R\$ 49.336,83	R\$ 184.136,85
ARARUNA	R\$ 972.344,38	R\$ 218.020,71	R\$ 754.323,67
AREIA	R\$ 201.281,07	R\$ 47.745,59	R\$ 153.535,48
AREIAL	R\$ 49.050,51	R\$ 43.778,70	R\$ 5.271,81
AROEIRAS	R\$ 1.367.643,58	R\$ 179.475,46	R\$ 1.188.168,12
ASSUNCAO	R\$ 117.117,21	R\$ 37.458,79	R\$ 79.658,42
BANANEIRAS	R\$ 2.166.502,39	R\$ 231.795,61	R\$ 1.934.706,78
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	R\$ 306.009,30	R\$ 1.953.541,76
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	R\$ 67.156,30	R\$ 122.947,32
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 41.079,72	R\$ 42.835,32	(R\$ 1.755,60)
BAYEUX	R\$ 18.843.775,94	R\$ 208.196,81	R\$ 18.635.579,13
BELEM	R\$ 320.970,11	R\$ 87.216,71	R\$ 233.753,40
BERNARDINO BATISTA	R\$ 4.899,47	R\$ 2,77	R\$ 4.896,70
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	R\$ 40.918,34	R\$ 132.124,64
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	R\$ 115.868,75	R\$ 250.243,06
BOM SUCESSO	R\$ 6.734,20	R\$ 1.012,51	R\$ 5.721,69
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.270.202,78	R\$ 8.299,75	R\$ 3.261.903,03
BOQUEIRAO	R\$ 1.586.086,23	R\$ 153.970,15	R\$ 1.432.116,08
BORBOREMA	R\$ 260.175,81	R\$ 24.374,33	R\$ 235.801,48
BREJO DO CRUZ	R\$ 230.571,58	R\$ 56.693,53	R\$ 173.878,05
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 901,66	(R\$ 901,66)
CAAPORA	R\$ 43.489,57	R\$ 7.334,10	R\$ 36.155,47
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	R\$ 19.284,07	R\$ 33.735,03
CABEDELO	R\$ 2.002.726,13	R\$ 509.683,23	R\$ 1.493.042,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 68.100,28	R\$ 50.692,78	R\$ 17.407,50
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	R\$ 14.156,79	R\$ 24.621,13
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 698.842,38	R\$ 125.738,37	R\$ 573.104,01
CAICARA	R\$ 4.369.087,02	R\$ 115.461,75	R\$ 4.253.625,27
CAJAZEIRAS	R\$ 77.058,64	R\$ 18.606,18	R\$ 58.452,46
CALDAS BRANDAO	R\$ 455.692,14	R\$ 105.122,34	R\$ 350.569,80
CAMALAU	R\$ 15.709,84	R\$ 139,29	R\$ 15.570,55
CAMPINA GRANDE	R\$ 24.419.880,74	R\$ 1.097,79	R\$ 24.418.782,95
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	R\$ 22.885,16	R\$ 45.313,77
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	R\$ 5.667,66	R\$ 40.156,43
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	R\$ 27.656,04	R\$ 46.092,00
CATOLE DO ROCHA	R\$ 301.592,57	R\$ 9.275,50	R\$ 292.317,07
CONCEICAO	R\$ 733.056,94	R\$ 182.238,94	R\$ 550.818,00
CONDADO	R\$ 31.066,73	R\$ 12.914,54	R\$ 18.152,19

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURUPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91



DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PILOES	R\$ 216.984,96	R\$ 35.365,44	R\$ 181.619,52
PILOEZINHOS	R\$ 330.676,78	R\$ 76.905,84	R\$ 253.770,94
PIRIPITUBA	R\$ 806.971,15	R\$ 122.423,52	R\$ 684.547,63
PITIMBU	R\$ 168.828,75	R\$ 22.737,68	R\$ 146.091,07
POCINHOS	R\$ 470.335,39	R\$ 110.698,40	R\$ 359.636,99
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	R\$ 6.930,15	R\$ 26.972,42
POMBAL	R\$ 876.938,21	R\$ 701.790,82	R\$ 175.147,39
PRATA	R\$ 334.154,42	R\$ 49.530,44	R\$ 284.623,98
PRINCESA ISABEL	R\$ 111.534,39	R\$ 38.863,22	R\$ 72.671,17
QUEIMADAS	R\$ 1.310.451,12	R\$ 348.920,74	R\$ 961.530,38
REMIGIO	R\$ 4.579.967,38	R\$ 435.571,58	R\$ 4.144.395,80
RIACHAO	R\$ 129.573,99	R\$ 0,00	R\$ 129.573,99
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 177.293,30	R\$ 0,00	R\$ 177.293,30
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	R\$ 13.811,79	R\$ 26.890,78
RIO TINTO	R\$ 159.019,72	R\$ 120.363,32	R\$ 38.656,40
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	R\$ 11.751,96	R\$ 3.085,61
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 378.716,80	R\$ 72.900,47	R\$ 305.816,33
SANTA CECILIA	R\$ 542.221,53	R\$ 107.103,87	R\$ 435.117,66
SANTA CRUZ	R\$ 1.141.918,18	R\$ 131.197,33	R\$ 1.010.720,85
SANTA HELENA	R\$ 482.348,39	R\$ 9.783,42	R\$ 472.564,97
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	R\$ 4.286,38	R\$ 7.956,52
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	R\$ 791.779,29	R\$ 2.210.656,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	R\$ 21.451,41	R\$ 39.641,46
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 15.044,28	R\$ 0,00	R\$ 15.044,28
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 170.568,06	R\$ 22.867,80	R\$ 147.700,26
SAO BENTINHO	R\$ 96.809,31	R\$ 0,00	R\$ 96.809,31
SAO BENTO	R\$ 38.361,35	R\$ 11.206,85	R\$ 27.154,50
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	R\$ 5.039,13	R\$ 27.798,57
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	R\$ 379.868,26	R\$ 1.084.240,43
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 55.956,65	R\$ 19.893,80	R\$ 36.062,85
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 195.873,16	R\$ 50.740,24	R\$ 145.132,92
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 584.568,96	R\$ 185.949,63	R\$ 398.619,33
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.160.851,41	R\$ 297.078,10	R\$ 863.773,31
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 284.573,21	R\$ 119.272,47	R\$ 165.300,74
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 9.711,53	(R\$ 9.711,53)
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	R\$ 15.271,41	R\$ 103.253,42
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	R\$ 9.648,85	(R\$ 1.067,58)
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 0,00	R\$ 22.119,34	(R\$ 22.119,34)
SAPE	R\$ 5.700.046,92	R\$ 209.838,50	R\$ 5.490.208,42
SERRA BRANCA	R\$ 442.289,96	R\$ 18.961,18	R\$ 423.328,78
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.275.049,93	R\$ 147.623,87	R\$ 1.127.426,06
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	R\$ 44.838,62	R\$ 145.246,85
SERRA REDONDA	R\$ 155.008,71	R\$ 21.160,13	R\$ 133.848,58
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	R\$ 75.225,81	R\$ 978.763,45
SOBRADO	R\$ 89.686,73	R\$ 0,00	R\$ 89.686,73
SOLANEA	R\$ 2.750.935,27	R\$ 132.355,18	R\$ 2.618.580,09
SOLEDADE	R\$ 554.986,28	R\$ 178.394,76	R\$ 376.591,52
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	R\$ 46.702,39	R\$ 191.138,08
SOUSA	R\$ 13.271.003,32	R\$ 345.771,97	R\$ 12.925.231,35
SUME	R\$ 341.328,68	R\$ 78.894,44	R\$ 262.434,24
TACIMA	R\$ 982.168,42	R\$ 93.258,36	R\$ 888.910,06
TAPEROA	R\$ 1.634.768,93	R\$ 180.032,67	R\$ 1.454.736,26
TAVARES	R\$ 527.364,65	R\$ 141.091,59	R\$ 386.273,06
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	R\$ 20.650,62	R\$ 81.778,47
TENORIO	R\$ 10.262,21	R\$ 1.575,11	R\$ 8.687,10
TRIUNFO	R\$ 1.320.913,49	R\$ 131.601,80	R\$ 1.189.311,69
UIRAUNA	R\$ 5.768.586,19	R\$ 504.623,68	R\$ 5.263.962,51
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	R\$ 41.640,80	R\$ 211.807,12
VIEIROPOLIS	R\$ 50.383,35	R\$ 291,40	R\$ 50.091,95
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 8.930,72	(R\$ 8.930,72)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.101.326,64</b>	<b>R\$ 26.813.392,28</b>	<b>R\$ 261.287.934,36</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.508.411,01</b>	<b>(427.614,99)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	324.700,00	324.700,00	392.179,56	67.479,56
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800,00	1.800,00	581,32	(1.218,68)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	215.199,58	65.199,58
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500,00	1.500,00	2.022,80	522,80
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	164.900,00	164.900,00	171.875,86	6.975,86
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	3.000,00	3.000,00	1.000,00	(2.000,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	1.500,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	150.000,00	150.000,00	120.156,35	(29.843,65)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	120.156,35	(29.843,65)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	187.620,00	187.620,00	125.301,05	(62.318,95)
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	45.650,00	45.650,00	16.697,56	(28.952,44)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	9.850,00	9.850,00	6.103,41	(3.746,59)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	123.250,00	123.250,00	79.116,43	(44.133,57)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	8.870,00	8.870,00	23.383,65	14.513,65
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	15.269.616,00	15.269.616,00	14.854.743,61	(414.872,39)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.960.940,00	7.960.940,00	7.489.073,80	(471.866,20)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	332.933,20	332.933,20
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	343.498,54	343.498,54
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	230,71	(269,29)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	60.500,00	60.500,00	86.992,63	26.492,63
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	1.025.944,00	1.025.944,00	1.312.751,65	286.807,65
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	349.304,00	349.304,00	411.490,77	62.186,77
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	6.508,00	6.508,00	0,00	(6.508,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	173.240,00	173.240,00	143.954,00	(29.286,00)



# Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.508.411,01</b>	<b>(427.614,99)</b>
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	59.701,00	59.701,00	56.727,58	(2.973,42)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	225.527,00	225.527,00	147.708,08	(77.818,92)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	1.730,00	1.730,00	1.625,18	(104,82)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.780,00	1.780,00	635,49	(1.144,51)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.399.740,00	1.399.740,00	1.457.795,33	58.055,33
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	77.455,00	77.455,00	66.776,93	(10.678,07)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.350,00	1.350,00	16,51	(1.333,49)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.907,00	16.907,00	18.231,61	1.324,61
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	11.860,00	11.860,00	5.928,50	(5.931,50)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	15.000,00	15.000,00	34.314,29	19.314,29
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	3.981.262,00	3.981.262,00	4.357.651,07	376.389,07
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	801.998,00	801.998,00	364.510,86	(437.487,14)
1.7.6.1.02.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.6.1.03.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	136.713,00	136.713,00	0,00	(136.713,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.592.188,00)	(1.592.188,00)	(1.497.814,46)	94.373,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(100,00)	(100,00)	(46,12)	53,88
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Comple	(346,00)	(346,00)	(324,96)	21,04
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(279.948,00)	(279.948,00)	(291.558,88)	(11.610,88)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(15.491,00)	(15.491,00)	(13.355,40)	2.135,60
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(270,00)	(270,00)	(3,30)	266,70
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	4.090,00	4.090,00	16.030,44	11.940,44
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	1.500,00	1.500,00	16.030,44	14.530,44
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> IPTU	2.090,00	2.090,00	0,00	(2.090,00)
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	200,00	200,00	0,00	(200,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>14.756.629,00</b>	<b>14.756.629,00</b>	<b>1.241.280,41</b>	<b>(13.515.348,59)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	14.736.629,00	14.736.629,00	1.241.280,41	(13.495.348,59)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>14.756.629,00</b>	<b>14.756.629,00</b>	<b>1.241.280,41</b>	<b>(13.515.348,59)</b>
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □ SUS	202.800,00	202.800,00	0,00	(202.800,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	47.127,37	(102.872,63)
2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde □ SUS	5.876.614,00	5.876.614,00	985.728,04	(4.890.885,96)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	41.600,00	41.600,00	0,00	(41.600,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	7.724.193,00	7.724.193,00	208.425,00	(7.515.768,00)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde □ SUS	141.422,00	141.422,00	0,00	(141.422,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>16.749.691,42</b>	<b>(13.942.963,58)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>16.749.691,42</b>	<b>(13.942.963,58)</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>785.118,21</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>(13.157.845,37)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>14.825.629,00</b>	<b>18.829.714,33</b>	<b>15.959.861,44</b>	<b>15.959.861,44</b>	<b>14.977.527,56</b>	<b>2.869.852,89</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.819.290,00	11.014.427,40	9.838.701,50	9.838.701,50	9.132.386,72	1.175.725,90
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.976.868,00	1.620.064,19	748.734,19	748.734,19	732.934,19	871.330,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.625.588,00	7.503.366,91	7.384.579,12	7.384.579,12	7.309.124,52	118.787,79
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.175.823,00	1.855.048,13	1.698.974,46	1.698.974,46	1.083.914,28	156.073,67
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	6.011,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.500,00	11.198,17	163,73	163,73	163,73	11.034,44
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	173,38	0,00	0,00	0,00	173,38
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	173,38	0,00	0,00	0,00	173,38
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.996.339,00	7.815.113,55	6.121.159,94	6.121.159,94	5.845.140,84	1.693.953,61
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	67.180,00	65.651,00	31.318,00	31.318,00	31.318,00	34.333,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	7.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	106.400,00	93.530,68	65.010,00	65.010,00	65.010,00	28.520,68
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00	11.501,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	1.001,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.606.572,00	2.200.439,52	1.717.753,89	1.717.753,89	1.538.177,71	482.685,63
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	113.900,00	98.900,00	95.803,26	95.803,26	95.803,26	3.096,74
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.000,00	126.621,21	123.898,23	123.898,23	109.107,91	2.722,98
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	11.400,00	15.378,89	8.875,89	8.875,89	8.875,89	6.503,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	234.000,00	310.906,65	304.660,00	304.660,00	282.660,00	6.246,65
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.514.434,00	2.703.084,45	2.365.068,77	2.365.068,77	2.324.674,77	338.015,68
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.813.856,00	1.561.809,71	868.905,50	868.905,50	849.646,90	692.904,21
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	122.452,00	145.933,45	139.197,06	139.197,06	139.197,06	6.736,39
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	201.500,00	360.730,00	359.730,00	359.730,00	359.730,00	1.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	1.045,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	84.600,00	91.387,99	21.026,34	21.026,34	21.026,34	70.361,65
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	21.500,00	18.694,00	9.413,00	9.413,00	9.413,00	9.281,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>15.714.376,00</b>	<b>11.710.290,67</b>	<b>1.574.948,19</b>	<b>1.574.948,19</b>	<b>1.574.948,19</b>	<b>10.135.342,48</b>
4.4.00.00 - Investimentos	15.504.376,00	11.553.841,02	1.423.495,16	1.423.495,16	1.423.495,16	10.130.345,86
4.4.90.51 - Obras e Instalações	13.898.004,00	10.357.108,83	1.270.564,55	1.270.564,55	1.270.564,55	9.086.544,28



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>15.714.376,00</b>	<b>11.710.290,67</b>	<b>1.574.948,19</b>	<b>1.574.948,19</b>	<b>1.574.948,19</b>	<b>10.135.342,48</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.606.372,00	1.196.732,19	152.930,61	152.930,61	152.930,61	1.043.801,58
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	20.000,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	20.000,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	190.000,00	151.657,65	151.453,03	151.453,03	151.453,03	204,62
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	175.000,00	151.581,65	151.453,03	151.453,03	151.453,03	128,62
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	15.000,00	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>152.650,00</b>	<b>152.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.650,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>16.552.475,75</b>	<b>13.157.845,37</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>16.552.475,75</b>	<b>13.157.845,37</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>						
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>17.534.809,63</b>	<b>16.552.475,75</b>	<b>13.157.845,37</b>

**Prefeitura Municipal de Maturéia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

CLÁIR LEFFÃO MARTINS

Contadora Geral

CPF-477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama

Sec. de Adm. e Finanças

CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva

Prefeito



INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>16.749.691,42</b>	<b>17.814.383,47</b>
<b>Ordinária</b>		<b>8.641.655,92</b>	<b>8.860.364,64</b>
<b>Vinculada</b>		<b>8.108.035,50</b>	<b>8.954.018,83</b>
Recursos Vinculados à Educação		5.159.376,52	6.246.249,83
Recursos Vinculados à Saúde		2.310.511,60	1.216.007,35
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		638.147,38	1.491.761,65
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>734.761,32</b>	<b>638.695,99</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		734.761,32	638.695,99
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>2.264.519,62</b>	<b>1.678.996,97</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	32.890,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados		982.333,88	260.788,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.282.185,74	1.385.317,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>1.690.629,21</b>	<b>2.317.108,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.690.629,21	2.317.108,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>21.439.601,57</b>	<b>22.449.184,81</b>

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>17.534.809,63</b>	<b>18.200.172,19</b>
<b>Ordinária</b>		<b>9.429.954,30</b>	<b>8.646.449,82</b>
<b>Vinculada</b>		<b>8.104.855,33</b>	<b>9.553.722,37</b>
Recursos Destinados à Educação		5.402.710,80	5.802.305,39
Recursos Destinados à Saúde		2.119.970,82	1.215.388,57
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		582.173,71	2.536.028,41
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>758.180,56</b>	<b>634.257,84</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		758.180,56	634.257,84
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>1.395.864,74</b>	<b>1.924.125,57</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		12.045,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		187.460,71	610.924,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.196.359,03	1.313.201,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>1.750.746,64</b>	<b>1.690.629,21</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.750.746,64	1.690.629,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>21.439.601,57</b>	<b>22.449.184,81</b>

  
CLÁUDIA LEFFÃO MARTINS  
Contadora Geral





**Prefeitura Municipal de Matureia**  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Departamento de Contabilidade  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
 Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CPF-477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7	Augusto Marcio Gomes da Gama Sec. de Adm. e Finanças CPF - 020.284.014-00		José Pereira Freitas da Silva Prefeito	



## NOTA EXPLICATIVA

Na consolidação das PCA's da Prefeitura de Municipal de Matureia com a Câmara Municipal de Matureia será observado que existe uma divergência nas transferências recebidas da Prefeitura em relação as transferências concedidas da Câmara no valor de R\$ 23.419,24, que corresponde ao registro na Câmara Municipal em dezembro de 2017 de devolução de duodécimo, e só efetivamente recebido pela prefeitura em 04 de Janeiro de 2018, em razão de ter ficado na conciliação bancária da Câmara o cheque nº 852802.

Clair Leitão Martins  
Contadora  
CRC-PB 4.395/O-7

José Pereira de Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.775.152,96	2.073.046,91
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.750.746,64	1.690.629,21
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.750.746,64	1.690.629,21
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.750.746,64	1.690.629,21
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	359.538,30
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	359.538,30
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	359.538,30
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.406,32	22.879,40
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	24.406,32	22.879,40
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	24.406,32	22.879,40
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.775.152,96</b>	<b>2.073.046,91</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	10.652.124,16	9.226.366,36
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	89.948,67	111.800,35
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	89.948,67	111.800,35
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	89.948,67	111.800,35
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	89.948,67	111.800,35
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	10.562.175,49	9.114.566,01
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.365.148,89	4.188.103,96
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	4.365.148,89	4.188.103,96
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.197.026,60	4.926.462,05
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.197.026,60	4.926.462,05
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>10.652.124,16</b>	<b>9.226.366,36</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.427.277,12</b>	<b>11.299.413,27</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.368.081,85	544.571,19
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	742.778,44	248.413,87
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	91.254,60	360,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	91.254,60	360,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	500,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	500,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	651.523,84	247.553,87
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	651.523,84	247.553,87
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	276.019,10	12.374,96
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	276.019,10	12.374,96
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	276.019,10	12.374,96
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	349.284,31	283.782,36
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	349.284,31	283.782,36
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	349.284,31	283.782,36
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.368.081,85</b>	<b>544.571,19</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	739.484,61	825.400,30
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	722.975,61	812.033,28
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	722.975,61	812.033,28
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	722.975,61	812.033,28
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	16.509,00	13.367,02
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	16.509,00	13.367,02
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	16.509,00	13.367,02
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>739.484,61</b>	<b>825.400,30</b>



**Prefeitura Municipal de Maturéia**  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Departamento de Contabilidade  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

**Patrimônio Líquido**

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	10.319.710,66	9.929.441,78
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	10.319.710,66	9.929.441,78
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	10.319.710,66	9.929.441,78
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.914.252,89)	(4.274.985,05)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(13.551.775,05)	(12.214.651,03)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.657.536,97	8.039.114,59
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(20.014,81)	(99.448,61)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(23.419,24)	4.438,15
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(23.419,24)	4.438,15
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	7.338.450,51	13.022.203,23
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.051.866,38	14.429.441,93
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(713.415,87)	(1.407.238,70)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	5.920.107,54	1.177.785,45
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.920.107,54	1.177.785,45
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(1.175,26)	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.175,26)	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.319.710,66</b>	<b>9.929.441,78</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.427.277,12</b>	<b>11.299.413,27</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

\_\_\_\_\_  
 Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>392.179,56</b>	<b>430.927,32</b>
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.179,56	430.927,32
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	389.679,56	430.367,32
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	217.803,70	239.510,40
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	217.803,70	239.510,40
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	171.875,86	190.856,92
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	171.875,86	190.856,92
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	2.500,00	560,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.500,00	560,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	2.500,00	560,00
<b>Contribuições</b>	<b>120.156,35</b>	<b>160.583,06</b>
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	120.156,35	160.583,06
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	160.583,06
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00	160.583,06
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	120.156,35	0,00
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	120.156,35	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>125.301,05</b>	<b>182.337,57</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	125.301,05	182.337,57
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	125.301,05	182.337,57
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	125.301,05	182.337,57
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	125.301,05	182.337,57
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>16.471.247,04</b>	<b>17.939.845,98</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	16.471.247,04	17.939.845,98
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	734.761,32	638.695,99
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	734.761,32	638.695,99
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	734.761,32	638.695,99
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	15.736.485,72	17.301.149,99
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.853.243,36	10.280.515,47
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	8.575.097,77	9.102.730,02



	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.278.145,59	1.177.785,45
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	4.616.961,95	5.467.524,49
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	5.467.524,49
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	4.616.961,95	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	72.127,37	392.381,99
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	47.127,37	392.381,99
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	25.000,00	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.194.153,04	1.160.728,04
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.194.153,04	1.160.728,04
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.031.280,86</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.031.280,86
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00	29.150,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00	29.150,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00	29.150,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.002.130,86
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.002.130,86
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>52.894,90</b>	<b>0,70</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	52.894,90	0,70
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	52.894,90	0,70
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	52.894,90	0,70
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	52.894,90	0,70
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>17.161.778,90</b>	<b>19.744.975,49</b>



## Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.838.537,77</b>	<b>9.731.800,76</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	9.838.537,77	9.731.800,76
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	8.139.563,31	8.302.567,40
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	0,00	23.233,30
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	23.233,30
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	8.139.563,31	8.279.334,10
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	8.139.563,31	8.279.334,10
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.698.974,46	1.429.233,36
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.698.974,46	1.429.233,36
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.698.974,46	1.429.233,36
<b>Benefícios Previdenciários e Assiste</b>	<b>359.730,00</b>	<b>232.013,66</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	359.730,00	232.013,66
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	359.730,00	232.013,66
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	359.730,00	232.013,66
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	359.730,00	232.013,66
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.456.782,28</b>	<b>5.006.845,00</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.456.782,28	5.006.845,00
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	1.844.262,12	1.792.135,43
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.720.363,89	1.701.282,59
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.720.363,89	1.701.282,59
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	123.898,23	90.852,84
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	123.898,23	90.852,84
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	3.612.520,16	3.214.709,57
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	65.010,00	92.331,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	65.010,00	92.331,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.494.228,77	1.577.522,58
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.494.228,77	1.577.522,58
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.053.281,39	1.544.855,99
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.053.281,39	1.544.855,99

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>65.537,34</b>	<b>260.374,30</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	65.537,34	260.374,30
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	65.537,34	260.374,30
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	65.537,34	260.374,30
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	65.537,34	260.374,30
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>758.180,56</b>	<b>634.257,84</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	758.180,56	634.257,84
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	758.180,56	634.257,84
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	758.180,56	634.257,84
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	758.180,56	634.257,84
<b>Tributárias</b>	<b>170.515,06</b>	<b>159.941,95</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	170.515,06	159.941,95
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.229,11	1.242,94
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	20.229,11	1.242,94
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	20.229,11	1.242,94
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	150.285,95	158.699,01
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	118.967,95	113.455,01
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	118.967,95	109.140,06
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	4.314,95
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	31.318,00	45.244,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	31.318,00	45.244,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>115.716,26</b>	<b>322.727,48</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	115.716,26	322.727,48
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	95.803,26	74.275,05
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	95.803,26	74.275,05
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	95.803,26	74.275,05
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	10.500,00	0,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	10.500,00	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	10.500,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.413,00	248.452,43
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	9.413,00	248.452,43



**Prefeitura Municipal de Matureia**

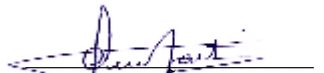
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.413,00	248.452,43
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.764.999,27</b>	<b>16.347.960,99</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>396.779,63</b>	<b>3.397.014,50</b>

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito


**Prefeitura Municipal de Maturéia**

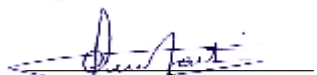
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>825.400,30</b>	<b>8.634,25</b>	<b>65.537,34</b>	<b>151.453,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.118,86</b>
<b>5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais</b>		<b>13.367,02</b>	<b>0,00</b>	<b>14.857,20</b>	<b>11.715,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.509,00</b>
4	Lei Nº 0001/2013 - Data do Contrato 01/07/2013 - Credor Secretaria da Receita Federal Finalidade PARCELAMENTO DE SALDO DA DÍVIDA DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP.	13.367,02	0,00	14.857,20	11.715,22	0,00	0,00	16.509,00
<b>7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais</b>		<b>812.033,28</b>	<b>0,00</b>	<b>50.680,14</b>	<b>139.737,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>722.975,61</b>
3	Lei Nº 0227/2006 - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÍVIDA DO INSS	812.033,28	0,00	50.680,14	139.737,81	0,00	0,00	722.975,61
<b>9-Dívida Contratual-Outras Dívidas</b>		<b>0,00</b>	<b>8.634,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.634,25</b>
6	Lei Nº 000012017 - Data do Contrato 29/12/2017 - Credor CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	0,00	8.634,25	0,00	0,00	0,00	0,00	8.634,25
<b>Totais</b>		<b>825.400,30</b>	<b>8.634,25</b>	<b>65.537,34</b>	<b>151.453,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.118,86</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>282.534,38</b>	<b>1.224.561,94</b>	<b>1.159.059,99</b>	<b>348.036,33</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>256.222,79</b>	<b>707.922,77</b>	<b>655.013,23</b>	<b>309.132,33</b>
000001 INSS (CMM)	(4.700,18)	42.873,79	42.873,79	(4.700,18)
000010 INSS (PMM)	260.922,97	665.048,98	612.139,44	313.832,51
<b>Consignações <input type="checkbox"/> IR</b>	<b>678,07</b>	<b>2.965,02</b>	<b>2.965,02</b>	<b>678,07</b>
000005 IRRF (CMM)	678,07	2.965,02	2.965,02	678,07
<b>Consignações - ISS</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>
000006 ISS (CMM)	150,00	0,00	0,00	150,00
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>537,39</b>	<b>28.752,41</b>	<b>25.451,24</b>	<b>3.838,56</b>
000009 RECEITAS A CLASSIFICAR (CMM)	0,00	1.581,15	0,00	1.581,15
000015 SEST/SENAT (PMM)	91,62	125,00	125,00	91,62
002477 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EDUCAÇÃO. (PMM)	0,00	2.855,84	2.855,84	0,00
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	445,77	24.190,42	22.470,40	2.165,79
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>459.742,69</b>	<b>451.976,04</b>	<b>7.766,65</b>
000003 EMPRESTIMOS B.B.S/A (CMM)	0,00	25.846,42	25.846,42	0,00
000004 EMPRESTIMOS C.E.F. (CMM)	0,00	489,49	489,49	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	433.406,78	425.640,13	7.766,65
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>24.946,13</b>	<b>25.179,05</b>	<b>23.654,46</b>	<b>26.470,72</b>
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.946,13	25.179,05	23.654,46	26.470,72
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>410.305,48</b>	<b>982.333,88</b>	<b>257.215,59</b>	<b>1.135.423,77</b>
<b>Exercício de 2014</b>	<b>116.626,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.626,23</b>
006573 Secretaria de Educação-2014 (PMM)	116.626,23	0,00	0,00	116.626,23
<b>Exercício de 2016</b>	<b>293.679,25</b>	<b>0,00</b>	<b>257.215,59</b>	<b>36.463,66</b>
006591 Secretaria de Educação-2016 (PMM)	185.228,98	0,00	183.952,98	1.276,00
006593 Fundo Municipal de Ação Social-2016 (PMM)	24.116,72	0,00	21.275,52	2.841,20
006594 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMM)	23.939,68	0,00	15.473,24	8.466,44
006595 Secretaria de Administração e Finanças-2016 (PMM)	42.422,09	0,00	29.232,59	13.189,50
006596 Secretaria de Saúde-2016 (PMM)	15.437,78	0,00	4.747,26	10.690,52
006597 Secretaria de Ação Social-2016 (PMM)	2.534,00	0,00	2.534,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

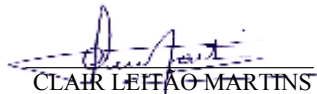
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1- Restos a Pagar</b>	<b>410.305,48</b>	<b>982.333,88</b>	<b>257.215,59</b>	<b>1.135.423,77</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>982.333,88</b>	<b>0,00</b>	<b>982.333,88</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	17.450,00	0,00	17.450,00
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	363.754,35	0,00	363.754,35
002030 Secretaria de Educação	0,00	297.521,14	0,00	297.521,14
002040 Secretaria de Saúde	0,00	4.269,50	0,00	4.269,50
002050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal	0,00	72.417,10	0,00	72.417,10
002060 Secretaria de Ação Social	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
002070 Fundo Municipal de Saúde	0,00	216.256,99	0,00	216.256,99
002080 Fundo Municipal de Ação Social	0,00	9.364,80	0,00	9.364,80
<b>2- Outras</b>	<b>1.247,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.247,98</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>1.101,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101,15</b>
000017 PAGAMENTO A MENOR SALÁRIO FAMÍLIA (PMM)	928,77	0,00	0,00	928,77
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
<b>Entidades Credoras</b>	<b>146,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146,83</b>
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
<b>Total Geral</b>	<b>694.087,84</b>	<b>2.206.895,82</b>	<b>1.416.275,58</b>	<b>1.484.708,08</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>152.930,61</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Matureia</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>1.361,77</b>	
	3274	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A5 2016-PRETO	914,98	
	5810	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G.	446,79	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>8.459,29</b>	
	226	FOGÃO BP 6 BOCAS PROGAS.	1.100,00	
	237	REFRIGERADOR 360 BRANCO	1.600,00	
	1147	DVD SONY PLAYER CONEXÃO USB. TV SONY LED 40" FULL HD HDMI USB 120H.	1.722,54	
	2338	TV LG 32 POLEGADAS 32LW300C	1.022,79	
	2386	Liquidificador REFRIGERADOR ELETROLUX 01 PORTA CLASSE A BRANCO.	1.284,18	
	4614	REFRIGERADOR CONSUL 1P SLIM	1.234,20	
	4616	BEBEDOURO COLORMAQ.	495,58	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>3.678,00</b>	
	1558	NEURODYN II N53 BIVOLT - IBRAMED SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED	3.678,00	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>42.577,71</b>	
	136	MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L575.	1.440,53	
	1795	PROTETOR/ESTABILIZADOR 1050VA KEEPER BIVOLT FREQUENCIA 60HZ.	179,00	





## Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>152.930,61</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Matureia</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>42.577,71</b>	
	2985	IMPRESSORA LAZER MONO M102W.	1.533,76	
	3945	TABLET M10A 3G.	14.000,00	
	3991	MONITOR 18.5P AOC LED.	2.340,00	
	4055	IMPRESSORA HP LASER M130	980,00	
	4216	MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 6970 ALL-IN-ONE	1.560,42	
	4293	MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L395.	1.100,00	
	4311	MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L395.	1.100,00	
	4312	IMPRESSORA HP 2135 MULTIFUNCIONAL.	265,00	
	4314	COMPUTADOR CORE I3 HD 1TB.	9.780,00	
	4315	NOBREAK BMI MAXXIPOWER 700VA BIVOLT.	1.860,00	
	5270	IMPRESSORA HP LASER M130 IMPRESSORA LAZER MONO M102W.	1.620,00	
	5769	PROJETOR EPSON POWERL S27 BIVOLT.	2.180,00	
	5812	NOTEBOOK DELL CORE I3 4GB.	2.249,00	
	6346	MONITOR 18.5P AOC LED.	390,00	
<b>900011</b>	<b>MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA</b>		<b>740,00</b>	



## Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>152.930,61</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Matureia</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>900011</b>	<b>MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA</b>		<b>740,00</b>	
	4083	MARTELETE PERF/ROMP 112AO GBH 2-24D 820W 06112A02E0-BOSCH	740,00	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>8.201,84</b>	
	1834	ESTANTES DE AÇO.	1.400,00	
	2984	ARAMADO - MESA DE COORDENAÇÃO. MESA SEXTAVADA COM 06 CADEIRAS.	3.572,03	
	3046	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA.	490,00	
	3842	ARMARIO MONTADO AÇO 1980X800X400. CADEIRA GIRATORIA MESA RETA 40MM 1500X700	2.300,00	
	4615	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS.	439,81	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>6.112,00</b>	
	54	IMPRESSORA A LASER HP P1102W PRETA NOTEBOOK POSITIVO MASTER LINUX I5 4GB 500GB 14P N250I	3.455,00	
	2307	ESCADA DE ALUMINIO MULTIUSO 13X2 DEGRAUS.	512,00	
	3437	BANDEIRAS REF. 2,5 PANOS EM OXFORD.	2.145,00	
<b>900034</b>	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>		<b>74.000,00</b>	
	2206	SAVEIRO EQUIPADA PARA AMBULANCIA.	74.000,00	


**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>152.930,61</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA</b>			<b>7.800,00</b>	
<b>900028</b>		<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>	<b>1.528,80</b>	
	9	TV PANASONIC 32P LCD LED	1.528,80	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>6.271,20</b>	
	8	COMPUTADOR DESKTOP	6.271,20	
		IMPRESSORA		
		SCANNER BROTHER ADS 2000E		



## Prefeitura Municipal de Maturéia

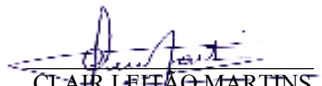
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>1.270.564,55</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Maturéia</b>			<b>1.270.564,55</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>1.270.564,55</b>	
	1317	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	55.724,88	
	1397	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE MATURÉIA.	958.734,68	
	2283	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	126.502,08	
	4827	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE MATURÉIA.	26.993,36	
	5473	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	55.497,92	
	6378	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULAS PADRÃO FNDE NO SÍTIO FLORES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MATURÉIA.	47.111,63	
<b>Total Geral</b>			<b>1.423.495,16</b>	

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>134.679,75</b>	<b>57.623,80</b>	<b>37.299,04</b>	<b>114.354,99</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>134.679,75</b>	<b>57.623,80</b>	<b>37.299,04</b>	<b>114.354,99</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>22.879,40</b>	<b>31.687,79</b>	<b>33.214,71</b>	<b>24.406,32</b>
000008 SALÁRIO FAMÍLIA (CMM)	0,00	62,14	62,14	0,00
000606 SALARIO FAMILIA (PMM)	22.879,40	31.625,65	33.152,57	24.406,32
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>111.800,35</b>	<b>25.936,01</b>	<b>4.084,33</b>	<b>89.948,67</b>
000019 PAGAMENTO INDEVIDO (PMM)	2.962,95	0,00	0,00	2.962,95
000021 BLOQUEIO JUDICIAL (PMM)	1.987,26	4.084,33	4.084,33	1.987,26
000023 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMM)	21.851,68	21.851,68	0,00	0,00
000699 PAGAMENTO A MAIOR (PMM)	543,70	0,00	0,00	543,70
000729 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMM)	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
006437 PAGAMENTO A MAIOR EMPRESTIMO PESSOAL (PMM)	79.467,67	0,00	0,00	79.467,67
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>694.087,84</b>	<b>2.206.895,82</b>	<b>1.358.565,70</b>	<b>1.484.708,08</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>282.534,38</b>	<b>1.224.561,94</b>	<b>1.159.059,99</b>	<b>348.036,33</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>256.222,79</b>	<b>707.922,77</b>	<b>655.013,23</b>	<b>309.132,33</b>
000001 INSS (CMM)	(4.700,18)	42.873,79	42.873,79	(4.700,18)
000010 INSS (PMM)	260.922,97	665.048,98	612.139,44	313.832,51
<b>Consignações <input type="checkbox"/> IR</b>	<b>678,07</b>	<b>2.965,02</b>	<b>2.965,02</b>	<b>678,07</b>
000005 IRRF (CMM)	678,07	2.965,02	2.965,02	678,07
<b>Consignações - ISS</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>
000006 ISS (CMM)	150,00	0,00	0,00	150,00
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>537,39</b>	<b>28.752,41</b>	<b>25.451,24</b>	<b>3.838,56</b>
000009 RECEITAS A CLASSIFICAR (CMM)	0,00	1.581,15	0,00	1.581,15
000015 SEST/SENAT (PMM)	91,62	125,00	125,00	91,62
002477 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EDUCAÇÃO. (PMM)	0,00	2.855,84	2.855,84	0,00
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMM)	445,77	24.190,42	22.470,40	2.165,79
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>459.742,69</b>	<b>451.976,04</b>	<b>7.766,65</b>
000003 EMPRESTIMOS B.B.S/A (CMM)	0,00	25.846,42	25.846,42	0,00
000004 EMPRESTIMOS C.E.F. (CMM)	0,00	489,49	489,49	0,00
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL (PMM)	0,00	433.406,78	425.640,13	7.766,65
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>24.946,13</b>	<b>25.179,05</b>	<b>23.654,46</b>	<b>26.470,72</b>
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMM)	24.946,13	25.179,05	23.654,46	26.470,72
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>410.305,48</b>	<b>982.333,88</b>	<b>199.505,71</b>	<b>1.135.423,77</b>



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>694.087,84</b>	<b>2.206.895,82</b>	<b>1.358.565,70</b>	<b>1.484.708,08</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>410.305,48</b>	<b>982.333,88</b>	<b>199.505,71</b>	<b>1.135.423,77</b>
<b>Exercício de 2014</b>	<b>116.626,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.626,23</b>
006573 Secretaria de Educação-2014 (PMM)	116.626,23	0,00	0,00	116.626,23
<b>Exercício de 2016</b>	<b>293.679,25</b>	<b>0,00</b>	<b>199.505,71</b>	<b>36.463,66</b>
006591 Secretaria de Educação-2016 (PMM)	185.228,98	0,00	158.757,85	1.276,00
006593 Fundo Municipal de Ação Social-2016 (PMM)	24.116,72	0,00	0,00	2.841,20
006594 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMM)	23.939,68	0,00	15.473,24	8.466,44
006595 Secretaria de Administração e Finanças-2016 (PMM)	42.422,09	0,00	17.993,36	13.189,50
006596 Secretaria de Saúde-2016 (PMM)	15.437,78	0,00	4.747,26	10.690,52
006597 Secretaria de Ação Social-2016 (PMM)	2.534,00	0,00	2.534,00	0,00
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>982.333,88</b>	<b>0,00</b>	<b>982.333,88</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	17.450,00	0,00	17.450,00
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	363.754,35	0,00	363.754,35
002030 Secretaria de Educação	0,00	297.521,14	0,00	297.521,14
002040 Secretaria de Saúde	0,00	4.269,50	0,00	4.269,50
002050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal	0,00	72.417,10	0,00	72.417,10
002060 Secretaria de Ação Social	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
002070 Fundo Municipal de Saúde	0,00	216.256,99	0,00	216.256,99
002080 Fundo Municipal de Ação Social	0,00	9.364,80	0,00	9.364,80
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>1.247,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.247,98</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>1.101,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101,15</b>
000017 PAGAMENTO A MENOR SALÁRIO FAMÍLIA (PMM)	928,77	0,00	0,00	928,77
001688 DIVERSOS (PMM)	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG (PMM)	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR (PMM)	32,50	0,00	0,00	32,50
<b>Entidades Credoras</b>	<b>146,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146,83</b>
003003 MUNICIPAIS (PMM)	146,83	0,00	0,00	146,83
<b>Total Geral</b>	<b>828.767,59</b>	<b>2.264.519,62</b>	<b>1.395.864,74</b>	<b>1.599.063,07</b>



**Prefeitura Municipal de Maturéia**

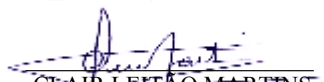
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

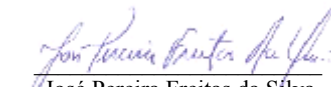
Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito



# Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.508.411,01</b>	<b>(427.614,99)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	324.700,00	324.700,00	392.179,56	67.479,56
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800,00	1.800,00	581,32	(1.218,68)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	215.199,58	65.199,58
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500,00	1.500,00	2.022,80	522,80
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	164.900,00	164.900,00	171.875,86	6.975,86
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	3.000,00	3.000,00	1.000,00	(2.000,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	1.500,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	150.000,00	150.000,00	120.156,35	(29.843,65)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	120.156,35	(29.843,65)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	187.620,00	187.620,00	125.301,05	(62.318,95)
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	45.650,00	45.650,00	16.697,56	(28.952,44)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	9.850,00	9.850,00	6.103,41	(3.746,59)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	123.250,00	123.250,00	79.116,43	(44.133,57)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	8.870,00	8.870,00	23.383,65	14.513,65
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	15.269.616,00	15.269.616,00	14.854.743,61	(414.872,39)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.960.940,00	7.960.940,00	7.489.073,80	(471.866,20)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	332.933,20	332.933,20
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	343.498,54	343.498,54
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	230,71	(269,29)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.780,00	1.780,00	635,49	(1.144,51)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	60.500,00	60.500,00	86.992,63	26.492,63
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	170.130,00	170.130,00	370.127,96	199.997,96
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	4.550,00	4.550,00	45.589,80	41.039,80
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	12.000,00	12.000,00	15.394,90	3.394,90





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.508.411,01</b>	<b>(427.614,99)</b>
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	171.366,00	171.366,00	171.366,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	30.750,00	30.750,00	32.618,40	1.868,40
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	33.788,00	33.788,00	61.706,03	27.918,03
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	256.680,00	256.680,00	256.680,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	80.280,00	80.280,00	80.280,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	96.000,00	96.000,00	96.000,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	170.400,00	170.400,00	182.988,56	12.588,56
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	108.000,00	108.000,00	126.000,00	18.000,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	40.880,00	40.880,00	48.877,39	7.997,39
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	78.000,00	78.000,00	84.500,00	6.500,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	96.000,00	96.000,00	134.196,66	38.196,66
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	16.424,00	16.424,00	17.916,72	1.492,72
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	136.955,00	136.955,00	147.708,08	10.753,08
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	6.508,00	6.508,00	0,00	(6.508,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	173.240,00	173.240,00	143.954,00	(29.286,00)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	59.701,00	59.701,00	56.727,58	(2.973,42)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	88.572,00	88.572,00	0,00	(88.572,00)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	1.730,00	1.730,00	1.625,18	(104,82)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.399.740,00	1.399.740,00	1.457.795,33	58.055,33
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	77.455,00	77.455,00	66.776,93	(10.678,07)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.350,00	1.350,00	16,51	(1.333,49)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.907,00	16.907,00	18.231,61	1.324,61
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	11.860,00	11.860,00	5.928,50	(5.931,50)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	15.000,00	15.000,00	34.314,29	19.314,29
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	3.981.262,00	3.981.262,00	4.357.651,07	376.389,07
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	801.998,00	801.998,00	364.510,86	(437.487,14)
1.7.6.1.02.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.6.1.03.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	136.713,00	136.713,00	0,00	(136.713,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	800.000,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.592.188,00)	(1.592.188,00)	(1.497.814,46)	94.373,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(100,00)	(100,00)	(46,12)	53,88

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.936.026,00</b>	<b>15.508.411,01</b>	<b>(427.614,99)</b>
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Comple	(346,00)	(346,00)	(324,96)	21,04
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(279.948,00)	(279.948,00)	(291.558,88)	(11.610,88)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(15.491,00)	(15.491,00)	(13.355,40)	2.135,60
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(270,00)	(270,00)	(3,30)	266,70
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	4.090,00	4.090,00	16.030,44	11.940,44
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	1.500,00	1.500,00	16.030,44	14.530,44
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> IPTU	2.090,00	2.090,00	0,00	(2.090,00)
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	200,00	200,00	0,00	(200,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>14.756.629,00</b>	<b>14.756.629,00</b>	<b>1.241.280,41</b>	<b>(13.515.348,59)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	14.736.629,00	14.736.629,00	1.241.280,41	(13.495.348,59)
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	202.800,00	202.800,00	0,00	(202.800,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	47.127,37	(102.872,63)
2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	306.614,00	306.614,00	0,00	(306.614,00)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	41.600,00	41.600,00	0,00	(41.600,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	1.813.938,00	1.813.938,00	0,00	(1.813.938,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	103.425,00	103.425,00
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	900.000,00	900.000,00	0,00	(900.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	542.319,00	542.319,00	0,00	(542.319,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	5.570.000,00	5.570.000,00	985.728,04	(4.584.271,96)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	886.000,00	886.000,00	105.000,00	(781.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	2.994.541,00	2.994.541,00	0,00	(2.994.541,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	587.395,00	587.395,00	0,00	(587.395,00)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	141.422,00	141.422,00	0,00	(141.422,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>16.749.691,42</b>	<b>(13.942.963,58)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>16.749.691,42</b>	<b>(13.942.963,58)</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>72.194,98</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>30.692.655,00</b>	<b>16.821.886,40</b>	<b>(13.870.768,60)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>14.123.629,00</b>	<b>18.104.953,01</b>	<b>15.254.738,21</b>	<b>15.254.738,21</b>	<b>14.272.404,33</b>	<b>2.850.214,80</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.210.390,00	10.419.947,05	9.247.096,14	9.247.096,14	8.540.781,36	1.172.850,91
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.976.868,00	1.606.610,26	737.738,19	737.738,19	721.938,19	868.872,07
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.122.288,00	7.029.440,49	6.910.652,70	6.910.652,70	6.835.198,10	118.787,79
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.070.223,00	1.747.948,13	1.592.291,52	1.592.291,52	977.231,34	155.656,61
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	6.011,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.500,00	11.198,17	163,73	163,73	163,73	11.034,44
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	173,38	0,00	0,00	0,00	173,38
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	173,38	0,00	0,00	0,00	173,38
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.903.239,00	7.684.832,58	6.007.642,07	6.007.642,07	5.731.622,97	1.677.190,51
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	67.180,00	65.651,00	31.318,00	31.318,00	31.318,00	34.333,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	7.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	106.300,00	93.530,68	65.010,00	65.010,00	65.010,00	28.520,68
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00	11.501,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	1.001,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.601.572,00	2.169.911,52	1.696.557,18	1.696.557,18	1.516.981,00	473.354,34
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	113.900,00	98.900,00	95.803,26	95.803,26	95.803,26	3.096,74
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.000,00	126.621,21	123.898,23	123.898,23	109.107,91	2.722,98
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.500,00	15.378,89	8.875,89	8.875,89	8.875,89	6.503,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	161.000,00	247.663,00	242.660,00	242.660,00	220.660,00	5.003,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.505.434,00	2.697.736,45	2.360.096,27	2.360.096,27	2.319.702,27	337.640,18
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.808.856,00	1.530.748,39	843.556,84	843.556,84	824.298,24	687.191,55
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	122.452,00	145.933,45	139.197,06	139.197,06	139.197,06	6.736,39
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	201.500,00	360.730,00	359.730,00	359.730,00	359.730,00	1.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	1.045,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	84.500,00	91.287,99	21.026,34	21.026,34	21.026,34	70.261,65
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	21.500,00	18.694,00	9.413,00	9.413,00	9.413,00	9.281,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>15.697.376,00</b>	<b>11.700.290,67</b>	<b>1.567.148,19</b>	<b>1.567.148,19</b>	<b>1.567.148,19</b>	<b>10.133.142,48</b>
4.4.00.00 - Investimentos	15.487.376,00	11.543.841,02	1.415.695,16	1.415.695,16	1.415.695,16	10.128.145,86
4.4.90.51 - Obras e Instalações	13.883.004,00	10.357.108,83	1.270.564,55	1.270.564,55	1.270.564,55	9.086.544,28

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>15.697.376,00</b>	<b>11.700.290,67</b>	<b>1.567.148,19</b>	<b>1.567.148,19</b>	<b>1.567.148,19</b>	<b>10.133.142,48</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.604.372,00	1.186.732,19	145.130,61	145.130,61	145.130,61	1.041.601,58
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	20.000,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	20.000,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00	4.792,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	190.000,00	151.657,65	151.453,03	151.453,03	151.453,03	204,62
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	175.000,00	151.581,65	151.453,03	151.453,03	151.453,03	128,62
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	15.000,00	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>152.650,00</b>	<b>152.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.650,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>29.973.655,00</b>	<b>29.957.893,68</b>	<b>16.821.886,40</b>	<b>16.821.886,40</b>	<b>15.839.552,52</b>	<b>13.136.007,28</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>29.973.655,00</b>	<b>29.957.893,68</b>	<b>16.821.886,40</b>	<b>16.821.886,40</b>	<b>15.839.552,52</b>	<b>13.136.007,28</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>						
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>29.973.655,00</b>	<b>29.957.893,68</b>	<b>16.821.886,40</b>	<b>16.821.886,40</b>	<b>15.839.552,52</b>	<b>13.136.007,28</b>

**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2017

CLAIR LEFFÃO MARTINS

Contadora Geral

CPF-477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

---

Augusto Marcio Gomes da Gama  
Sec. de Adm. e Finanças  
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva

Prefeito

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>16.749.691,42</b>	<b>17.814.383,47</b>
<b>Ordinária</b>		<b>8.641.655,92</b>	<b>8.860.364,64</b>
<b>Vinculada</b>		<b>8.108.035,50</b>	<b>8.954.018,83</b>
Recursos Vinculados à Educação		5.159.376,52	6.246.249,83
Recursos Vinculados à Saúde		2.310.511,60	1.216.007,35
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		638.147,38	1.491.761,65
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>4.438,15</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	4.438,15
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>2.190.701,61</b>	<b>1.597.668,96</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	32.890,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados		982.333,88	260.788,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.208.367,73	1.303.989,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>1.690.629,21</b>	<b>2.317.108,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.690.629,21	2.317.108,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>20.631.022,24</b>	<b>21.733.598,96</b>



DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>16.821.886,40</b>	<b>17.569.786,46</b>
<b>Ordinária</b>		<b>8.717.031,07</b>	<b>8.016.064,09</b>
<b>Vinculada</b>		<b>8.104.855,33</b>	<b>9.553.722,37</b>
Recursos Destinados à Educação		5.402.710,80	5.802.305,39
Recursos Destinados à Saúde		2.119.970,82	1.215.388,57
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		582.173,71	2.536.028,41
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>734.761,32</b>	<b>634.257,84</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		734.761,32	634.257,84
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>1.323.627,88</b>	<b>1.838.925,45</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		12.045,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		187.460,71	610.924,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.124.122,17	1.228.001,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>1.750.746,64</b>	<b>1.690.629,21</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.750.746,64	1.690.629,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>20.631.022,24</b>	<b>21.733.598,96</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
Contadora Geral





**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CPF-477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
Sec. de Adm. e Finanças  
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.775.152,96	2.073.046,91
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.750.746,64	1.690.629,21
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.750.746,64	1.690.629,21
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.750.746,64	1.690.629,21
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	359.538,30
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	359.538,30
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	359.538,30
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.406,32	22.879,40
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	24.406,32	22.879,40
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	24.406,32	22.879,40
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.775.152,96</b>	<b>2.073.046,91</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	10.596.465,79	9.222.337,31
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	89.948,67	111.800,35
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	89.948,67	111.800,35
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	89.948,67	111.800,35
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	89.948,67	111.800,35
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	10.506.517,12	9.110.536,96
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	4.309.490,52	4.184.074,91
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	4.309.490,52	4.184.074,91
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.197.026,60	4.926.462,05
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.197.026,60	4.926.462,05
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>10.596.465,79</b>	<b>9.222.337,31</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.371.618,75</b>	<b>11.295.384,22</b>

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercício Atual

Exercício Anterior

**Passivo Circulante**

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.370.372,81	548.443,30
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	742.778,44	248.413,87
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	91.254,60	360,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	91.254,60	360,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	500,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	500,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	651.523,84	247.553,87
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	651.523,84	247.553,87
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	276.019,10	12.374,96
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	276.019,10	12.374,96
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	276.019,10	12.374,96
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	351.575,27	287.654,47
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	351.575,27	287.654,47
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	351.575,27	287.654,47

**Total do Passivo Circulante**

**1.370.372,81**      **548.443,30**

**Passivo Não Circulante**

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	739.484,61	825.400,30
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	722.975,61	812.033,28
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	722.975,61	812.033,28
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	722.975,61	812.033,28
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	16.509,00	13.367,02
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	16.509,00	13.367,02
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	16.509,00	13.367,02

**Total do Passivo Não Circulante**

**739.484,61**      **825.400,30**



# Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	10.261.761,33	9.921.540,62
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	10.261.761,33	9.921.540,62
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	10.261.761,33	9.921.540,62
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.367.543,08)	(3.751.885,93)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(12.953.334,76)	(11.691.551,91)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.605.806,49	8.039.114,59
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(20.014,81)	(99.448,61)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(734.761,32)	(629.819,69)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(734.761,32)	(629.819,69)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	7.445.133,45	13.125.460,79
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.158.549,32	14.532.699,49
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(713.415,87)	(1.407.238,70)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	5.920.107,54	1.177.785,45
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.920.107,54	1.177.785,45
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(1.175,26)	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.175,26)	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.261.761,33</b>	<b>9.921.540,62</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.371.618,75</b>	<b>11.295.384,22</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito

Exercício Atual

Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Aumentativas

### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	<b>392.179,56</b>	<b>430.927,32</b>
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.179,56	430.927,32
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	389.679,56	430.367,32
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	217.803,70	239.510,40
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	217.803,70	239.510,40
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	171.875,86	190.856,92
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	171.875,86	190.856,92
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	2.500,00	560,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.500,00	560,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	2.500,00	560,00

### Contribuições

	<b>120.156,35</b>	<b>160.583,06</b>
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	120.156,35	160.583,06
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	160.583,06
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	0,00	160.583,06
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	120.156,35	0,00
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	120.156,35	0,00

### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	<b>125.301,05</b>	<b>182.337,57</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	125.301,05	182.337,57
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	125.301,05	182.337,57
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	125.301,05	182.337,57
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	125.301,05	182.337,57

### Transferências e Delegações Recebidas

	<b>15.736.485,72</b>	<b>17.305.588,14</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	15.736.485,72	17.305.588,14
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	4.438,15
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	4.438,15
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	4.438,15
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	15.736.485,72	17.301.149,99
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.853.243,36	10.280.515,47
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	8.575.097,77	9.102.730,02

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.278.145,59	1.177.785,45
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	4.616.961,95	5.467.524,49
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	5.467.524,49
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	4.616.961,95	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	72.127,37	392.381,99
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	47.127,37	392.381,99
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	25.000,00	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.194.153,04	1.160.728,04
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.194.153,04	1.160.728,04
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.031.280,86</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.031.280,86
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	0,00	29.150,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	0,00	29.150,00
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	0,00	29.150,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.002.130,86
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.002.130,86
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>52.894,90</b>	<b>0,70</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	52.894,90	0,70
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	52.894,90	0,70
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	52.894,90	0,70
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	52.894,90	0,70
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>16.427.017,58</b>	<b>19.110.717,65</b>



## Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.246.932,41</b>	<b>9.207.103,20</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	9.246.932,41	9.207.103,20
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	7.654.640,89	7.881.127,40
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	0,00	23.233,30
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	23.233,30
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	7.654.640,89	7.857.894,10
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	7.654.640,89	7.857.894,10
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.592.291,52	1.325.975,80
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.592.291,52	1.325.975,80
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.592.291,52	1.325.975,80
<b>Benefícios Previdenciários e Assiste</b>	<b>359.730,00</b>	<b>232.013,66</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	359.730,00	232.013,66
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	359.730,00	232.013,66
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	359.730,00	232.013,66
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	359.730,00	232.013,66
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.343.264,41</b>	<b>4.905.185,88</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.343.264,41	4.905.185,88
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	1.823.065,41	1.776.818,19
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.699.167,18	1.685.965,35
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.699.167,18	1.685.965,35
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	123.898,23	90.852,84
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	123.898,23	90.852,84
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	3.520.199,00	3.128.367,69
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	65.010,00	92.331,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	65.010,00	92.331,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.489.256,27	1.527.894,45
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.489.256,27	1.527.894,45
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	965.932,73	1.508.142,24
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	965.932,73	1.508.142,24



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>65.537,34</b>	<b>260.374,30</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	65.537,34	260.374,30
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	65.537,34	260.374,30
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	65.537,34	260.374,30
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	65.537,34	260.374,30
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>734.761,32</b>	<b>634.257,84</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	734.761,32	634.257,84
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	734.761,32	634.257,84
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	734.761,32	634.257,84
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	734.761,32	634.257,84
<b>Tributárias</b>	<b>170.515,06</b>	<b>159.941,95</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	170.515,06	159.941,95
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.229,11	1.242,94
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	20.229,11	1.242,94
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	20.229,11	1.242,94
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	150.285,95	158.699,01
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	118.967,95	113.455,01
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	118.967,95	109.140,06
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	4.314,95
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	31.318,00	45.244,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	31.318,00	45.244,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>115.716,26</b>	<b>322.727,48</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	115.716,26	322.727,48
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	95.803,26	74.275,05
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	95.803,26	74.275,05
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	95.803,26	74.275,05
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	10.500,00	0,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	10.500,00	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	10.500,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.413,00	248.452,43
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	9.413,00	248.452,43



**Prefeitura Municipal de Matureia**

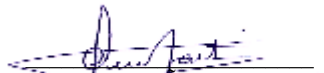
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.413,00	248.452,43
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.036.456,80</b>	<b>15.721.604,31</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>390.560,78</b>	<b>3.389.113,34</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Maturéia**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 23/03/2018 11:53

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSAO DE DÍVIDA	01/07/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO PASEP	13.367,02	14.857,20	11.715,22		16.509,00
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	31/12/2008	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	812.033,28	50.680,14	139.737,81		722.975,61
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	29/12/2017	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	0,00	8.634,25			8.634,25
TOTAL			825.400,30	74.171,59	151.453,03	0,00	748.118,86

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	410.305,48	982.333,88	257.215,59	0,00	1.135.423,77
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	287.654,47	1.150.806,07	1.086.885,27	0,00	351.575,27
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	697.959,95	2.133.139,95	1.344.100,86	0,00	1.486.999,04

Emitido em 23/03/2018 11:53



# Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Matureia</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>1.361,77</b>	
	3274	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A5 2016-PRETO	914,98	
	5810	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G.	446,79	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>8.459,29</b>	
	226	FOGÃO BP 6 BOCAS PROGAS.	1.100,00	
	237	REFRIGERADOR 360 BRANCO	1.600,00	
	1147	DVD SONY PLAYER CONEXÃO USB. TV SONY LED 40" FULL HD HDMI USB 120H.	1.722,54	
	2338	TV LG 32 POLEGADAS 32LW300C	1.022,79	
	2386	Liquidificador REFRIGERADOR ELETROLUX 01 PORTA CLASSE A BRANCO.	1.284,18	
	4614	REFRIGERADOR CONSUL 1P SLIM	1.234,20	
	4616	BEBEDOURO COLORMAQ.	495,58	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>3.678,00</b>	
	1558	NEURODYN II N53 BIVOLT - IBRAMED SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, BIVOLT - IBRAMED	3.678,00	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>42.577,71</b>	
	136	MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L575.	1.440,53	
	1795	PROTETOR/ESTABILIZADOR 1050VA KEEPER BIVOLT FREQUENCIA 60HZ.	179,00	



## Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Matureia</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>900025</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		<b>42.577,71</b>	
	2985	IMPRESSORA LAZER MONO M102W.	1.533,76	
	3945	TABLET M10A 3G.	14.000,00	
	3991	MONITOR 18.5P AOC LED.	2.340,00	
	4055	IMPRESSORA HP LASER M130	980,00	
	4216	MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 6970 ALL-IN-ONE	1.560,42	
	4293	MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L395.	1.100,00	
	4311	MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L395.	1.100,00	
	4312	IMPRESSORA HP 2135 MULTIFUNCIONAL.	265,00	
	4314	COMPUTADOR CORE I3 HD 1TB.	9.780,00	
	4315	NOBREAK BMI MAXXIPOWER 700VA BIVOLT.	1.860,00	
	5270	IMPRESSORA HP LASER M130 IMPRESSORA LAZER MONO M102W.	1.620,00	
	5769	PROJETOR EPSON POWERL S27 BIVOLT.	2.180,00	
	5812	NOTEBOOK DELL CORE I3 4GB.	2.249,00	
	6346	MONITOR 18.5P AOC LED.	390,00	
<b>900011</b>	<b>MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA</b>		<b>740,00</b>	



## Prefeitura Municipal de Matureia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Matureia</b>			<b>145.130,61</b>	
<b>900011</b>		<b>MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA</b>	<b>740,00</b>	
	4083	MARTELETE PERF/ROMP 112AO GBH 2-24D 820W 06112A02E0-BOSCH	740,00	
<b>900030</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>8.201,84</b>	
	1834	ESTANTES DE AÇO.	1.400,00	
	2984	ARAMADO - MESA DE COORDENAÇÃO. MESA SEXTAVADA COM 06 CADEIRAS.	3.572,03	
	3046	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA.	490,00	
	3842	ARMARIO MONTADO AÇO 1980X800X400. CADEIRA GIRATORIA MESA RETA 40MM 1500X700	2.300,00	
	4615	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS.	439,81	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>6.112,00</b>	
	54	IMPRESSORA A LASER HP P1102W PRETA NOTEBOOK POSITIVO MASTER LINUX I5 4GB 500GB 14P N250I	3.455,00	
	2307	ESCADA DE ALUMINIO MULTIUSO 13X2 DEGRAUS.	512,00	
	3437	BANDEIRAS REF. 2,5 PANOS EM OXFORD.	2.145,00	
<b>900034</b>		<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>	<b>74.000,00</b>	
	2206	SAVEIRO EQUIPADA PARA AMBULANCIA.	74.000,00	



## Prefeitura Municipal de Maturéia

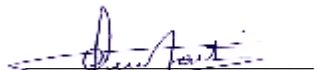
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>1.270.564,55</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Maturéia</b>			<b>1.270.564,55</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>1.270.564,55</b>	
	1317	CONSTRUÇÃO DE PORTAL.	55.724,88	
	1397	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE MATURÉIA.	958.734,68	
	2283	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	126.502,08	
	4827	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO MUNICIPIO DE MATURÉIA.	26.993,36	
	5473	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	55.497,92	
	6378	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULAS PADRÃO FNDE NO SÍTIO FLORES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MATURÉIA.	47.111,63	
<b>Total Geral</b>			<b>1.415.695,16</b>	

  
**CLAIR LEFFÃO MARTINS**  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
**José Pereira Freitas da Silva**  
 Prefeito





# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>134.679,75</b>	<b>57.561,66</b>	<b>37.236,90</b>	<b>114.354,99</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>134.679,75</b>	<b>57.561,66</b>	<b>37.236,90</b>	<b>114.354,99</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>22.879,40</b>	<b>31.625,65</b>	<b>33.152,57</b>	<b>24.406,32</b>
000606 SALARIO FAMILIA	22.879,40	31.625,65	33.152,57	24.406,32
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>111.800,35</b>	<b>25.936,01</b>	<b>4.084,33</b>	<b>89.948,67</b>
000019 PAGAMENTO INDEVIDO	2.962,95	0,00	0,00	2.962,95
000021 BLOQUEIO JUDICIAL	1.987,26	4.084,33	4.084,33	1.987,26
000023 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	21.851,68	21.851,68	0,00	0,00
000699 PAGAMENTO A MAIOR	543,70	0,00	0,00	543,70
000729 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	4.987,09	0,00	0,00	4.987,09
006437 PAGAMENTO A MAIOR EMPRESTIMO PESSOAL	79.467,67	0,00	0,00	79.467,67
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>697.959,95</b>	<b>2.133.139,95</b>	<b>1.286.390,98</b>	<b>1.486.999,04</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>286.406,49</b>	<b>1.150.806,07</b>	<b>1.086.885,27</b>	<b>350.327,29</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>260.922,97</b>	<b>665.048,98</b>	<b>612.139,44</b>	<b>313.832,51</b>
000010 INSS	260.922,97	665.048,98	612.139,44	313.832,51
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>537,39</b>	<b>27.171,26</b>	<b>25.451,24</b>	<b>2.257,41</b>
000015 SEST/SENAT	91,62	125,00	125,00	91,62
002477 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EDUCAÇÃO.	0,00	2.855,84	2.855,84	0,00
002529 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	445,77	24.190,42	22.470,40	2.165,79
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>433.406,78</b>	<b>425.640,13</b>	<b>7.766,65</b>
002549 EMPRÉSTIMO PESSOAL	0,00	433.406,78	425.640,13	7.766,65
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>24.946,13</b>	<b>25.179,05</b>	<b>23.654,46</b>	<b>26.470,72</b>
002466 PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.946,13	25.179,05	23.654,46	26.470,72
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>410.305,48</b>	<b>982.333,88</b>	<b>199.505,71</b>	<b>1.135.423,77</b>
<b>Exercício de 2014</b>	<b>116.626,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.626,23</b>
006573 Secretaria de Educação-2014	116.626,23	0,00	0,00	116.626,23
<b>Exercício de 2016</b>	<b>293.679,25</b>	<b>0,00</b>	<b>199.505,71</b>	<b>36.463,66</b>
006591 Secretaria de Educação-2016	185.228,98	0,00	158.757,85	1.276,00
006593 Fundo Municipal de Ação Social-2016	24.116,72	0,00	0,00	2.841,20
006594 Fundo Municipal de Saúde-2016	23.939,68	0,00	15.473,24	8.466,44
006595 Secretaria de Administração e Finanças-2016	42.422,09	0,00	17.993,36	13.189,50
006596 Secretaria de Saúde-2016	15.437,78	0,00	4.747,26	10.690,52
006597 Secretaria de Ação Social-2016	2.534,00	0,00	2.534,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Maturéia

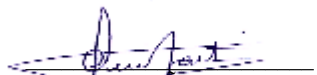
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>697.959,95</b>	<b>2.133.139,95</b>	<b>1.286.390,98</b>	<b>1.486.999,04</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>410.305,48</b>	<b>982.333,88</b>	<b>199.505,71</b>	<b>1.135.423,77</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>982.333,88</b>	<b>0,00</b>	<b>982.333,88</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	17.450,00	0,00	17.450,00
002020 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	363.754,35	0,00	363.754,35
002030 Secretaria de Educação	0,00	297.521,14	0,00	297.521,14
002040 Secretaria de Saúde	0,00	4.269,50	0,00	4.269,50
002050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal	0,00	72.417,10	0,00	72.417,10
002060 Secretaria de Ação Social	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
002070 Fundo Municipal de Saúde	0,00	216.256,99	0,00	216.256,99
002080 Fundo Municipal de Ação Social	0,00	9.364,80	0,00	9.364,80
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>1.247,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.247,98</b>
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>1.101,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101,15</b>
000017 PAGAMENTO A MENOR SALÁRIO FAMÍLIA	928,77	0,00	0,00	928,77
001688 DIVERSOS	127,40	0,00	0,00	127,40
001708 PASEP FOPAG	12,48	0,00	0,00	12,48
003104 PAGAMENTO A MENOR	32,50	0,00	0,00	32,50
<b>Entidades Credoras</b>	<b>146,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146,83</b>
003003 MUNICIPAIS	146,83	0,00	0,00	146,83
<b>Total Geral</b>	<b>832.639,70</b>	<b>2.190.701,61</b>	<b>1.323.627,88</b>	<b>1.601.354,03</b>

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7





**Prefeitura Municipal de Matureia**

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

Augusto Marcio Gomes da Gama  
Sec. de Adm. e Finanças  
CPF - 020.284.014-00

José Pereira Freitas da Silva  
Prefeito



*Construindo uma nova história*

## RELAÇÃO DE SECRETARIAS E SECRETÁRIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA

CPF: 020.284.014-00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES FIRMINO

CPF: 714.236.644-34

SECRETARIA DE SAÚDE

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO

CPF: 044.846.624-42

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

VANESSA BARBOSA DE LIMA

CPF: 039.928.254-85

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ROMERO FIRMINO DO CARMO

CPF: 038.951.424-17

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO

CPF: 039.791.014-28

**Matureia**

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 23/03/2018 11:53

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	34328823434	JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	07107539426	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>216.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

**Lei nº312/2012**

**de 02 de maio de 2012.**

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA PARA O PERÍODO DE 2013 A 2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os subsídios mensais dos Vereadores do Município de Maturéia em R\$ 2.560,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Os Subsídios mensais do Presidente da Câmara Municipal de Maturéia ficam estabelecidos em R\$ 5.120,00 (Cinco mil e cento e vinte reais).

Art. 3º A soma dos subsídios dos Vereadores e do Presidente não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na Legislação Específica.

Art. 4º O Presidente da Câmara fica autorizado a aplicar um redutor mensal nos subsídios dos vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios não ultrapasse o limite estabelecido no artigo anterior.

Art. 5º Ficam estabelecidos os subsídios mensais do Prefeito do Município de Maturéia em R\$ 12.000,00 (Doze mil e reais).

Art. 6º Ficam estabelecidos os subsídios mensais do Vice-Prefeito do Município de Maturéia em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Município para os anos de 2013 a 2016.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**

Art. 8º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Maturéia/PB, em 02 de maio de 2012.

Daniel Dantas Wanderley  
Prefeito Municipal



Lei nº 354-A/2017

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maturéia para a legislatura de 2017 a 2020, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara municipal, o Agente Político que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

### **CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO**

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 7º - O Vice-Prefeito, quando investido na função de Secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

### **CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

Art. 8º - Para a legislatura 2017 a 2020, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).





## CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 9º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 50% (Cinquenta por cento) do mesmo valor a eles destinados, percentual este já praticado nas legislaturas anteriores.

Art. 10º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como ainda o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 11º - Com base nos limites especificados no artigo anterior, o Vereador Presidente fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

Art. 12º - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias no mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

Art. 13º - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará o desconto de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por sessão.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e a não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 14º - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

I – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;

II – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;

III – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;

IV – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

Art. 15º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe um Deputado Estadual.

II - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Art. 16º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

**CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 18º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maturéia, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2017.

  
**José Pereira Freitas da Silva**  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
01	Legislativa	712.923,23	712.923,23	0,00	2,32
02	Judiciário	97.660,00	97.660,00	0,00	0,32
04	Administração	3.360.995,71	3.360.995,71	0,00	10,95
08	Assistência Social	1.217.688,55	691.239,72	526.448,83	3,97
10	Saúde	4.271.012,13	2.151.041,31	2.119.970,82	13,92
12	Educação	6.587.694,26	1.184.983,46	5.402.710,80	21,46
15	Urbanismo	572.169,14	572.169,14	0,00	1,86
18	Gestão Ambiental	111.202,50	111.202,50	0,00	0,36
20	Agricultura	25.521,00	25.521,00	0,00	0,08
23	Comércio e Serviços	270.748,71	215.023,83	55.724,88	0,88
26	Transporte	31.561,00	31.561,00	0,00	0,10
27	Desporto e Lazer	9.786,83	9.786,83	0,00	0,03
28	Encargos Especiais	265.846,57	265.846,57	0,00	0,87
031	Ação Legislativa	712.923,23	712.923,23	0,00	2,32
061	Ação Judiciária	97.660,00	97.660,00	0,00	0,32
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	6.250,00	6.250,00	0,00	0,02
122	Administração Geral	2.866.954,64	2.866.954,64	0,00	9,34
123	Administração Financeira	494.041,07	494.041,07	0,00	1,61
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	89.748,80	13.126,86	76.621,94	0,29
244	Assistência Comunitária	1.031.820,93	581.994,04	449.826,89	3,36
301	Atenção Básica	3.311.001,45	2.247.160,13	1.063.841,32	10,79
303	Suporte Profilático e Terapêutico	985.728,04	0,00	985.728,04	3,21
304	Vigilância Sanitária	33,80	0,00	33,80	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	70.367,66	0,00	70.367,66	0,23
361	Ensino Fundamental	5.977.124,42	1.049.635,52	4.927.488,90	19,47
362	Ensino Médio	16.200,00	3.600,00	12.600,00	0,05
364	Ensino Superior	10.500,00	10.500,00	0,00	0,03
365	Educação Infantil	583.869,84	121.247,94	462.621,90	1,90
452	Serviços Urbanos	572.169,14	572.169,14	0,00	1,86
541	Preservação e Conservação Ambiental	111.202,50	111.202,50	0,00	0,36
606	Extensão Rural	25.521,00	25.521,00	0,00	0,08
695	Turismo	270.748,71	215.023,83	55.724,88	0,88
782	Transporte Rodoviário	31.561,00	31.561,00	0,00	0,10
812	Desporto Comunitário	9.786,83	9.786,83	0,00	0,03
843	Serviço da Dívida Interna	138.309,98	138.309,98	0,00	0,45
845	Transferências	121.286,59	121.286,59	0,00	0,40
0001	Programa Encargos Especiais	265.846,57	265.846,57	0,00	0,87
1002	Programa de Educação Infantil	537.898,19	112.537,64	425.360,55	1,75
1003	Programa de Educação Fundamental	5.770.426,57	952.145,05	4.818.281,52	18,80
1007	Programa de Merenda Escolar	241.368,99	94.900,26	146.468,73	0,79
1011	Programa Saúde da Família	408.245,00	0,00	408.245,00	1,33
1012	Programa de Atenção Integral a Família	102.561,29	0,00	102.561,29	0,33
1022	Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	70.367,66	0,00	70.367,66	0,23
1023	Programa da Vigilância Sanitária	33,80	0,00	33,80	0,00
1029	Programa Saúde para Todos	929.257,61	929.257,61	0,00	3,03
1031	Programa Turismo para todos	270.748,71	215.023,83	55.724,88	0,88
1032	Programa de Apoio à Agricultura	57.082,00	57.082,00	0,00	0,19
1041	Programa Salve o Meio Ambiente	111.202,50	111.202,50	0,00	0,36
1045	Programa de Apoio à Pessoa Carente	373.011,32	373.011,32	0,00	1,22
1046	Programa de Construção e Ampliação de Obras da Saúde	985.728,04	0,00	985.728,04	3,21
1047	Programa de Construção e Ampliação de Obras da Assistência Social	182.000,00	0,00	182.000,00	0,59
1050	Programa Esporte para Todos	9.786,83	9.786,83	0,00	0,03
1053	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	76.621,94	0,00	76.621,94	0,25
1054	Programa de Atenção Básica de Saúde	288.664,11	0,00	288.664,11	0,94
1055	Programa Saúde Bucal	108.748,19	0,00	108.748,19	0,35
1056	Programa Agentes Comunitários de Saúde	258.184,02	0,00	258.184,02	0,84
1058	Programa Assistência Social para Todos	261.384,42	96.118,82	165.265,60	0,85
1060	Programa de Bolsa de Estudos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,03
1061	Programa do Ensino Médio	16.200,00	3.600,00	12.600,00	0,05
2001	Programa de Apoio Administrativo da CAMUN	712.923,23	712.923,23	0,00	2,32
2002	Programa de Apoio Administrativo do GAPRE	668.139,02	668.139,02	0,00	2,18
2003	Programa de Apoio Administrativo da SAFIN	1.754.604,12	1.754.604,12	0,00	5,72
2008	Programa de Apoio Administrativo do DOU	572.169,14	572.169,14	0,00	1,86
2009	Programa de Apoio Administrativo da SEDEMUN	1.035.912,57	1.035.912,57	0,00	3,38



## Prefeitura Municipal de Maturéia

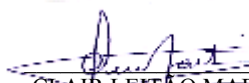
Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
2010	Programa de Apoio Administrativo da SAS	222.109,58	222.109,58	0,00	0,72
2011	Programa de Apoio Administrativo da SEDUC	11.300,51	11.300,51	0,00	0,04
2012	Programa de Apoio Administrativo da SESA	1.221.783,70	1.221.783,70	0,00	3,98
<b>Total Geral:</b>		<b>17.534.809,63</b>	<b>9.429.954,30</b>	<b>8.104.855,33</b>	<b>57,13</b>

  
 CLAIR LEFFAO MARTINS  
 Contadora Geral  
 CPF-477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

Augusto Marcio Gomes da Gama  
 Sec. de Adm. e Finanças  
 CPF - 020.284.014-00

  
 José Pereira Freitas da Silva  
 Prefeito

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, RELATOR DO PROCESSO TC Nº 00134/2017.**

**JOSÉ PEREIRA FREITAS**, na condição de **Prefeito do Município de Matureia**, por seu advogado e por seu contador, ambos no final assinados, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., apresentar **DEFESA** nos autos do **PROCESSO TC Nº 00137/17**, relativos aos itens apresentados como falhas nas conclusões do Relatório da Auditoria referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, exercício de 2017**, expondo e requerendo o seguinte:

No entendimento da Douta Auditoria, restaram como irregularidades no presente Relatório Final os seguintes itens:

**17.1 Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas. Arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Valor R\$ 785.118,21. Item 5.1.1.**

Para chegar ao montante apontado como déficit de execução orçamentária pela Douta Auditoria, a mesma levantou a Receita Arrecadada (**R\$ 16.749.691,42**) e a Despesa Executada (**R\$ 17.534.809,63**) durante o exercício de 2017, por meio de um quadro detalhado às fls. 809 do caderno processual.

Mister se faz destacar que a receita total prevista na Lei Orçamentária nº 0353/2016, publicada em 20/12/2016, foi na ordem de **R\$ 30.692.655,00**, contudo, o Município arrecadou tão somente R\$ 16.749.691,42 que corresponde à 54,57% do valor do orçamento.

Na outra ponta, observada tal tendência arrecadatória, o Município realizou 57,13% do total das despesas fixadas, de forma que não houve distorção significativa do equilíbrio entre a receita e despesa.

Nesse contexto, levando-se em consideração a acentuada frustração da receita total inicialmente prevista para o exercício, o montante apontado não comprometeu o equilíbrio das contas do ente.

No caso em epígrafe, é possível vislumbrar um notório equilíbrio, entre os grupos de contas, posto que a diferença indicada será de fácil compensação no decorrer dos exercícios vindouros, sem haver o comprometimento do equilíbrio das finanças municipais e a viabilidade de gestões futuras.

Diante de tais afirmações, extinguem-se quaisquer incertezas acerca do perfeito equilíbrio entre as receitas e as despesas, merecendo imediata revisão do questionamento da auditoria quanto aos acontecimentos em discussão.

Nesse diapasão, o Parquet Especial junto a essa Corte de Contas, através do parecer nº 01863/10 da lavra da procuradora Ana Teresa Nóbrega, entende que o desequilíbrio entre receitas e despesas, quando ausente de dolo ou má-fé é passível de recomendações à autoridade competente, senão vejamos:

*“DÉFICIT NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 6,39%, CONTRARIANDO O ART. 1º, §1º, DA LRF NO QUE DIZ RESPEITO À PREVENÇÃO DE RISCOS E AO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS. DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE R\$ 129.986,45. ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FLUTUANTE EQUIVALENTE A 122,41% DA ANTERIOR*

*A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. **O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má fé, enseja recomendações à Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei. ”(grifo nosso)***

Neste passo ainda, se faz oportuno destacar que o déficit orçamentário surge da devida obediência as determinações do Art. 35, da Lei 4.320/64, *in verbis*:

***Pertencem ao exercício financeiro:***

***I – as receitas nele arrecadadas;***

***II – as despesas nele legalmente empenhadas.***

No entanto, as receitas liberadas pela União por meio do Fundo de Participação dos Municípios (Cota DAF), do dia 10.01.2018, no valor de **R\$ 442.358,26**, correspondente a competência 12/2017, não foi registrada naquele exercício, por ter sido efetivamente liberada apenas no exercício seguinte, em obediência ao dispositivo legal supracitado.

Isto também ocorre com as receitas do SUS liberadas pela união através do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2018, com competência 2017 que somado ao valor anteriormente explicado, deve compor a base de disponibilidade do exercício de 2017, por se tratar de recurso legítimo.

Destarte, cabe ainda, para uma melhor elucidação do item em comento, elaborar o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, que significa: Quociente Receita Orçamentária X Despesa Orçamentária Paga, com o objetivo de igualar a escrituração da receita orçamentária e despesa orçamentária, pelo regime de caixa, o que será feito retirando-se os restos a pagar inscritos no exercício. Essa providência será de extrema utilidade para se entender o resultado do Balanço Orçamentário.

Outrossim, a Prefeitura Municipal fechou o exercício de 2016 com um saldo para o exercício de 2017 de **R\$ 1.690.629,21**.

Não se pode ignorar o saldo financeiro do exercício anterior, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e conseqüentemente orçamentária.

**Cálculo:**

Receita Orçamentária .....	R\$	16.749.691,42
<u>+) Saldo do exercício anterior.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.690.629,21</u>
Subtotal.....	R\$	18.440.320,63
Despesa Orçamentária .....	R\$	17.534.809,63
<u>(-) Restos a Pagar inscritos no exercício.....</u>	<u>R\$</u>	<u>982.333,88</u>
Sub-total.....	R\$	16.552.475,75

Assim:

(+) Receita Orçamentária	=	R\$	18.440.320,63
(-) Despesa Orçamentária	=	R\$	16.552.475,75
<b>Superávit.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.887.844,88</b>

Esses esclarecimentos técnicos encontram-se no Livro **“Balanços Públicos”** de Heilio Kohama, págs. 148 e 149 (ver cópia anexa).

Ante o exposto, seria desarrazoado permanecer com a irregularidade, motivo pelo qual, requer a defesa que o Corpo Técnico considere sanada a supracitada irregularidade.

**17.2 Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal. Art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal. Valor R\$ 15.761,32. Item 12.0.1.**

Aponta a instrução às fls. 817 do caderno processual, que o Município de Maturéia repassou durante o exercício de 2017, o percentual de 7,11% da Receita de Impostos mais Transferências do exercício anterior, a título de duodécimo a Câmara Municipal.

Especificação	Limite (%)	Base (Receita Tributária + Transf. Exerc. Anterior) (R\$)	Valor Repassado (R\$)	%
Repasso	7,00%	10.336.007,94	734.761,32	7,11 %

Fonte: SAGRES e Constatções da Auditoria

Compulsando os autos, restou identificado no ANEXO XXI, às fls. 899 do caderno processual, que a Instrução ao levantar a base da Receita Tributária + Transferência do Exercício Anterior, atribuí o valor de R\$ 10.336.007,94, e assim conclui que o repasse a título de duodécimo no valor de R\$ 734.761,32 correspondeu ao percentual de 7,11%, durante o exercício de 2017.

**Cálculo:**

$$734.761,32 / 10.336.007,94 \times 100\% = 7,11\%$$

A Instrução ao levantar a base da Receita Tributária + Transferência do Exercício Anterior apropriou como arrecadação da COSIP – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, durante o exercício de 2017 o valor **de R\$ 560,00**, contudo, o valor correto a ser apropriado é de R\$ **160.583,06** como comprova o demonstrativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 (Lei 4.320/64), e a Relação de Guias de Receitas Orçamentárias - **1220.29.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**, acostado aos autos.

	000 Recursos Ordinários	100%	500,00	0,00	60,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições		157.500,00	13.546,41	160.583,06
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas		157.500,00	13.546,41	160.583,06
0013 1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		157.500,00	13.546,41	160.583,06

Esta Corte de Contas por meio PARECER NORMATIVO - PN - TC 00025/10, uniformizou seu posicionamento quanto ao questionamento de todos os órgãos legislativos do Estado da Paraíba, qual seja?

***A receita proveniente da COSIP (contribuição para o custeio de iluminação pública) compõe a base de cálculo para os orçamentos do Legislativo Municipal?***



E assim decidiu este Tribunal de Contas:

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), POR MAIORIA, vencido o voto do Relator e do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, no tocante à não inclusão da receita proveniente da contribuição para o custeio de iluminação pública na composição da base de cálculo do limite da despesa do Poder Legislativo Municipal, de que trata o Art. 29-A da Constituição Federal, **DECIDEM**, na sessão plenária realizada nesta data, dando conhecimento à presente Consulta nos termos em que foi formulada, que:

**I - A receita proveniente dos acréscimos legais da receita tributária (juros, multa e correção monetária) compõe a base de cálculo do limite da despesa do Poder Legislativo Municipal, de que trata o Art. 29-A da Constituição Federal;**

Isto posto a base da Receita Tributária + Transferência do Exercício Anterior, com a apropriação correta da receita arrecada da (COSIP) no valor de R\$ 160.583,06, passa a somar a importância de **R\$ 10.496.031,00**, sendo o repasse a título de duodécimo no valor de **R\$ 734.761,32**, o percentual de repasse corresponde a 7%.

**Cálculo:**

$$734.761,32 / 10.496.031,00 \times 100\% = 7\%$$

Considerando que o repasse do duodécimo corresponde ao percentual de 7%, o mesmo cumpre a redação do art. 29-A, parágrafo 2º, inciso I da Constituição Federal, onde regulamenta que as despesas com o Poder Legislativo, não poderá ULTRAPASSAR 7% do somatório da receita tributária mais transferências constitucionais, *in verbis*:

*Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderá ultrapassar** os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

*I - **7% (sete por cento)** para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*

Ademais, o parágrafo 2º, inciso I, regulamenta como crime de responsabilidade efetuar repasse que supere os limites definidos de 7%, *in verbis*:

*§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:*

*I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;*

Pelo exposto resta comprovado que o Município cumpriu com a determinação do art. 29-A não ultrapassando o limite de repasse em 7%, onde este foi realizado com base na receita do exercício anterior.

Que seja afastada a irregularidade apontada.

**17.3 Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência. Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92. Valor R\$ 628.930,75. Item 13.0.1.**

Estima a auditoria que o Município de Maturéia deixou de recolher **R\$ 628.930,75** a Previdência Social, conforme demonstrou às fls. 818 do caderno processual.

Discriminação	Valor RGPS (R\$)	Valor RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	6.910.652,70	0,00
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	737.738,19	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Adições da Auditoria	0,00	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00	0,00
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	7.648.390,89	0,00
8. Alíquota *	21,0000%	0,00%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	1.606.162,09	0,00
10. Obrigações Patronais Pagas	977.231,34	0,00
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00	0,00
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 - 11)	628.930,75	0,00

Mister se faz destacar que no total dos gastos com pessoal não pode ser tomada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros. Ademais, neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como esta Corte de Contas firmou decisão através do processo TC 6105/2010, onde entende que o levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douta Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

O Nobre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ao julgar o **PROCESSO TC Nº 03996/14**, assiste razão ao Município quanto aos questionamentos do cálculo que aponta o valor devido a Previdência Social, arbitradas com base no total da folha de pagamento, sem proceder

da devida redução das parcelas de caráter não remuneratório que devem ser excluídas da base de cálculo, in verbis:

*“Inicialmente entendo que a Gestora tem razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando da contribuição patronal.*

Ainda, o Nobre Conselheiro Arnóbio Aves Viana faz constar no **PARECER PPL – TC 00070/15**, que o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vejamos:

*TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS. 1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente corrigidas pela SELIC desde a data do recolhimento. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seu reflexos. 3. **O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros.** (TRF-4 - APELREEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, Data de Julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)*

Ademais, analisando todos os repasses realizados pelo município em favor do Ministério da Previdência Social durante o exercício de 2017, explanado pela Douta Auditoria no valor de **R\$ 977.231,34**, deixou de ser computado o valor de **R\$ 139.737,81** que corresponde a pagamentos de parcelamento em favor do INSS.

Ainda cabe destacar que no exercício de 2018 foi pago o valor de **R\$ 38.040,00**, referente a contribuições patronais do exercício de 2017, conforme relatório em anexo, devendo fazer parte do cômputo das obrigações patronais pagas no exercício em comento.

Concluídas as ponderações necessárias a melhor elucidação do item em análise passamos a elaboração de um novo cálculo, que inclui todos os pagamentos realizados em favor da Previdência Social pelo Município de Maturéia, vejamos

Discrimina	ValorRGPS(R\$)
1.Vencimentos e Vantagens Fixas	
2.Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
3.ContrataçãoparTempoDeterminado	737.738,19
4.ContratosdeTerceirizaçã	0,00
5.AdicõesdaAuditoria	
6.ExclusõesdaAuditoria	0,00
<b>7.Base de Cálculo Previdenciário</b>	
8. Alíquota*	
9.Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	1.606.162,09
10.Obrigações Patronais Pagas 977.231,34	1.155.009,15
+ 139.737,81 (Parcelamento) +	
38.040,00 (2017 pago em 2018) =	
11.Aiustes, Deduções e/ou Compensações	0,00
<b>12.Estimativa do valor não Recolhido</b>	<b>451.152,00</b>

**Cálculo:**

$$1.155.009,15 / 1.606.162,09 \times 100\% = \mathbf{71,91\%}$$

Nobre relator, o montante de **R\$ 1.155.009,15** deve ser considerado, uma vez que foi destinado integralmente ao Ministério da Previdência Social, e repassado com recursos públicos municipais, ou seja, saiu dos cofres públicos, muito embora o item em comento trate da contribuição patronal, contudo, não pode ser desconsiderado os valores pagos a título de parcelamento.

Cabe ainda registrar que o Município de Maturéia optou pelo parcelamento junto à Previdência Social N° DEBCAD 14.337.337-4, em anexo, o qual tem o condão de absorver todos os débitos existentes para com a Previdência Social, conforme anexo.

Portanto, considerando o montante recolhido ao INSS, durante o exercício de 2017 pelo Município de Maturéia **R\$ 1.155.009,15**, que corresponde a **71,91%** do valor devido, e o fato de que esta Corte de Contas tem firmado entendimento de que o parcelamento do débito (parte patronal) consiste em medida suficiente para não resultar na emissão de parecer contrário à aprovação das contas, sob esse fundamento, a exemplo das decisões proferidas nos autos dos **Processos TC N°s 5429/13, 5360/13, 5185/13 4107/11**.

Requer a defesa sejam afastadas as irregularidade aqui apontadas.

**DO PEDIDO:**

Diante do exposto, requeremos desse Colendo Tribunal de Contas, após analisar a DEFESA e documentos acostados, sejam afastadas as irregularidades, e, que seja emitido o Relatório da PCA de 2017, Poder Executivo de Matureia, com suprimento das falhas apontadas, e, em condição de emissão de Parecer FAVORÁVEL ao presente processo de Prestação de Contas, por ser medida de lúdima e salutar JUSTIÇA.

De Desterro p/ João Pessoa – PB, em 23 de março de 2017.

**José Pereira Freitas da Silva**  
**Prefeito de Matureia**

**Vilson Lacerda Brasileiro – Advº**  
**OAB/PB Nº. 4201**

**Clair Leitão Martins - Contador**  
**CRC/PB nº. 004395/0-7**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO: TC-05.103/10**

*Prefeitura Municipal de Maturéia. Regularização de vínculo funcional de agentes comunitários de saúde (ACS). Legalidade de parte dos atos de provimento. Necessidade de apresentação de documentos e justificativas. Assinação de prazo.*

## **ACÓRDÃO AC2 – TC -00368/13**

### **RELATÓRIO**

1. Cuidam os presentes autos do exame da **legalidade** dos **atos de regularização** de **vínculo funcional** decorrentes de **processo seletivo** promovido pelo **Estado da Paraíba** em parceria com o **município de Maturéia**, para provimento dos **cargos de Agentes Comunitários de Saúde**.
2. A **Auditoria**, em relatório de fls. 41/49, destacou que os **servidores** Adalberto de Souza Santana, José Betanio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa Ferreira foram **contratados por excepcional interesse público**, **não** havendo registro de **processo seletivo anterior**. Quanto aos **demais servidores** (tabela de fls. 49), a **Auditoria** concluiu terem sido **cumpridas as exigências legais** e sugeriu o **registro dos atos de provimento**.

#### **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** (tabela de fls. 49)

<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FOLHA</b>
Maria Arizonilda da S. Pedrosa	030/2007	ACS	08
Irene Amaral de Souza	029/2007	ACS	09
Reinaldo Soares de Araújo	028/2007	ACS	10
Romero Firmino do Carmo	027/2007	ACS	11
Maria Lúcia Q. Ferreira	026/2007	ACS	12
Maria de Fátima L. de Souza	025/2007	ACS	13
Márcia Maria Torres da Costa	024/2007	ACS	14
Laudecir Chagas de Araújo	023/2007	ACS	15
Sônia Maria Dias de Moraes	021/2007	ACS	16
Maria Helena Barbosa de Almeida	020/2007	ACS	17
Maria de Fátima C. da Silva	019/2007	ACS	18
Luciene do Nascimento Freitas	018/2007	ACS	19
Judith Karine de Arruda	017/2007	ACS	20
João Paulo Resende de Oliveira	016/2007	ACS	21

3. **Citado**, o gestor **deixou escoar o prazo sem manifestação**.
4. O **MPJTC**, em cota da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz (fls. 51/52), solicitou a **citação** dos **servidores mencionados** pelo relatório técnico, para se manifestarem acerca da matéria.
5. Efetuadas as **citações**, **nenhum** dos interessados **compareceu aos autos** (Adalberto de Souza Santana, José Betanio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa Ferreira).
6. O **MPJTC**, em cota da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz (fls. 70/71), pugnou pela assinação de **prazo** ao **Prefeito Municipal de Maturéia**, Sr. Daniel Dantas Wanderley, para prestar **informações** e submeter **documentos** que se contraponham ao apurado pela **Auditoria**, sob pena de **multa**.
7. Foram **ordenadas as intimações** de estilo. É o relatório.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### VOTO DO RELATOR

A **Unidade Técnica** verificou que **três (03) servidores**, os Srs. Adalberto de Souza Santana, José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa, ocupam cargos de **Agente Comunitário de Saúde** por meio de **contrato por excepcional interesse público, sem notícia de processo seletivo anterior.**

Assim, na esteira do pronunciamento ministerial, cabe instar o atual **Prefeito Municipal de Maturéia**, Sr. Daniel Dantas Wanderley, para apresentar os **esclarecimentos e documentos** necessários ao **saneamento da falha.**

Observo, ainda, o **descumprimento** da Resolução Normativa **RN TC 13/2009**, alterada pela **RN TC 01/2010** quanto à **data de envio da documentação ao Tribunal.** Entendo oportuno que o gestor apresente **esclarecimentos** acerca do **atraso da remessa dos documentos.**

**Voto**, pela:

**a)** Reconhecer a **legalidade dos atos** de **Agentes Comunitários de Saúde** dos servidores relacionados abaixo, **concedendo-lhes** os respectivos **registros:**

<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FOLHA</b>
Maria Arizonilda da S. Pedrosa	030/2007	ACS	08
Irene Amaral de Souza	029/2007	ACS	09
Reinaldo Soares de Araújo	028/2007	ACS	10
Romero Firmino do Carmo	027/2007	ACS	11
Maria Lúcia Q. Ferreira	026/2007	ACS	12
Maria de Fátima L. de Souza	025/2007	ACS	13
Márcia Maria Torres da Costa	024/2007	ACS	14
Laudecir Chagas de Araújo	023/2007	ACS	15
Sônia Maria Dias de Moraes	021/2007	ACS	16
Maria Helena Barbosa de Almeida	020/2007	ACS	17
Maria de Fátima C. da Silva	019/2007	ACS	18
Luciene do Nascimento Freitas	018/2007	ACS	19
Judith Karine de Arruda	017/2007	ACS	20
João Paulo Resende de Oliveira	016/2007	ACS	21

**b)** Assinação de **prazo de 60 (sessenta) dias**, ao **Prefeito Municipal de Maturéia**, Sr. Daniel Dantas Wanderley, sob pena de **multa** e outras **cominações legais**, para: 1) apresentar **justificativas e documentação** acerca dos aspectos questionados pela **Auditoria** quanto ao **provimento dos servidores** Adalberto de Souza Santana, José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa; e 2) esclarecer o motivo do descumprimento dos prazos previstos na Resolução Normativa **RN TC 13/2009**, alterada pela **RN TC 01/2010 para a remessa da documentação a esta Corte.**

### DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.103/10, os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM:**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**a) Reconhecer a legalidade dos atos de Agentes Comunitários de Saúde dos servidores relacionados abaixo, concedendo-lhes os respectivos registros:**

<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FOLHA</b>
<b>Maria Arizonilda da S. Pedrosa</b>	<b>030/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>08</b>
<b>Irene Amaral de Souza</b>	<b>029/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>09</b>
<b>Reinaldo Soares de Araújo</b>	<b>028/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>10</b>
<b>Romero Firmino do Carmo</b>	<b>027/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>11</b>
<b>Maria Lúcia Q. Ferreira</b>	<b>026/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>12</b>
<b>Maria de Fátima L. de Souza</b>	<b>025/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>13</b>
<b>Márcia Maria Torres da Costa</b>	<b>024/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>14</b>
<b>Laudecir Chagas de Araújo</b>	<b>023/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>15</b>
<b>Sônia Maria Dias de Moraes</b>	<b>021/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>16</b>
<b>Maria Helena Barbosa de Almeida</b>	<b>020/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>17</b>
<b>Maria de Fátima C. da Silva</b>	<b>019/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>18</b>
<b>Luciene do Nascimento Freitas</b>	<b>018/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>19</b>
<b>Judith Karine de Arruda</b>	<b>017/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>20</b>
<b>João Paulo Resende de Oliveira</b>	<b>016/2007</b>	<b>ACS</b>	<b>21</b>

**b) Assinar prazo de 60 (sessenta) dias, ao Prefeito Municipal de Maturéia, Sr. Daniel Dantas Wanderley, sob pena de multa e outras cominações legais, para: 1) apresentar justificativas e documentação acerca dos aspectos questionados pela Auditoria quanto ao provimento dos servidores Adalberto de Souza Santana, José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa; e 2) esclarecer o motivo do descumprimento dos prazos previstos na Resolução Normativa RN TC 13/2009, alterada pela RN TC 01/2010 para a remessa da documentação a esta Corte.**

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.*

*Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.*

*João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.*

\_\_\_\_\_  
*Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator*

\_\_\_\_\_  
*Representante do Ministério Público junto ao Tribunal*

**TC- 05.103/10**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO: TC-05.103/10**

*Prefeitura Municipal de Maturéia. Regularização de vínculo funcional de **agentes comunitários de saúde (ACS)**. Legalidade de parte dos atos de provimento. Necessidade de apresentação de documentos e justificativas. Assinação de prazo.*

***Cumprimento da determinação.** Negação de registro. Assinação de prazo para remessa de documentação.*

***Não cumprimento.** Aplicação de multa e assinação de novo prazo. Remessa de cópia dos autos à PCA respectiva.*

## ACÓRDÃO AC2 – TC -01667/16

### RELATÓRIO

1. Cuidam os presentes autos do exame da **legalidade dos atos de regularização de vínculo funcional** decorrentes de **processo seletivo** promovido pelo **Estado da Paraíba** em parceria com o **Município de Maturéia**, para provimento dos **cargos de Agentes Comunitários de Saúde**.
2. Esta **2ª Câmara**, na sessão de **06/10/15**, decidiu, por meio do **Acórdão AC2 TC 03128/15**:
  - 2.1.** Declarar o cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00368/15;
  - 2.2.** Negar o registro aos agentes José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa, em relação ao vínculo iniciado antes da EC 51/06, sem prejuízo da posterior análise relativa ao vínculo decorrente do processo seletivo de 2011;
  - 2.3.** Assinar prazo de 30 (trinta) dias para que o Prefeito Municipal de Maturéia encaminhe a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais.
3. Na sessão de **16/02/16**, esta Câmara, pelo **Acórdão AC2 TC 00365/16**, diante da omissão do responsável, decidiu:
  - 3.1.** Declarar o não cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 003168/15;
  - 3.2.** Aplicar multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Matureia, com fundamento no art. 56 da LOTCE;
  - 3.3.** Assinar novo prazo de 30 (trinta) dias ao Prefeito de Matureia para que dê cumprimento ao item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais.
4. Cientificado do teor da decisão, mais uma vez o interessado **deixou escoar o prazo assinado sem manifestação**.
5. O **MPjTC**, em parecer do Procurador Luciano Andrade Farias (fls. 125/128), pugnou pela:
  - 4.1.** Declaração de não cumprimento da determinação contida no item 3 do Acórdão AC2 TC00365/16;
  - 4.2.** Aplicação de multa ao gestor responsável, com fundamento no art. 56 da LOTCE;
  - 4.3.** Fixação de novo prazo ao Prefeito de Matureia para a realização das medidas impostas pelo Acórdão, sob pena de multa e valoração do fato na PCA respectiva;
  - 4.4.** Encaminhamento de cópia dos autos para a prestação de contas anual do gestor referente ao exercício de 2016.
6. Foram **ordenadas as intimações** de estilo. É o relatório.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### VOTO DO RELATOR

Diante da **reiterada inércia** do gestor em demonstrar o **cumprimento da determinação** consubstanciada no **item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15**, **voto** pela:

1. Declaração de não cumprimento da determinação contida no item 3 do Acórdão AC2 TC 00365/16;
2. Aplicação de multa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Matureia, com fundamento no art. 56 da LOTCE;
3. Fixação de novo prazo de 30 (trinta) dias ao Prefeito de Matureia para que dê cumprimento ao item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e reflexos negativos nas contas prestadas a esta Corte;
4. Encaminhamento de cópia dos autos para a prestação de contas anual do gestor referente ao exercício de 2016.

### DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.103/10, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:***

1. ***Declarar o não cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00365/16;***
2. ***Aplicar multa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Matureia, com fundamento no art. 56 da LOTCE assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;***
3. ***Assinar novo prazo de 30 (trinta) dias ao Prefeito de Matureia para que dê cumprimento ao item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais;***
4. ***Encaminhar cópia dos autos para a prestação de contas anual do gestor referente ao exercício de 2016.***



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.  
João Pessoa, 21 de junho de 2016.*

---

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho  
Presidente da 2ª Câmara em exercício e Relator

---

*Representante do Ministério Público junto ao Tribunal*

Em 21 de Junho de 2016



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE E RELATOR



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO: TC-05.103/10**

*Prefeitura Municipal de Maturéia. Regularização de vínculo funcional de **agentes comunitários de saúde (ACS)**. Legalidade de parte dos atos de provimento. Necessidade de apresentação de documentos e justificativas. Assinação de prazo. **Cumprimento da determinação.** Negação de registro. Assinação de prazo para remessa de documentação.*

## **ACÓRDÃO AC2 – TC -03128/15**

### **RELATÓRIO**

1. Cuidam os presentes autos do exame da **legalidade** dos **atos de regularização** de **vínculo funcional** decorrentes de **processo seletivo** promovido pelo **Estado da Paraíba** em parceria com o **Município de Maturéia**, para provimento dos **cargos de Agentes Comunitários de Saúde**.
2. Esta **2ª Câmara**, na sessão de **26/02/15**, decidiu, por meio do **Acórdão AC2 TC 00368/15**:
  1. Reconhecer a legalidade dos atos de Agentes Comunitários de Saúde dos servidores relacionados abaixo, concedendo-lhes os respectivos registros:

NOME	PORTARIA	CARGO	FOLHA
Maria Arizonilda da S. Pedrosa	030/2007	ACS	08
Irene Amaral de Souza	029/2007	ACS	09
Reinaldo Soares de Araújo	028/2007	ACS	10
Romero Firmino do Carmo	027/2007	ACS	11
Maria Lúcia Q. Ferreira	026/2007	ACS	12
Maria de Fátima L. de Souza	025/2007	ACS	13
Márcia Maria Torres da Costa	024/2007	ACS	14
Laudecir Chagas de Araújo	023/2007	ACS	15
Sônia Maria Dias de Moraes	021/2007	ACS	16
Maria Helena Barbosa de Almeida	020/2007	ACS	17
Maria de Fátima C. da Silva	019/2007	ACS	18
Luciene do Nascimento Freitas	018/2007	ACS	19
Judith Karine de Arruda	017/2007	ACS	20
João Paulo Resende de Oliveira	016/2007	ACS	21

2. Assinar prazo de 60 (sessenta) dias, ao Prefeito Municipal de Maturéia, Sr. Daniel Dantas Wanderley, sob pena de multa e outras cominações legais, para: 1) apresentar justificativas e documentação acerca dos aspectos questionados pela Auditoria quanto ao provimento dos servidores Adalberto de Souza Santana, José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa; e 2) esclarecer o motivo do descumprimento dos prazos previstos na Resolução Normativa RN TC 13/2009, alterada pela RN TC 01/2010 para a remessa da documentação a esta Corte.
3. A **Auditoria**, em relatório de fls. 96/98, ao examinar o **cumprimento da determinação**, destacou que o servidor **Adalberto de Souza Santana** foi **exonerado do cargo**, havendo **perda do objeto quanto a este**. No tocante aos servidores **José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa**, a **Auditoria** pontua que eles **participaram** de **processo seletivo** realizado em **2011**, posterior, portanto, ao **processo seletivo** analisado nos presentes autos, que ocorreu em **2006**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. O **MPjTC**, em parecer do Procurador Luciano Andrade Farias (fls. 100/103), pugnou pela:
1. Declaração de cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00368/15;
  2. Negativa de registro aos agentes José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa, em relação ao vínculo iniciado antes da EC 51/06, sem prejuízo da posterior análise relativa ao vínculo decorrente do processo seletivo de 2011;
  3. Fixação de prazo para que o Gestor encaminhe a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para que possa haver a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009.
5. Foram **ordenadas as intimações** de estilo. É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Assiste total razão ao **MPjTC**. Quanto ao **Sr. Adalberto de Souza Santana**, a **exoneração do cargo** ocasiona **perda do objeto**. Relativamente aos **Srs. José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa**, restou evidenciado que os **servidores participaram** de **processo seletivo posterior** ao analisado nos autos, ocorrido em **2006**. De fato, a **Prefeitura Municipal de Maturéia** realizou um **processo seletivo em 2011**, que **não** foi ainda **encaminhado à análise desta Corte**.

Como bem salientou o **MPjTC**, há de se **negar o registro** aos agentes **José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa**, posto que **não participaram do processo seletivo** analisado nos autos. Mas tal providência, nos precisos termos do Representante ministerial "não significa que o vínculo atual dos mesmos deve ser desfeito, de modo que a análise de sua regularidade deverá ocorrer em outro processo, em que se analisará toda a higidez do processo seletivo de 2011".

Assim, torna-se **imperioso** que o gestor municipal **encaminhe o processo seletivo nº 01/2011**, seguindo as prescrições da **Resolução Normativa RN TC 13/2009**, para análise dos atos admissionais a ele referentes.

**Voto**, portanto, em harmonia com o **parecer ministerial**, pela:

1. Declaração de cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00368/15;
2. Negativa de registro aos agentes José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa, em relação ao vínculo iniciado antes da EC 51/06, sem prejuízo da posterior análise relativa ao vínculo decorrente do processo seletivo de 2011;
3. Assinação de prazo de 30 (trinta) dias para que o Prefeito Municipal de Maturéia encaminhe a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009.

### DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.103/10, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:**

1. **Declarar o cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00368/15;**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- 2. Negar o registro aos agentes José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa, em relação ao vínculo iniciado antes da EC 51/06, sem prejuízo da posterior análise relativa ao vínculo decorrente do processo seletivo de 2011;**
- 3. Assinar prazo de 30 (trinta) dias para que o Prefeito Municipal de Maturéia encaminhe a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais.**

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.  
João Pessoa, 06 de outubro de 2015.*

---

*Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª Câmara*

---

*Conselheiro Nominando Diniz - Relator*

---

*Representante do Ministério Público junto ao Tribunal*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO: TC- 05.103/10**

*Prefeitura Municipal de Maturéia. Regularização de vínculo funcional de **agentes comunitários de saúde (ACS)**. Legalidade de parte dos atos de provimento. Necessidade de apresentação de documentos e justificativas. Assinação de prazo.*

***Cumprimento da determinação.** Negação de registro. Assinação de prazo para remessa de documentação.*

***Não cumprimento.** Aplicação de multa e assinação de novo prazo.*

## ACÓRDÃO AC2 – TC -00365/16

### RELATÓRIO

1. Cuidam os presentes autos do exame da **legalidade** dos **atos de regularização** de **vínculo funcional** decorrentes de **processo seletivo** promovido pelo **Estado da Paraíba** em parceria com o **Município de Maturéia**, para provimento dos **cargos de Agentes Comunitários de Saúde**.
2. Esta **2ª Câmara**, na sessão de **06/10/15**, decidiu, por meio do **Acórdão AC2 TC 03128/15**:
  - 2.1.** Declarar o cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00368/15;
  - 2.2.** Negar o registro aos agentes José Betânio Cordeiro Júnior e José Geraldo da Costa, em relação ao vínculo iniciado antes da EC 51/06, sem prejuízo da posterior análise relativa ao vínculo decorrente do processo seletivo de 2011;
  - 2.3.** Assinar prazo de 30 (trinta) dias para que o Prefeito Municipal de Maturéia encaminhe a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais.
3. Cientificado do teor da decisão, o interessado **deixou escoar o prazo assinado sem manifestação**.
4. O **MPjTC**, em parecer do Procurador Luciano Andrade Farias (fls. 112/114), pugnou pela:
  - 4.1.** Declaração de não cumprimento da determinação contida no item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15;
  - 4.2.** Aplicação de multa ao gestor responsável, com fundamento no art. 56 da LOTCE;
  - 4.3.** Fixação de novo prazo ao Prefeito de Maturéia para a realização das medidas impostas pelo Acórdão, sob pena de multa e valoração do fato na PCA respectiva.
5. Foram **ordenadas as intimações** de estilo. É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Diante da inércia do gestor em demonstrar o cumprimento da determinação consubstanciada no **item 3** do **Acórdão AC2 TC 03128/15**, acolho integralmente o parecer ministerial e **voto** pela:

- 1.** Declaração de não cumprimento da determinação contida no item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15;
- 2.** Aplicação de multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Maturéia, com fundamento no art. 56 da LOTCE;





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

3. Fixação de novo prazo de 30 (trinta) dias ao Prefeito de Matureia para que dê cumprimento ao item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL**

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.103/10, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:***

1. ***Declarar o não cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00368/15;***
2. ***Aplicar multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Matureia, com fundamento no art. 56 da LOTCE assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;;***
3. ***Assinar novo prazo de 30 (trinta) dias ao Prefeito de Matureia para que dê cumprimento ao item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais.***

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.*

*Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.  
João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016.*

---

*Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª Câmara*

---

*Conselheiro Nominando Diniz - Relator*

---

*Representante do Ministério Público junto ao Tribunal*

Em 16 de Fevereiro de 2016



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
RELATOR



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO: TC-05.103/10**

*Prefeitura Municipal de Maturéia. Regularização de vínculo funcional de **agentes comunitários de saúde (ACS)**. Legalidade de parte dos atos de provimento. Necessidade de apresentação de documentos e justificativas. Assinação de prazo.*

***Cumprimento da determinação.** Negação de registro. Assinação de prazo para remessa de documentação.*

***Não cumprimento.** Aplicação de multa e assinação de novo prazo. Remessa de cópia dos autos à PCA respectiva.*

***Novo descumprimento.** Aplicação de multa e assinação de prazo ao novo gestor.*

## ACÓRDÃO AC2 – TC -00062/17

### RELATÓRIO

1. Cuidam os presentes autos do exame da **legalidade dos atos de regularização de vínculo funcional** decorrentes de **processo seletivo** promovido pelo **Estado da Paraíba** em parceria com o **Município de Maturéia**, para provimento dos **cargos de Agentes Comunitários de Saúde**.
2. Esta **2ª Câmara**, na sessão de **21/06/16**, decidiu, por meio do **Acórdão AC2 TC 01667/16**:
  - 2.1.** Declarar o não cumprimento da determinação contida no Acórdão AC2 TC 00365/16;
  - 2.2.** Aplicar multa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Maturéia, com fundamento no art. 56 da LOTCE assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
  - 2.3.** Assinar novo prazo de 30 (trinta) dias ao Prefeito de Maturéia para que dê cumprimento ao item 3 do Acórdão AC2 TC 03128/15, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e outras cominações legais;
  - 2.4.** Encaminhar cópia dos autos para a prestação de contas anual do gestor referente ao exercício de 2016.
3. Cientificado do teor da decisão, mais uma vez o interessado **deixou escoar o prazo assinado sem manifestação**.
4. O **MPjTC**, em parecer do Procurador Luciano Andrade Farias (fls.142/145), pugnou pela:
  - 4.1.** Declaração de não cumprimento da determinação contida no item "3" da decisão consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 – TC – 01667/16;
  - 4.2.** Aplicação de nova multa ao mencionado gestor com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB;
  - 4.3.** Fixação de novo Prazo ao Prefeito do Município de Maturéia para a realização das medidas impostas pelo Acórdão, sob pena de nova multa e valoração do fato na PCA respectiva.
  - 4.4.** Remessa de cópia dos autos para a Prestação de Contas Anual do gestor referente ao exercício de 2016.
  - 4.5.** Comunicação do fato à Auditoria, para que esta analise a viabilidade de, em eventual diligência a ser realizada no Município de Maturéia, requisitar a documentação aqui mencionada.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

5. Foram **ordenadas as intimações** de estilo. É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Diante da **reiterada inércia** do gestor em demonstrar o **cumprimento da determinação** consubstanciada no **item 3** do **Acórdão AC2 TC 03128/15**, faz-se necessária a **aplicação de nova multa** e chamamento ao processo do **novo Prefeito Municipal** para promover o **cumprimento da decisão**.

**Voto**, portanto, no sentido de que esta **2ª Câmara**:

1. Declaração de não cumprimento da determinação contida no item "3" da decisão consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 – TC – 01667/16;
2. Aplicação de multa, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Maturéia, com fundamento no art. 56, IV da LOTCE;
3. Citação do novo Prefeito Municipal, Sr. José Pereira Freitas da Silva para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar cumprimento ao item "3" do Acórdão AC2 TC 01667/16, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e reflexos negativos nas contas prestadas a esta Corte;
4. Encaminhamento das principais peças dos autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maturéia relativa ao exercício de 2017, para acompanhamento da matéria.
5. Arquivamento.

### DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.103/10, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:***

1. ***Declarar o não cumprimento da determinação contida no item 3 do Acórdão AC2 TC 01667/16;***
2. ***Aplicar multa, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) ao Sr. Daniel Dantas Wanderley, Prefeito de Maturéia, com fundamento no art. 56, IV da LOTCE assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;***
3. ***Determinar a citação do novo Prefeito Municipal, Sr. José Pereira Freitas da Silva para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar cumprimento ao item "3" do Acórdão AC2 TC 01667/16, encaminhando a este Tribunal de Contas toda a documentação do processo seletivo nº 01/2011, para a análise dos atos de admissão dele decorrentes, nos termos do Art. 3º da Resolução RN TC 13/2009, sob pena de multa e reflexos negativos nas contas prestadas a esta Corte;***
4. ***Encaminhar as principais peças dos autos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maturéia relativa ao exercício de 2017, para acompanhamento da matéria.***
5. ***Determinar o arquivamento.***



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.*  
*Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.*  
*João Pessoa, 31 de janeiro de 2017.*

---

*Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª Câmara*

---

*Conselheiro Nominando Diniz - Relator*

---

*Representante do Ministério Público junto ao Tribunal*

Assinado 14 de Fevereiro de 2017 às 11:32



**Cons. Arnóbio Alves Viana**

PRESIDENTE

Assinado 6 de Fevereiro de 2017 às 11:07



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**

RELATOR

Assinado 7 de Fevereiro de 2017 às 09:04



**Manoel Antonio dos Santos Neto**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 4977/18

**Objeto:** Prestação de Contas Anual

**Órgão/Entidade:** Prefeitura de Maturéia

**Exercício:** 2017

**Responsável:** José Pereira Freitas da Silva

**Relator:** Cons. Arnóbio Alves Viana

**Procurador:** Wilson Lacerda Brasileiro

**EMENTA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – **PREFEITO** – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – **Regularidade com ressalvas das contas de gestão do então Prefeito Sr. José Pereira Freitas da Silva, relativas ao exercício de 2.017. Declaração de atendimento parcial às disposições da LRF. Recomendação. Aplicação de multa. Representação à Delegacia da Receita Federal.**

**ACÓRDÃO APL – TC 00783/18**

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA, sr. **José Pereira Freitas da Silva**, relativas ao exercício financeiro de **2017**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 4977/18**

PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- I. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas no tocante aos atos de gestão de responsabilidade do Prefeito do Município de Maturéia, Sr. José Pereira Freitas da Silva, relativas ao exercício de 2017;
- II. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF;
- III. APLICAR MULTA, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), equivalente a 41,47 UFR/PB, ao Sr. José Pereira Freitas da Silva, com fulcro no art. 56, II da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento voluntário aos Cofres do Estado/PB, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva.
- IV. RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Maturéia no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina este Tribunal de Contas em suas decisões, evitando a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.
- V. COMUNICAR À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, a respeito das falhas atinentes às obrigações previdenciárias.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 4977/18**

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 17 de outubro de 2018**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 4977/18

**RELATÓRIO**

Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator): O **Processo TC Nº 04977/18**, trata da análise conjunta das Contas de Governo e de Gestão do **Sr José Pereira Freitas da Silva**, então Prefeito e Ordenador de Despesas do **Município de Maturéia**, durante o exercício financeiro de 2017.

A Auditoria, por meio da Divisão de Auditoria de Gestão Municipal II – DIAGM II, após exame dos documentos que instrui os autos do presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada, emitiu relatórios (fls. 740/754, 1.464/1.505 e 2.019/2.030), constatando, sumariamente que:

- a. o orçamento para o exercício, Lei Municipal nº 0353/2.016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 30.692.655,00 e autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa fixada(R\$ 15.346.327,50);
- b. a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 16.749.691,42 representando 54% da sua previsão;
- c. a despesa orçamentária realizada totalizou R\$ 17.534.809,63, atingindo 57,13% da sua fixação;
- d. os gastos com obras públicas alcançaram R\$ 1.270.564,55, correspondendo a 7,25% da Despesa Orçamentária Total e seu acompanhamento e avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC-06/2.003, inexistindo portanto, processo específico para apurar tais gastos;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## PROCESSO TC Nº 4977/18

- e. os gastos com remuneração e valorização do magistério atingiram **68,95%** dos recursos do FUNDEB, atendendo o limite estabelecido no §5º do art. 60 do ADCT;
- f. os gastos com MDE e Ações e Serviços Públicos de Saúde atingiram, respectivamente, os percentuais de **28,35%** e **21,34%** dos recursos de impostos, atendendo aos limites mínimos legalmente estabelecidos;
- g. as despesas com pessoal do Poder Executivo corresponderam a **49,32%** da RCL, cumprindo o limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b", da LRF;
- h. o repasse realizado pelo Poder Executivo, ao Legislativo, correspondeu a 100% do valor fixado na Lei Orçamentária para o exercício em análise e a 7,00% da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, atendendo ao disposto no art. 29-A, §2º, III, da CF;
- i. foi realizada diligência *in loco* no referido município, no período de 12/03 a 16/03/2018 no tocante à PCA de 2.017;
- j. o exercício em análise não apresentou registro de denúncia, conforme o TRAMITA;

A Auditoria, ao final do seu relatório inicial, apontou algumas irregularidades no que diz respeito aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## PROCESSO TC Nº 4977/18

examinados e à Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo, após a análise de defesa(fl.s: 2.019/2.030) as seguintes:

1. Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de R\$ 785.118,21;
2. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no total de R\$ 628.930,75;
3. Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de R\$ 138.671,88;
4. Descaso da Administração Municipal com o Patrimônio Público;
5. Ausência de controle de almoxarifado;
6. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no montante de R\$ 56.159,32.

O Ministério Público Especial, ao se pronunciar acerca da matéria, emitiu Parecer nº 01173/18, de lavra do Procurador, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, onde pugnou pelo (a):

- ✓ Emissão de **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas de Governo do Prefeito Municipal de Maturéia, *Sr. José Pereira Freitas da Silva*, relativas ao exercício de 2017 e **IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 4977/18

- ✓ **APLICAÇÃO DE MULTA** pessoal ao referido gestor, nos termos do artigo 56, inciso II, da LOTCE/PB;
- ✓ **COMUNICAÇÃO** à Receita Federal do Brasil, acerca da irregularidade relativa ao recolhimento de contribuições previdenciárias devidas ao INSS;
- ✓ **REPRESENTAÇÃO** ao Ministério Público Comum para a adoção das medidas legais pertinentes;
- ✓ **RECOMENDAÇÕES** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, a fim de não repetir as falhas ora constatadas, além de endossar as demais sugestões aduzidas pela auditoria em seu relatório, relativamente à situação funcional da Servidora Hercília Karolina de Araújo Lourenço.

**VOTO**

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator): Após análise dos fatos apresentados nos autos, passo a comentar as irregularidades então remanescentes:

- 1. Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de R\$ 785.118,21** - denotam não comprometimento da administração municipal com o princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, disposto no art. 1º, § 1º, no que diz respeito à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, cuja observância constitui requisito indispensável para uma



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## PROCESSO TC Nº 4977/18

gestão fiscal responsável. Vale ressaltar que o exercício em questão, não se refere ao último ano de gestão do referido Prefeito e que o **déficit orçamentário representa 4,48% da despesa total realizada durante o exercício de 2.017**(R\$ 17.534.809,40).

No tocante ao déficit orçamentário observa-se que a Receita Total Arrecadada da Prefeitura, após deduções legais, atingiu o montante de R\$ 16.749.691,42 e a Despesa Total Realizada o valor de R\$ 16.821.886,40, apresentando um déficit orçamentário da Prefeitura na ordem de R\$ 72.194,98. Entretanto, sendo consolidado Prefeitura e o Poder Legislativo a Receita Total Arrecadada permanece a mesma e a Despesa Total Realizada passa para R\$ 17.534.809,63, resultando em déficit orçamentário de R\$ 785.118,21, merecendo portanto, recomendação ao gestor no sentido de adotar medidas que resultem em equilíbrio financeiro e orçamentário.

**2. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência(RGPS), no total de R\$ 628.930,75 –** as obrigações patronais que deixaram de ser recolhidas representaram 39,16% do valor estimado.

No tocante a essa irregularidade, observa-se que os valores repassados aos referidos institutos de previdências, representaram **60,84%**, além do percentual de 50% aceito por esta Corte de Contas, para efeito de emissão de parecer favorável. Ressaltando-se ainda que, foram pagos no exercício em exame, a título de parcelamento, a quantia de R\$ 139.737,81. Fato que enseja apenas, aplicação de multa, representação aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 4977/18

mencionados institutos de previdência, bem como recomendação ao gestor no sentido de adotar procedimentos tendentes ao cumprimento da lei, resguardando o erário de pagamentos de custosos juros por atraso em seus compromissos.

3. **Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no montante de R\$ 138.671,88** – o total não licitado representa apenas 0,79% da despesa total realizada no exercício de 2.017, merecendo portanto, relevação.
  
4. **Descaso da Administração Municipal com o Patrimônio Público**- por ocasião de diligência in loco foi constatado pela auditoria que vários veículos guardados na garagem da Prefeitura encontravam-se em estado de sucateamento e ociosidade, demonstrando assim, o descaso da administração municipal com a gestão do Patrimônio do Público, potencializando o surgimento de danos ao erário o que enseja aplicação de multa e recomendação.
  
5. **Ausência de controle de almoxarifado**- inexistente controle eficaz de entradas e saídas do Almoxarifado da Secretaria da Educação Municipal, em afronta aos princípios da economicidade, da transparência e do planejamento da administração pública. Controle esse que é imprescindível para o gerenciamento de orçamentos prévios, movimentação do almoxarifado, quantificação e tombamento dos bens patrimoniais, combate ao desperdício e apropriação indevida de bens, ensejando aplicação de multa e recomendação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 4977/18

**6. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, no montante de R\$ 56.159,32 – no que diz respeito a esta falha, com bem frisou o Ministério Público Especial:**

Em verdade, tal descrição é tipificada na LRF (arts. 15, 16 e 17) e se relaciona à criação de despesas de caráter continuado ou de ações governamentais que estejam desacompanhadas de estimativa de impacto orçamentário ou da adequação à leis orçamentárias.

Destarte, a despesa questionada pela Auditoria não se subsume propriamente a tal matéria, sendo utilizado termos em linguagem meramente vulgar, olvidando do jargão afeito a Corte de Contas. Trata-se, na verdade, de despesas consideradas excessivas relativamente à serviço de internet.

Passando ao largo dessa discussão vernacular, o fato é que a Auditoria impugna gastos com internet os quais foram praticamente em dobro na comparação com outros Municípios vizinhos.

Sucedo que o parâmetro de vizinhança somente, desacompanhado do cotejo com Municípios do mesmo porte na região enfraquece o comparativo. Além disso, nos Municípios aludidos pela Auditoria, como argumentou a defesa, o serviço de plano de dados abrange somente os prédios públicos, enquanto que em Maturéia há a





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## PROCESSO TC Nº 4977/18

distribuição do sinal a populares que se dispuseram a comprar o equipamento adequado.

*Diante do exposto* e considerando que foram atendidos todos os percentuais mínimos para aplicações em despesas condicionadas e não sendo as irregularidades remanescentes, de natureza grave que possam macular as contas em questão, peço vênua ao Ministério Público Especial e VOTO no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba decida pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas do Prefeito do Município de Maturéia, **Sr. José Pereira Freitas da Silva**, relativas ao exercício de 2017 e por meio de Acórdãos de sua exclusiva competência:

- I. JULGUE REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas no tocante aos atos de gestão de responsabilidade do Prefeito do Município de Maturéia, Sr. José Pereira Freitas da Silva, relativas ao exercício de 2017;
- II. DECLARE O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF;
- III. APLIQUE MULTA, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), equivalente a 41,47 UFR/PB, ao Sr. José Pereira Freitas da Silva, com fulcro no art. 56, II da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento voluntário aos Cofres do Estado/PB, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva.
- IV. RECOMENDE à Prefeitura Municipal de Maturéia no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina este Tribunal de Contas em suas



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 4977/18**

decisões, evitando as reincidências das falhas constatadas no exercício em análise.

V. COMUNIQUE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, a respeito das falhas atinentes às obrigações previdenciárias.

É o voto.

**João Pessoa, 17 de outubro de 2.018.**

**Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

**Relator**

**MFA**

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 13:49



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 12:03



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
RELATOR

Assinado 3 de Dezembro de 2018 às 09:11



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 04977/18

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Maturéia

**Exercício:** 2017

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 04/12/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 20/12/2018 e 20/01/2019, em virtude da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC N° 06/2018(suspensão dos prazos):

Prazo para Recurso - Amado Batista Trindade dos Santos

Antes da alteração - Reconsideração: 25/12/2018

Após alteração - Reconsideração: 24/01/2019

Prazo para Recurso - Clair Leitão Martins

Antes da alteração - Reconsideração: 25/12/2018

Após alteração - Reconsideração: 24/01/2019

Prazo para Recurso - José Pereira Freitas Da Silva

Antes da alteração - Reconsideração: 25/12/2018

Após alteração - Reconsideração: 24/01/2019

Prazo para Recurso - Vilson Lacerda Brasileiro

Antes da alteração - Reconsideração: 25/12/2018

Após alteração - Reconsideração: 24/01/2019

**João Pessoa, 04 de Dezembro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**